



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 24

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 24, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 20, de 1975 — CN (n.º 16, de 1975, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.387, de 7 de janeiro de 1975, que “altera a alínea “j” do item II, do artigo 13, da Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964, que altera a legislação do Imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos”.

Relator: Deputado Miro Teixeira

Nos termos do artigo 55 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei ... n.º 1.387, de 7 de janeiro de 1975, que altera o disposto na alínea j do item II do art. 13 da Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964, que disciplina a tributação do Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

A nova redação proposta à letra j do item II, do art. 13, da Lei n.º 4.452, de 1964, acrescida pelo Decreto-lei n.º 1.297, de 26 de dezembro de 1973, tem por objetivo autorizar a utilização dos recursos oriundos da parcela devida pela comercialização dos derivados do petróleo aos órgãos responsáveis pelas pesquisas geológica e tecnológica de carvão mineral e xisto pirobentonoso a pesquisa de outros minerais.

Consoante esclarece a Exposição de Motivos, firmada pelo Ministro de Estado das Minas e Energia, a abundância de recursos destinados às pesquisas de carvão e xisto, graças à fonte específica instituída pelo Decreto-lei n.º 1.297, de 1973, contrasta com a carência de meios para atender aos inúmeros projetos de pesquisas próprias da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, bem como aos pedidos de financiamento de empresas privadas de mineração.

Tendo em vista, ainda, a cessação dos investimentos da União na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, auferidos com os dividendos distribuídos pela Companhia Vale do Rio Doce, determina-

dos pela Lei n.º 5.928, de 9 de outubro de 1973, que atribuiu nova redação ao art. 1.º da Lei n.º 5.732, de 16 de novembro de 1971, ressente-se aquela empresa de meios capazes de atender aos financiamentos solicitados pela iniciativa privada.

Com efeito, a partir da Lei n.º 5.926, de 1973, apenas meio por cento da participação da União Federal no capital social da Cia. Vale do Rio Doce se destina ao setor de mineração à conta e ordem do Departamento Nacional da Produção Mineral, destinando-se tais recursos não mais à pesquisa, mas ao desenvolvimento de processos de beneficiamento de minerais.

Torna-se, pois, inegável a necessidade de novas fontes para o suprimento de meios indispensáveis ao importante setor de pesquisa mineral, justificando-se, assim, o instrumento legal destinado a remanejar recursos com o fim de atender a exigências de tão relevante setor da economia nacional.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do referido Decreto-lei, na forma do seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 23, de 1975**

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.387, de 7 de janeiro de 1975.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.387, de 7 de janeiro de 1975, que “altera a alínea j do item II, do art. 13, da Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964, que altera a legislação do Imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos”.

Sala das Comissões, em 2 de abril de 1975. — Senador **Heitor Dias**, Presidente — Deputado **Miro Teixeira**, Relator — Senador **Virgílio Távora** — Senador **José Lindoso** — Deputado **Alvaro Valle** — Senador **Vasconcelos Torres** — Deputado **Angelino Rosa** — Deputado **Oswaldo Zanotto** — Senador **Leite Chaves** — Senador **Gustavo Capanema** — Deputado **Roberto Carvalho** — Senador **Dirceu Cardoso**.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áerea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

PARECER Nº 25, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 15, de 1975-CN (Mensagem n.º 21, de 1975, na origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.382, de 26 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre a forma de tributação das empresas agrícolas, e dá outras providências".

Relator: Senador Jarbas Passarinho

O Sr. Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.382, de 26 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre a forma de tributação das empresas agrícolas, e dá outras providências".

A Mensagem Presidencial faz acompanhar-se de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Objetiva o decreto-lei dar maior dinamismo ao setor agropecuário, buscando aumentar a contribuição que o mesmo vem dando ao desenvolvimento brasileiro.

Procurando incentivar a criação de empresas agrícolas com a instituição de um regime especial de tributação do Imposto de Renda, o diploma legal em exame, com o regime criado, repercute sensivelmente na redução dos preços dos produtos agropecuários para o consumidor final, além de ampliar a renda do agricultor e visar à modernização do setor rural, dotando-o de bases empresariais.

Pelo regime de tributação criado, as empresas agrícolas são beneficiadas pela incidência do Imposto de Renda com a alíquota reduzida de seis por cento. É também concedida isenção do tributo incidente na distribuição dos lucros apurados pelas citadas empresas.

Estas medidas estimulam o aumento da produtividade setorial, por meio da utilização de tecnologia mais avançada, vez que os empreendimentos agrícolas empresarialmente implantados buscam sempre técnicas mais modernas.

Relativamente à pessoa física, diz a Exposição de Motivos:

"De modo a flexibilizar a sistemática proposta, é permitido que o contribuinte, pessoa física,

em lugar de incluir os rendimentos distribuídos por essas empresas em sua declaração anual de rendimentos, opte pela tributação exclusivamente na fonte, à razão de uma alíquota de quinze por cento, à semelhança do tratamento fiscal já dispensado aos dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos por sociedades anônimas de capital aberto (art. 2.º)".

O artigo 3.º do Decreto-lei cuida de definir as atividades alcançadas pela tributação mais favorecida.

Ficam também assegurados às empresas agrícolas já constituídas os benefícios anteriormente concedidos, facultando-se a opção para o novo regime.

O setor agrícola vem respondendo consideravelmente às determinações do Governo, no sentido da sua expansão. Dotá-lo de bases empresariais é um passo dos mais importantes na sua modernização.

Trata-se de um imperativo do próprio desenvolvimento do setor, que está presente nas preocupações do Governo Federal.

É providência de grande alcance e conveniência e antes as razões expostas, recomendamos a sua aprovação, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24,
DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.382, de 26 de dezembro de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.382, de 26 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre a forma de tributação das empresas agrícolas, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 01 de abril de 1975. — Deputado Navarro Vieira, Presidente — Senador Jarbas Passarinho, Relator — Senador Osires Teixeira — Senador Saldanha Derzi — Deputado Francisco Libardoni — Deputado Ary Valadão — Deputado Antônio Ferreira — Senador Adalberto Sena — Deputado Nelson Maculan — Senador Orestes Quérzia — Senador Paulo Guerra — Deputado Angelino Rosa — Senador Gustavo Capanema.

PARECER N° 26, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 12, de 1975-CN — (n.º 13, de 1975, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.379, de 16 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, bem como a gratificação dos Presidentes dos Tribunais Eleitorais, dos Membros da Justiça Eleitoral e dos Juizes e Escrivães Eleitorais".

Relator: Senador Renato Franco

O Decreto-lei n.º 1.379, de 16 de dezembro de 1974, reajustou, em 20%, os vencimentos das Escalas de Retribuição dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores, Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. Reajustadas foram, ainda, em 30%, as seguintes gratificações:

- a) de representação dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais;
- b) mensais dos Juizes e Escrivães Eleitorais;
- c) de presença dos Membros dos Tribunais Eleitorais, por sessão a que comparecerem — no máximo, quinze por mês.

A majoração concedida "incidirá, exclusivamente, sobre a parcela correspondente ao vencimento-base, sem qualquer reflexo sobre outras parcelas, de qualquer natureza" exceção feita à gratificação adicional por tempo de serviço.

Estabelece o ato legislativo em exame a paridade entre os valores das funções integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Poder Executivo e do Judiciário Eleitoral, de acordo com o fixado pelo Decreto-lei n.º 1.348, de 24 de outubro de 1974.

São acrescidos 20% sobre os valores constantes da Tabela "B", do Anexo ao Decreto-lei n.º 1.348 indicado, na parte que toca às faixas graduais imediatamente superiores ao valor do vencimento do nível respectivo, consequente da aplicação do Decreto-lei n.º 1.321, de 13 de março de 1974. Mas o benefício — que atende aos funcionários incluídos no Plano de Classificação, e aos aposentados cujos proventos foram fixados pelo mesmo sistema — não atinge os ocupantes de cargos das Categorias Funcionais do Grupo Atividade de Apoio Judiciário, nem os aposentados que já tiveram seus proventos revistos.

O art. 5.º fixa limites máximos de retribuição mensal; o art. 6.º dá iguais direitos aos servidores não apanhados pelo Plano de Classificação de Cargos; o art. 7.º deixa inalteradas as gratificações decorrentes do regime de tempo integral e dedicação exclusiva; o art. 8.º concede 25% de aumento às gratificações pela representação de Gabinete; o art. 9.º trata da vigência dos novos valores (a partir de 1.º de março de 1975) e permite a antecipação de 10% de aumento, a partir de 1.º de dezembro de 1974, inclusive no que diz respeito ao cálculo das gratificações adicionais de tempo de serviço e aos descontos para instituição de previdência; o art. 10 ressalva a mudança, na época própria, de uma para outra faixa gradual de vencimento e a percepção do vencimento do nível, na respectiva classe, do servidor incluído no novo plano de Classificação de Cargos; o art. 11 eleva para Cr\$ 40,00, a partir de 1.º de

dezembro de 1974, o salário-família pago aos funcionários das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais; o art. 12 despreza as frações de cruzelhos nos cálculos decorrentes da aplicação do ato legislativo; o art. 13 trata da cobertura financeira (à conta das dotações constantes do Orçamento da União) e o art. 14 se ocupa da vigência do Decreto-lei em exame.

A matéria veio ao Congresso Nacional, em virtude de que dispõe o art. 55 da Constituição, encaminhada pelo Senhor Presidente da República e acompanhada de Ofício do Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

O objetivo é, como ficou exposto, estender aos servidores da Justiça Eleitoral o reajuste de vencimentos concedido ao funcionalismo do Poder Executivo, pelo Decreto-lei n.º 1.348, de 24 de outubro de 1974. Prevê, ainda, o reajuste, dos proventos dos inativos, do salário-família e das gratificações que específica.

Todos detalhes pertinentes ao assunto foram tratados com clareza e por quem de direito. Quanto à parte financeira, ficou atribuída a recursos "constantes do Orçamento da União".

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do texto do Decreto-lei n.º 1.379, de 16 de dezembro de 1974, na forma do seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 25, DE 1975-CN**

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.379, de 16 de dezembro de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.379, de 16 de dezembro de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores dos Quadros das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, bem como a gratificação dos Presidentes dos Tribunais Eleitorais, dos Membros da Justiça Eleitoral e dos Juizes e Escrivães Eleitorais".

Sala das Comissões, em 1.º de abril de 1975.

PARECER N° 27, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de apreciar o Decreto-lei n.º 1.390, de 29 de janeiro de 1975 (Mensagem n.º 23/75-CN, n.º 3/75, na origem), que "dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Senador Helvídio Nunes

Encaminhado com a Mensagem n.º 23/75-CN (n.º 3/75, na origem), o Decreto-lei n.º 1.390, de 29 de janeiro de 1975, em exame, dispõe sobre o "... Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal...", e dá outras providências.

2. Segundo a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento ao Senhor Presidente da República, "... trata-se de assunto que urge disciplinar, tendo em vista a necessidade de ser conseguida melhor utilização dos imóveis da Administração Pública no Distrito Federal, viabilizando a instalação ou fixação dos servidores públicos transferidos para a Capital da República. Há interesse público re-

levante na uniformização de normas e critérios sobre venda e ocupação de imóveis de que trata o Decreto-lei, de modo a fazer-se justiça e evitar-se eventual ocorrências de liberalidades ou irregularidades".

3. Cumpre destacar, entre as normas contidas nos 10 (dez) artigos do Decreto-lei n.º 1.390, a do artigo 3.º, que estabelece que "Os órgãos, entidades, ou fundações de que trata este Decreto-lei somente tomarão em arrendamento ou locação imóveis de terceiros, para ocupação por seus funcionários ou empregados, quando for impossível construí-los"; a do artigo 5.º, que manda que "as unidades residenciais que se destinarem a venda serão alienadas pelo preço de custo atualizado, conforme normas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo"; a do item II, do artigo 6.º: "o Poder Executivo estabelecerá: ... II normas para a distribuição e utilização das unidades residenciais destinadas à ocupação, fixando taxas e outros encargos"; a referente a imóveis funcionais (artigo 7.º, "caput" e item II); a destinada a impedir a especulação imobiliária, de par com o estímulo à fixação, no Distrito Federal, de funcionários e empregados necessários aos vários órgãos públicos (artigo 7.º, item II); a que transfere à administração da CODEBRAS todas as unidades residenciais de jurisdição de qualquer órgão da Administração Direta da União, excluídas as de jurisdição dos Ministérios Militares (artigo 8.º, "caput" e parágrafo único).

4. Tendo sido obedecidos os requisitos constitucionais pertinentes à espécie, opinamos pela aprovação do Decreto-lei, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 26, DE 1975-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.390, de 29 de janeiro de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.390, de 29 de janeiro de 1975, "que dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 3 de abril de 1975. — Deputado **João Castelo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — **Helvídio Nunes**, Relator — Senador **Adalberto Sena** — Senador **Wilson Campos** — Senador **José Lindoso** — Deputado **Jorge Paulo** — Senador **Saldanha Derzi** — Deputado **Jorge Arbage** — Deputado **Nosser Almeida** — Deputado **Rafael Faraco** — Senador **Cattete Pinheiro** — Deputado **Epitácio Cafeteira**.

PARECER N.º 28, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 25 de 1975 — CN (n.º 43, de 1975, na Presidência da República), submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.392, de 19 de fevereiro de 1975, que "fixa os valores de salários do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, e dá outras providências".

Relator: Senador Lourival Baptista

O Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-

Lei n.º 1.392, de 19 de fevereiro, que fixa os valores de salários do Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, e dá outras providências.

A Exposição de Motivos que acompanha o Decreto-lei estuda minuciosamente o assunto em pauta, tendo o Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, seu autor, salientado que o Grupo — Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo congrega as atividades necessárias à implementação de funções componentes do "Sistema Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo — SISDACTA".

Este Sistema, nascido da exigência imposta pelo desenvolvimento aeronáutico e expansão da aviação comercial brasileira, surgiu com a criação do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo — CINDACTA e dos Destacamentos de Proteção ao Vôo — Detenção e Telecomunicações DPV — DT, que se integram dentro da mesma sistemática, ou seja, na consecução de objetivos de segurança de Tráfego Aéreo.

Vasado em oito artigos, o texto sob exame, está amparado no artigo 4.º da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que estabelece as diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais. O mencionado artigo *faculta* a criação de Grupos com características próprias, diferenciados no artigo 3º, desde que se justifiquem as necessidades da Administração mediante ato do Poder Executivo.

Cumpre salientar, ainda, que o artigo 2.º prevê o ingresso nas Categorias Funcionais do Grupo, somente por concurso público de provas ou de provas e títulos.

O artigo 7.º estatui que as despesas decorrentes da aplicação do Decreto-lei em tela serão atendidas por recursos orçamentários próprios do Ministério da Aeronáutica.

Assim, tendo em vista o ordenamento constitucional e legal que norteia o texto, somos pela aprovação do presente Decreto-lei, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.392, de 19 de fevereiro de 1975, que "fixa os valores de salários do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.392, de 19 de fevereiro de 1975, que "fixa os valores do Grupo-Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 3 de abril de 1975. — Deputada **Lygia Maria Lessa Bastos**, Presidente — Senador **Lourival Baptista**, Relator — Senador **Virgílio Távora** — Deputado **Juarez Baptista** — Senador **Henrique de La Rocque** — Deputado **Antônio Ferreira** — Deputado **Cleverson Teixeira** — Senador **Vasconcelos Torres** — Deputado **Walber Guimarães** — Senador **Dirceu Cardoso** — Senador **Renato Franco** — Senador **Ruy Santos**.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 193/74 (nº 1.713-B/73, na origem), que estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres do território nacional abertas à circulação pública.

— Projeto de Lei da Câmara nº 191/74 (nº 1.710-B/73, na origem), que torna obrigatória a instalação de registrador de velocidade em ônibus e caminhões.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 2/73 (nº 3.442-B/66, na origem), que dá nova redação ao artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, considerado rejeitado em virtude de ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado

Substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 38/75-Complementar, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, que modifica a redação do § 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.

— Projeto de Lei do Senado nº 39/75, de autoria do Sr. Senador José Esteves, que dispõe sobre a prescrição de falta de profissional liberal, e determina outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/75, subscrito pelo Sr. Senador José Esteves, que altera a redação do art. 850 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Criação do Sistema Econômico Latino-Americano proposta ao Governo Brasileiro, por ocasião de recente visita a Brasília do Ministro Mexicano do Patrimônio e dos Ministros da Fazenda e do Planejamento da Venezuela.

SENADOR JOSE ESTEVES — Apelo recebido de prefeitos do interior do Estado do Amazonas, referente à suspensão do pagamento de cotas do fundo rodoviário e de participação dos municípios. Apelo ao Tribunal de Contas da União sobre a matéria. Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91/74, de sua autoria, que “disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas hidrominerais, balneárias, e cidades de turismo, e determina outras providências”.

SENADOR LEITE CHAVES — Justificando Projeto de Lei do Senado nº 41/75, de sua autoria, que encaminha à Mesa, que acrescenta parágrafo único ao art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a casa de moradia quando, sendo o único bem no patrimônio do devedor, constitua sua residência efetiva.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Pronunciamento do Governador Adauto Bezerra, do Estado do Ceará, perante o Conselho Deliberativo da SUDENE.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 35/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 33/73, de sua autoria, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica. **Aprovado**.

— Requerimento nº 36/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 83/73, de sua autoria, que regulamenta o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis. **Aprovado**.

— Requerimento nº 110/75, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Professor Antônio Delfim Netto, Embaixador do Brasil na França e ex-Ministro da Fazenda, publicada no *Correio Braziliense*, de 19 de março de 1975. **Aprovado**.

— Requerimento nº 111/75, de autoria do Sr. Senador Danton Jobim, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial do *Jornal do Comércio* (Rio de Janeiro), de 14 de março de 1975, sob o título **Um Governo Meritório**. **Aprovado**.

— Requerimento nº 112/75, de autoria do Sr. Senador Danton Jobim, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do jornal *O Globo*, de 14 de março de 1975, sob o título **O Último Governo do Estado da Guanabara**. **Aprovado**.

1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Morosidade do processo de vacinação contra a meningite. Mobilização total de esforços, visando a formação de uma grande Cruzada Nacional de combate à Meningite.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÕES

Matérias constantes do terceiro, quarto e quinto itens da Ordem do Dia.

3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 4-4-75.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de Reunião do Conselho Deliberativo.

6 — ATAS DAS COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 23ª SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, WILSON GONÇALVES E MARCOS FREIRE

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelálio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 19, DE 1975

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1974 (nº 1.713-B/73-CD), que “estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres do território nacional abertas à circulação pública”.

Relator: Senador Paulo Guerra

O presente projeto visa a introduzir novas normas de segurança de trânsito no Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 1966; Decreto-lei nº 237, de 1967 e Decreto nº 62.127, de 1968).

2. Na justificação, o ilustre autor da proposição, Deputado Vasco Neto, salienta:

“Para o Diretor do DNER é imprescindível esforço conjunto e solidário, através do qual se deve objetivar um empenho ainda maior na fabricação de veículos seguros, na conservação das vias públicas, no aprimoramento da sinalização, no incremento da fiscalização, deve contudo concentrar sua maior energia e constância na educação dos motoristas e dos pedestres, pois é uníssona a opinião dos especialistas de que o motorista ou o pedestre, ou ambos, por um comportamento inadequado ou imprudente na via pública, são os maiores responsáveis pelos acidentes.”

3. Contudo, não consta do processado qualquer parecer do CONTRAN — Conselho Nacional de Trânsito, órgão competente para opinar, na esfera administrativa, sobre a matéria e com isso, juntar sua contribuição ao aludido esforço conjunto, no sentido de reduzir o índice de acidentes rodoviários.

4. Convém salientar que mais de dez (10) representantes compõem o aludido Conselho, inclusive um do DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, consoante o disposto na legislação específica.

5. Por conseguinte e para elucidar a matéria, solicitamos a colaboração do Conselho Nacional de Trânsito, que se pronunciou contrariamente à proposição, conforme se depreende dos documentos em anexo. (Decisão nº 066/74, do CONTRAN).

Após o exposto, opinamos pela rejeição do presente projeto. Sala das Comissões, em 04 de abril de 1975. — Alexandre Costa, Presidente — Paulo Guerra, Relator — José Esteves — Mendes Canale — Evandro Carreira — Evelálio Vieira.

ANEXO AO PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Brasília-DF, em 17 de maio de 1974.

CONTRAN/OF. nº 227/74
Ref. Projeto de Lei nº 1.713/73

Senhor Ministro,

O Conselho Nacional de Trânsito, no uso de suas atribuições, apreciou o Projeto de Lei nº 1.713/73, da Comissão Especial de Segurança de Veículos Automotores e de Tráfego, da Câmara dos Deputados, que “estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres do território nacional abertas à circulação pública”.

2. Transcrito a Vossa Excelência cópia da Decisão nº 066/74-CONTRAN, bem como do parecer do Relator da matéria, Conselheiro Celso Claro Horta Murta, aprovado na Sessão plenária de 2 de corrente, a respeito do Projeto em pauta, antecipando-se ao pedido de parecer, usualmente formulado.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Sylvio Carlos Diniz Borges, Presidente — CONTRAN**

A Sua Excelência

Doutor Armando Ribeiro Falcão
Digníssimo Ministro de Estado da Justiça
Nesta

Proc. Nº 499/73
Anexo: citada cópia

PROC. Nº 499/73

PROJETO DE LEI Nº 1.713, DE 1973
DA COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DE TRÁFEGO — NORMAS PARA SEGURANÇA DE TRÂNSITO

Relatório

1. Através de um avulso do Projeto de Lei nº 1.713, de 1973, constituiu-se neste Conselho o processo em causa.

2. Dito Projeto de Lei, de autoria do Presidente da Comissão Especial de Segurança de Veículos Automotores e de Tráfego, estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres de território nacional abertas à circulação pública, contém quinze artigos e está acompanhado de substancial justificativa.

Aprovado em novembro de 1973, pela referida Comissão, está distribuído à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

3. Por sugestão do Sr. Assessor Técnico do CONTRAN, ouviu-se a ANFAVEA sobre os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, do referido Projeto de Lei, que manifestara sobre os assuntos pertinentes à Associação (1º, 2º e 4º), reafirmando, em conclusão, “Caber ao Legislativo definir objetivos viáveis e forma de comprovação ao invés de obrigar o uso de certos mecanismos. Tal procedimento restringe a liberdade criativa e pode prejudicar o progresso tecnológico”.

4. Em seguida, o assunto é examinado pelo Assessor Técnico do CONTRAN que expressa a sua concordância com a ANFAVEA e

esclarece que os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 tratam de assunto previsto na atual legislação e que o artigo 12 envolve matéria de competência do Ministério da Saúde.

Após acentuar que as normas pretendidas devem ficar a cargo do CONTRAN que já exerce esta atribuição (Resoluções nºs 461/72 e 463/73), conclui "pela inconveniência e desnecessidade do Projeto de Lei nº 1.713/73".

Parecer

O avulso do Projeto de Lei nº 1.713/73, que constituiu o presente processo, veio ter ao CONTRAN, queremos crer, por iniciativa do Sr. Presidente desta Casa, que ainda, antecipando solicitação de setores oficiais, houve por bem colher pronunciamento de fonte específica, além de sua Assessoria Técnica, a fim de possibilitar mais profundo exame do assunto para manifestação deste Colegiado, nos termos da legislação que lhe confere competência.

Sobre o Projeto de Lei em causa, manifestaram-se a Associação dos fabricantes de veículos automotores que apreciou os artigos 1º, 2º e 4º relacionados com suas atividades e o Assessor Técnico do CONTRAN que o examinara no seu todo, ambos concluindo nos termos constantes do nosso relatório.

Por envolver matéria de segurança de trânsito de qualquer natureza, os dispositivos inseridos no Projeto de Lei estão a merecer meticoloso exame do qual resultará o pronunciamento deste Colegiado para os efeitos desejados.

O artigo 1º torna obrigatoriedade a prévia aprovação de todos os nossos projetos de veículos nacionais, pela autoridade governamental, que deverá, também, realizar o acompanhamento dos testes finais dos protótipos, mediante técnicos próprios ou contratados para essa finalidade.

Entendemos que, os fabricantes de veículos devem atender os quesitos de segurança estabelecidos em legislação. A segurança do veículo reside na eficácia dos seus componentes. Estes componentes são fabricados nas mais diferentes fontes que devem preencher as exigências de natureza técnica para as suas finalidades. Do exame e aprovação do projeto em si, não nos parece suficiente para concluir quanto a segurança do veículo. É preciso saber, antes de tudo, se os seus componentes, das mais diversas origens, preenchem os requisitos para os quais se destinam, se foram submetidos a testes, se estão aprovados pelos órgãos normativos específicos, etc. Por outro lado, além de recarregar pesado ônus para o poder público, não seria admissível que a indústria automobilística deixasse de observar as exigências de segurança em seus novos lançamentos.

O artigo 2º determina para todo veículo de transporte de passageiros ou de carga além de 3 (três) toneladas brutas a obrigatoriedade do equipamento:

I — direção hidráulica;

II — sistema de ajuda de aplicação de freios (hidrovácuos e outros); e

III — espelhos retrovisores externos de dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm.

A ANFAVEA examinou o assunto e esclarece:

I — admite-se a instalação de sistemas de direção servo-assistidas, corrigidas as conceituações do Projeto de Lei: ao invés de direção "hidráulica", adotar "direção servo-assistida", que inclue qualquer tipo de força servo-motora, além da hidráulica; se for usado o peso ou carga como critério para emprego da direção servo-assistida, ao invés de peso bruto do veículo, que se refira à carga sobre o eixo das rodas dirigíveis, pois esta é que produz efeito na direção; finalmente, é mais indicado, usar como critério, a força tangencial no volante, ao invés de peso ou carga.

II — A regulamentação vinculada ao peso do veículo é definiente no seu conceito porque não considera o tipo de freio usado e as particularidades do circuito hidráulico. O critério para o acionamento dos freios é a força necessária no pedal para obter o efeito frenante desejado. A instalação de uma servo-assistência ficará a cri-

tério do fabricante, quando a força necessária no pedal não estiver dentro dos limites a serem estabelecidos.

III — A visibilidade não se relaciona com o peso bruto do veículo. Os limites, a curvatura e a localização do espelho retrovisor externo, é determinada em função das dimensões, da forma e dos vidros do veículo.

O artigo 3º diz respeito ao nível de ruído na cabina dos caminhões com o motor funcionando em sua potência máxima em cada marcha, assunto já disciplinado por este Colegiado através da Resolução nº 448/71.

O artigo 4º diz que todo veículo automotor de transporte coletivo de passageiros terá seu motor fora do compartimento de passageiros ou motorista.

Admitindo que este dispositivo tenha por finalidade a limitação do ruído e da temperatura no espaço destinado a passageiros e motorista, será possível os isolamentos térmico e acústico, embora possa diminuir o espaço útil.

O artigo 5º diz respeito ao não-licenciamento de veículos que tenham sofrido alterações do seu projeto de fabricação.

O artigo 114 do RCNT fala em alteração de características e obrigatoriedade de renovação do Certificado de Registro.

Por alteração de um projeto inicial se entende, inclusive a substituição de peças por outras de origem diferente daquelas usadas no projeto de fabricação e nestas condições, não nos parece aceitável a proposição, porque as novas peças utilizadas poderão oferecer a mesma segurança das peças originárias do projeto.

Os artigos 6º a 11º, tratam de matérias já inseridas no RCNT e Resoluções deste Conselho, de cujo confronto concluímos pela desnecessidade dos mesmo, limitando-nos em indicar os artigos correspondentes do RCNT:

Artigo 6º do Projeto-Lei — Artigo 91

Artigo 7º do Projeto-Lei — Artigo 181, itens XXV, letra g, XXVI e XXVII e Res. 448/71

Artigo 8º do Projeto-Lei — Artigo 78

Artigo 9º do Projeto-Lei — Artigo 92, item, letra h

Artigo 10 do Projeto-Lei — Artigo 144, § 2º, Res. 449/72 (anexo)

Artigo 11 do Projeto-Lei — Artigo 223 a 227.

O artigo 12 trata de recursos humanos e materiais para os hospitais ao longo das rodovias, para o atendimento de emergência às vítimas de trânsito, dispondo o seu parágrafo único de estágios em grandes centros hospitalares para os seus médicos.

Tem este artigo um alcance que merece todo apoioamento. Toda-
via, poder-se-á alcançá-lo independente de Lei, desde que programas
governamentais de assistência destaque recursos para estes hospitais,
inclusive através do Orçamento da União.

Com todo respeito que nos merece o ilustre professor e nobre Deputado autor do Projeto de Lei em causa, a quem estamos ligados por velha amizade e constante admiração, é com todo pesar que, manifestamos contrariamente a sua proposição, cuja posição atual no Congresso Nacional desconhecemos, por entender:

1 — restrição à liberdade criativa da Indústria;

2 — constar da atual legislação o constante dos artigos 3º, 5º do Projeto de Lei em apreciação.

Em 9-4-74. — Engº Celso Claro Horta Murta, Conselheiro.

M.J. — Conselho Nacional de Trânsito

DECISÃO Nº 066/74

PROCESSO Nº 499/73

Assunto — Projeto de Lei nº 1.713/73, da Comissão Especial de Segurança de Veículos Automotores e de Tráfego, da Câmara dos Deputados. Estabelece normas para a segurança de trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres.

O Conselho Nacional de Trânsito, na reunião desta data, decidiu, por unanimidade, aprovando parecer do Relator, pronunciar-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 1.713/73.

Brasília—DF, 2 de maio de 1974. — **Sylvio Carlos Diniz Borges**, Presidente — **Celso Claro Horta Murtas**, Relator.

PARECER Nº 20, DE 1975

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1974 (nº 1710/B de 1973, na origem), que torna obrigatória a instalação de registrador de velocidade em ônibus e caminhões.

Relator: Senador José Esteves

O projeto pretende através da instalação de tacógrafos em ônibus e caminhões, o controle do comportamento, no trânsito, dos respectivos motoristas.

2. O Projeto de Lei é consequente da aprovação de tese apresentada no Simpósio Nacional de Trânsito realizado de 17 a 21 de setembro de 1973, pela Associação Nacional de Empresas de Transportes Rodoviários de Carga.

3. Pelos benefícios que o uso de tal instrumento traz à segurança do trânsito, salvaguarda e apuração das responsabilidades decorrentes do excesso de velocidade e por outras razões que aponta, a Associação solicitou, naquela oportunidade, que fosse baixado ato pelo CONTRAN determinando **opção do tacógrafo** em relação ao velocímetro e ao odômetro como primeiro passo para a posterior determinação da obrigatoriedade de uso.

4. O desenvolvimento tecnológico dos veículos comerciais, sejam eles de cargas ou de passageiros, notadamente os mais pesados, aliado ao progresso das vias de circulação, em especial, as rodovias, permite hodiernamente que tais viaturas atinjam, na prática, a velocidade que, operacionalmente, não se recomendam.

5. A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA — teve ocasião de se pronunciar sobre o assunto, focalizando o instrumento, sua instalação, manuseio, aplicação, manutenção e segurança que oferece:

a) "O tacógrafo se apresenta como medida eficaz no sentido de um controle de tempo gasto pelos veículos em suas viagens, para efeito de uma maior economia operacional. É salientado aqui também o valor reconhecidamente corretivo de tal instrumento, uma vez que é equipamento obrigatório dos ônibus escolares.

b) Foi constatado, entretanto, que a introdução de segurança, como por exemplo, os cintos de segurança, deram resultado discutíveis, com vistas a sua aplicação. O condutor do veículo, inconsciente da necessidade de sua utilização, não faz uso desses cintos, contentando-se em mantê-los enrolados e fora de uso. Assim também, são raros os ônibus escolares que até hoje foram providos de tacógrafos, embora a fábrica se disponha a instalá-los.

c) Assim, também, o uso do tacógrafo, que exige a constante troca dos discos de gravação de 12 horas, 24 horas ou de 7 em 7 dias, seria medida acertada se o condutor de veículo se conscientizasse desse recurso.

d) Enquanto a mentalidade nas Estradas ainda for regida por irresponsabilidade e atitudes levianas, a implantação do tacógrafo estará fadada à mesma sorte: os discos não serão trocados regularmente".

6. É sabido ser o tacógrafo um instrumento de grande complexidade e de alta sensibilidade, exigindo manutenção constante e pessoal especializado para seu manuseio e análise dos registros. Por outro lado, para que o instrumento cumpra suas finalidades, é necessário que o condutor do veículo, especialmente dos caminhões e ônibus, tenha auto-responsabilidade para a troca dos discos nas longas viagens.

7. Diante das razões supracitadas, opina-se pela Rejeição do Projeto.

Sala das Comissões em 04 de abril de 1975. — **Alexandre Costa**, Presidente — **José Esteves**, Relator — **Evelásio Vieira** — **Evandro Carreira** — **Mendes Canale** — **Paulo Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1973 (nº 3.442-B/66, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, considerado rejeitado em virtude de ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 4 de abril de 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Eurico Rezende, pelo nobre Senhor Senador Altevir Leal, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 30/75-CN — Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 4 de abril de 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Eurico Rezende, pelo nobre Senhor Senador Jessé Freire, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as propostas nºs. 4 e 5/75-CN (Emenda à Constituição) que modifica a redação do § 1º do art. 175, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em 4 de abril de 1975.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Eurico Rezende, pelo nobre Senhor Senador Otair Becker, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a proposta de Emenda Constitucional nº 3/75 (CN), que altera os artigos 101 e 102 da Constituição (aposentadoria aos 25 anos).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

Em, 4 de abril de 1975.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senador Eurico Rezende, pelo Nobre Senhor Senador Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Projeto de lei nº 1/75, que estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Petrônio Portella, Líder da ARENA

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas. (Pausa.)

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 1975
(COMPLEMENTAR)

Modifica a redação do § 1º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 1º Por ocasião de casamento, aposentadoria, afastamento definitivo de aposentado que retornou à atividade ou invalidez do empregado titular da conta, poderá o mesmo receber os valores depositados, mediante comprovação da ocorrência, nos termos do regulamento; ocorrendo morte, os valores depositados serão atribuídos aos dependentes, e, em sua falta aos sucessores, na forma da lei."

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, que "Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências", dispôs no parágrafo que pretendemos modificar que o participante do PIS poderá sacar suas quotas por ocasião do casamento, aposentadoria ou invalidez, e ainda para pagamento destinado à aquisição da casa própria.

Ocorre, entretanto, que diversos pedidos de saques vêm sendo recusados quando são feitos por empregados que retornaram ao serviço. Tais empregados ao se afastarem definitivamente do trabalho deveriam ter direito ao saque de suas quotas do Programa de Integração Social.

O projeto visa reparar essa flagrante injustiça que vem sendo praticada.

Voltando ao serviço, o aposentado procura ser útil à Nação continuando a integrar a força do trabalho.

O Programa de Integração Social é um dos muitos programas que o Governo Federal instituiu objetivando a melhoria do nível de vida do trabalhador brasileiro.

Em todos os seus aspectos o homem brasileiro vem recebendo a atenção governamental. O operário atualmente tem o INPS assegurando-lhe o pecúlio, a conta do Fundo de Garantia do Tempo

de Serviço pode ser sacada e o PIS foi instituído para promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas.

Nossa proposição busca o aperfeiçoamento do Programa, que muito representa para aqueles que, recolhendo-se definitivamente ao descanso após longa vida de trabalho, merecem dispor de sua participação no PIS.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1975. — Senador Otair Becker.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7 DE SETEMBRO DE 1970

Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências.

Art. 9º As importâncias creditadas aos empregados nas caderetas de participação são inalienáveis e impenhoráveis, destinando-se, primordialmente, à formação de patrimônio do trabalhador.

§ 1º Por ocasião de casamento, aposentadoria ou invalidez do empregado titular da conta poderá o mesmo receber os valores depositados, mediante comprovação da ocorrência, nos termos do regulamento; ocorrendo a morte, os valores do depósito serão atribuídos aos dependentes, e, em sua falta aos sucessores, na forma da lei.

§ 2º A pedido do interessado, o saldo dos depósitos poderá ser também utilizado como parte do pagamento destinado à aquisição da casa própria, obedecidas as disposições regulamentares previstas no art. 11.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 1975

Dispõe sobre a prescrição de falta de profissional liberal, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Prescreve em três anos, a contar da data do fato, a falta cometida por profissional liberal sujeita à processo disciplinar pelo órgão da classe a que pertença.

Art. 2º A notificação feita ao profissional autor da falta, segundo a maneira prevista na lei disciplinadora da respectiva classe, interrompe a prescrição.

Art. 3º Todo processo disciplinar iniciado para a apuração de falta, que esteja parado a mais de três anos, sem diligência alguma, será arquivado, e considerada extinta a punibilidade da falta argüida.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor à data de sua publicação.

Justificação

Falta é toda infração a uma regra, toda inobservância de um preceito legal.

O profissional liberal que comete uma falta está sujeito a processo disciplinar, que objetiva evitar que ele volte a incidir no mesmo erro. E com a punição se tem em vista fixar exemplo para que outros não venham a ser autores de faltas idênticas, ou faltas sujeitas a penalidades, segundo as leis regedoras do exercício da profissão de cada classe.

Não existindo, conforme nos consta, preceito legal regulando a prescrição das faltas cometidas por profissionais liberais no exercício da profissão, apressamo-nos em discipliná-la em lei.

Na legislatura passada o Senador Leoni Mendonça apresentou à apreciação de seus pares Projeto de Lei semelhante, mas o mesmo se encontra arquivado.

A prescrição constitui uma das formas de extinção da punibilidade, transcorrido o tempo fixado para tal. No caso da presente

iniciativa, as faltas dos profissionais liberais com mais de três anos de cometidas, não mais poderão ser punidas.

Com esta propositura transsubstanciada em diploma legal, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Conselhos Federais e Regionais de Engenharia e dos demais órgãos classistas disporão de norma adequada à espécie, podendo decidir casos pendentes em favor de centenas e centenas de profissionais liberais interessados.

A presente inexistência, de norma reguladora da matéria, vem provocando o surgimento de controvértidos julgados por parte dos Conselhos dos diversos órgãos de classe.

A criação, portanto, de lei a regular o assunto, é sentida e reclamada. Nesses casos cumpre ao legislador atento agir em favor dos carentes de normal legal própria, como na hipótese vertente, correndo para pacificar a província dos profissionais liberais.

Toda prescrição está sujeita a ter o prazo correspondente interrompido. Isso está previsto no art. 2º de nossa propositura.

A ausência de ordenamento específico para a espécie, na prática deu origem à paralisação de inúmeros processos. Não sendo possível se admita que eles permaneçam indefinidamente parados, prescrevemos, no art. 3º, a extinção da punibilidade para os autores de faltas cujos processos, sem diligência alguma, há mais de três anos não deram um passo, devendo os mesmos serem arquivados, ficando, consequentemente, encerrado o caso correspondente.

O objetivo precípua da prescrição — da prescrição negativa como é a da presente proposição — é o restabelecimento da paz nos arraiais do Direito.

O faltoso não deverá ter pendente sobre ele a ameaça de punição indefinidamente. Tal situação lhe provoca estado de intransqüilidade a lhe perturbar o pleno exercício da profissão.

Convencidos, como estamos, da imprescindibilidade da conversão deste projeto em lei, esperamos venham a encará-lo sob o mesmo prisma quantos parlamentares sejam designados para examiná-lo, em sua tramitação pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1975. — Senador José Esteves.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 1975

“Altera a redação do art. 850 da Consolidação das Leis do Trabalho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 850 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 850. Terminada a instrução, o juiz renovará a proposta de conciliação e, não se realizando esta, poderão as partes aduzir razões finais, em prazo não excedente de dez minutos para cada uma. Em seguida, será proferida a decisão.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A alteração aqui proposta visa dar seqüência lógica a um instituto que é peculiar ao direito judiciário trabalhista: a conciliação.

A experiência forense ensina que, não raro, a animosidade das partes se acentua, quando não se extrema, após o aduzimento das razões finais pelas partes. Logo, renovar a proposta de conciliação após tais razões finais, é absolutamente contraproducente e mesmo contrário aos objetivos da conciliação.

A aprovação do projeto virá sanar esta irregularidade, eis que, pelo seu texto, razões finais serão mesmo arrazoadas oferecidas após tudo e quando não exista mais possibilidade de conciliação. Aliás, as razões finais não têm outra finalidade que não a de oferecer os últimos esclarecimentos ao juiz ou à junta de conciliação.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1975. — Senador José Esteves.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 (Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho)

Art. 850. Terminada a instrução, poderão as partes aduzir razões finais, em prazo não excedente de dez minutos para cada uma. Em seguida, o juiz ou presidente renovará a proposta de conciliação, e não se realizando esta, será proferida a decisão.

Parágrafo único. O presidente da Junta, após propor a solução do dissídio, tomará os votos dos vogais e, havendo divergência entre estes, poderá desempatar ou proferir decisão que melhor atenda ao cumprimento da lei e ao justo equilíbrio entre os votos divergentes e ao interesse social.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na visita que fizeram a Brasília, recentemente, os Ministros Francisco Alejo, do Patrimônio do México; Hector Furtado, da Fazenda e Gumerindo Rodrigues, do Planejamento, ambos da Venezuela, foram portadores de propostas ao Governo brasileiro para a criação de um novo organismo continental voltado para os superiores interesses do nosso desenvolvimento econômico.

Segundo o noticiário da imprensa, o objetivo é criar o Sistema Econômico Latino-americano — SELA —, que viria estreitar os laços de atuação dos diversos países da nossa região, sempre tendo em vista a ampliação do bem-estar social dos nossos povos e a mais racional programação no que tange à exploração de nossas riquezas.

Alguns observadores fazem restrições à criação desse organismo regional, manifestando o temor, sobretudo, de duas consequências: a inoperância, que constituiria novo golpe nos nossos anseios de integração econômica; a transformação do organismo em mais um instrumento contestatório em relação, especialmente, aos Estados Unidos.

O convite formulado ao Brasil é, sem dúvida, importante, pois de indiscutível significação o esforço para criação do SELA. Acredito, Sr. Presidente, que o equilíbrio da nossa política externa — que examina e avalia todas as implicações ligadas à posição que conseguimos de prestígio — será exercitado com segurança pelo ilustre Chanceler Azereedo da Silva, que mostrou, em seu primeiro ano de trabalho à frente do Itamarati, rara capacidade de negociação em questões complexas da política internacional. Diplomata experiente nas mais difíceis missões em defesa dos interesses brasileiros, saberá, sem sombra de dúvida, avaliar com segurança e acerto conveniências e vantagens da criação do Sistema Econômico Latino-americano.

O Brasil não respondeu, ainda, ao convite feito para que participe da reunião em nível ministerial destinada ao exame da criação da SELA. O assunto há de estar sendo objeto de estudos cuidadosos e, em breve, o Chanceler dará a conhecer a posição a ser assumida pelo Brasil. Segundo a imprensa, o nosso Governo veria com simpatia a iniciativa, mas entende que deve ela ser estudada com seriedade, a fim de que não se venha a criar mais um organismo inoperante ou simplesmente contestatório. A posição assumida pelo Itamarati é, assim, realista e, após estudos e entendimentos diversos, a decisão do Governo há de ser fortemente lastreada, tendo em vista os verdadeiros interesses dos povos latino-americanos.

Estes comentários, nós os formulamos em decorrência da visita que nos fizeram os três Ministros já mencionados, do México e da

Venezuela, afirmando nossa plena confiança no Itamarati, tão bem entregue ao Embaixador Azeredo da Silveira, cuja experiência e inteligência todos nesta Casa bem conhecem! (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos me trazem, hoje, à tribuna do Senado. O primeiro, para transmitir reclamações que venho recebendo de vários prefeitos do interior do meu Estado, o longínquo Estado do Amazonas, no que diz respeito à suspensão de cotas rodoviárias, e de cotas do Fundo de Participação dos Municípios, de modo geral, por motivo de seus antecessores não terem prestado as devidas contas.

Sr. Presidente, não é justo que os atuais prefeitos venham ser responsabilizados por conta de seus antecessores, sobretudo sujeitos à suspensão dessas cotas, que muitos prejuízos administrativos causa àqueles municípios. Apenas como exemplo, citarei o Município de Manicoré que, há quase dois anos, está privado do recebimento de suas cotas rodoviárias, pois o antecessor do atual Interventor naquele município não prestou, devidamente, essas contas, o que, em decorrência, fez com que o TCU suspendesse o pagamento das referidas contas. Faço um apelo no sentido de o Tribunal de Contas da União encontrar uma fórmula capaz de desatar o impasse sem que haja solução de continuidade, porque não é justo prejudicar municípios pelo fato de prefeitos relapsos não terem cumprido com seus deveres.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Nobre Senador José Esteves, é sempre com imensa satisfação que o aparteio, porque o vejo constantemente debruçado sobre a solução dos problemas de nossa terra comum, o Amazonas. Isto me enaltece muito, e, a título de colaboração e no sentido de me sintonizar com as suas reivindicações, quero, novamente, trazer uma adução ao seu apelo. E devemos fazê-lo, permanentemente, para insistir na nossa tese de que há um único parâmetro na Amazônia, uma só baliza, enfim uma constante na Amazônia, e no Amazonas, que é a Amazônia propriamente dita: a água, a presença da água. Como é possível a um prefeito do interior aplicar cota rodoviária num município rodeado por água, recortado por água, inundado por água, todo o ano na presença da água? Pode uma lei, feita com base em diferentes parâmetros dos amazônicos, funcionar na Amazônia? — Evidentemente, não. Esta, a nossa finalidade aqui, nobre Senador José Esteves: pedir, implorar e, se for preciso, esmolar, até que os nobres pares entendam que a Amazônia é dispar, completamente diferente, um mundo *sub genereis*. Uma lei que funciona no Leste brasileiro, no Centro-Oeste, no Nordeste ou no Sul, não se aplica à Amazônia, ao Amazonas. Daí essa conta-cota rodoviária não poder funcionar. Um prefeito não pode construir uma estrada no município porque vai dar no nada, sair do nada para o nada. Só existe um caminho: o rio. Ele está impedido de comprar embarcação, não pode comprar um avião, um teco-teco, porque a Lei é exigente e inflexível: somente rodovia, só para rodovia. E, digamos, a exorbitância dos prefeitos anteriores impede aos atuais de receberem as cotas já vencidas. O apelo de V. Ex^o é muito oportuno. Aceite minha total solidariedade, nobre Senador José Esteves. Meus parabéns.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Agradeço o aparte do nobre colega Evandro Carreira e o incorporarei, com muito prazer, ao meu discurso.

A propósito, eminente colega, no dia 7 de abril de 1963, apresentei à Câmara dos Deputados o projeto que recebeu o nº 1.263, — sucessivamente arquivado — que modificava a Lei que regulamenta a aplicação do Fundo Rodoviário Nacional — para municípios em

que presidissem essa situação — para permitir o emprego da cota rodoviária na limpeza dos igarapés, dos furos, dos paranás, e na aquisição, ao invés de caminhões ou tratores, de motores, como lá chamamos, ou seja, lanchas e outros veículos fluviais.

Deverei apresentar esse projeto dentro de 48 horas ao Senado, já que na Câmara, por duas vezes, fora arquivado.

Esta, a informação que deveria dar a V. Ex^o. Fique certo de que, dentro de 48 horas repito, estarei apresentando esse projeto ao Senado Federal.

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Sr. Senador José Esteves, não entro nas considerações "aquisferas" do nobre Senador Evandro Carreira. Pretendo cingir-me ao apelo que V. Ex^o formula, no sentido de que o Tribunal de Contas tome providências no sentido do restabelecimento das cotas do Fundo de Participação daqueles municípios que as tiveram suspensas por determinação daquele Colegiado. Tenho a impressão de que as informações que deram a V. Ex^o não são absolutamente corretas porque, na realidade, o Tribunal de Contas da União suspende o pagamento das cotas em face de irregularidades, mas toda vez que o novo prefeito demonstra e prova perante o TCU que as medidas legais cabíveis foram tomadas contra as administrações anteriores, é imediatamente restabelecido o pagamento das cotas. Era a informação que gostaria de transmitir a V. Ex^o.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Concede-me V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — O nobre Senador tem absoluta razão. A verdade é que prefeitos eleitos e nomeados, pelo menos no interior do Amazonas, ao apurarem a irresponsabilidade de seus antecessores, não tomando a termo essa irresponsabilidade, assumiram também a responsabilidade, pois deles não exigiram uma tomada de contas para responsabilizá-los, daí não ter o Tribunal liberado as cotas. A verdade é que esses prefeitos, eleitos às vezes com o acúmulo de gasto de dinheiro municipal pelo prefeito anterior, ficam jungidos a esse acúmulo, e não querem, então, expô-lo no pelourinho da execração pública. Isto aconteceu repetidamente no Amazonas. Dou razão ao nobre Senador Helvídio Nunes, que há pouco o aparteou.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, como também o do Senador Helvídio Nunes.

Infelizmente, o que o Senador Evandro Carreira acaba de afirmar é uma realidade.

Outro assunto, Sr. Presidente, que desejo tratar hoje, e sobre o qual sou contra e posso até invocar o testemunho do nobre Senador Evandro Carreira: quando Prefeito municipal de Parintins, a maior cidade depois da capital do nosso Estado, um dos meus primeiros atos foi proibir, terminantemente, o jogo do bicho e todo o tipo de jogo existente naquela cidade que, à época, funcionava graças ao patrocínio do então Governador Gilberto Mestrinho.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos diante de uma realidade. Há, ou não, jogo no Brasil, na clandestinidade? Há.

Com o advento da Loteria Esportiva abriu-se um grande preceidente.

Há poucos dias a Caixa Econômica Federal fez o seu primeiro teste no sentido de oficializar o jogo do bicho que existe na clandestinidade, e tem despertado comentários em todas as classes sociais.

O Projeto de Lei nº 91, apresentado no ano passado, disciplinando a exploração do jogo — não o jogo do bicho — nas estâncias hidrominerais e nas cidades consideradas turísticas, pelo Conselho Nacional de Turismo, despertou comentários em todas as classes

sociais, com prós e contras, como sempre acontece. Porém, desta vez, salvo os interessados nessa clandestinidade, demagogos e alguns moralistas sectários ou mal informados, houve uma impressionante maioria, quase unanimidade, de opinião amplamente favorável ao jogo oficializado.

De fato, compulsando estatísticas do movimento financeiro do jogo nos países onde é permitido sob controle do Estado — e são raros aqueles em que vigora, como entre nós, a proibição, que nunca evita, mas, ao contrário, gera a fraude em benefício de alguns — encontramos lucros impressionantes, empregados, em grande parte, nas obras de benemerência.

Em Mar del Plata, na Argentina, onde vão ter, em grandes caravanas, turistas brasileiros, proporcionando vultosas verbas aos cofres públicos, distribuídas posteriormente a hospitais, são elas destinadas também a escolas e obras sociais.

Em Punta del Este, no Uruguai, também grandemente freqüentado por brasileiros, é fiscalizado pelo governo, que retira do jogo uma alta percentagem do movimento bruto.

No Paraguai, próximo à fronteira brasileira, em Acarai, quase no prolongamento da Ponte Internacional, a Ponte da Amizade, transposta por nossos compatriotas aos milhares, quando vão a Iguazu e em geral ali se hospedam.

No Estoril, a encantadora estância turística de Portugal, próximo a Lisboa, cujo progresso tem sido avassalador, atraindo muitos milhares de visitantes e proporcionando aos cofres públicos de um país de formação idêntica ao nosso e de conhecida seriedade de costumes, uma fonte de renda da mais alta significação.

Na Itália, entre outros, o Cassino do Lido, próximo a Veneza, na maravilhosa praia mediterrânea, onde se realiza anualmente o mais famoso Festival de Cinema Internacional, e povoada em todas as estações por incontáveis forasteiros, arrecadando, sob controle do Estado, cifras vultosíssimas.

Ainda na Europa, Montecarlo, de fama universal, decantado em prosa e verso, de pequena população, e que vive quase exclusivamente das rendas do jogo — que em nada afeta e que, pelo contrário, muito auxilia a população nacional — determinando promoções de vulto, como seu *Grand Prix* automobilístico.

Finalmente, desprezando outros centros menores e passando aos Estados Unidos, dois grandes centros de jogo, que se situam no Estado de Nevada — Reno e Las Vegas — cidades artificiais bordojeando o deserto, onde imensos cassinos atraem milhares de visitantes de todas as latitudes e em cujos palcos são apresentadas as maiores e mais caras atrações mundiais, as rendas são vultosíssimas, cabendo ao Estado substancial percentagem.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Nobre Senador José Esteves, em que pese o grande sentimento de que está possuído o seu projeto, não creio que esta Casa ou o Congresso Nacional aprovem a reabertura do jogo. O jogo não é apenas um mal em si. O que o caustica e o condensa são as marginalidades que ele traz. Mesmo nesses países civilizados, a que V. Ex^e se refere, a prostituição é a constante, o contrabando, a ociosidade. Basta que o Governo do Brasil tenha resolvido se tornar jogador para que os maus tenham aflorado. Não sei se V. Ex^e atentou para os maus decorridos da Loteria Esportiva. Depois que a classe média foi estrangulada com a Bolsa de Valores, o Governo resolveu raspar o bolso do operário nacional com a Loteria Esportiva. Isso é uma ignomínia. Alguém que procure atentar para as causas e as consequências sociais da Loteria Esportiva, haverá de reprimir o Governo, neste particular. V. Ex^e sabe e vê, constantemente, como as classes mais pobres se angustiam e perdem substância econômica com a Loteria Esportiva. É um pão que vai comprar a manutenção para a família faminta e resolve jogar na Loteria Esportiva. A família passou a ser menos assistida e protegida. E a meningite arrasou com tudo. Uma das causas excessivas da

meningite no País foi o empobrecimento das camadas médias e pobres, em decorrência disso. Já, agora, o Governo resolve ser banqueiro de jogo de bicho. Então, Ex^e, tornaremos este País num cassino nacional. Os benefícios aparentes, que possam vir do jogo, não pagam, não cobrirão, em décimo de bilionésimo, os males que ele haverá de trazer ao País. Por essa razão, e a despeito de, na Comissão de Constituição e Justiça, ter tido a felicidade, como relator, de dar diversos pareceres a admiráveis projetos de V. Ex^e apresentados com grande intenção, como o de hoje, creio que nada me faria mudar a consciência num caso desta natureza.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Senador Leite Chaves, creio que, no decurso da minha exposição, V. Ex^e haverá de mudar de opinião.

O jogo, como se vê, Sr. Presidente, é uma indústria de alta rentabilidade em todo o globo e proporciona, depois de regulamentado, uma apreciável receita, capaz de concorrer, segundo cálculo dos especialistas, em mais de dois terços para o equilíbrio de nossas finanças. Do contrário, proliferando na clandestinidade, em todas as suas modalidades, como atualmente acontece — desde o jogo caseiro, intensamente disseminado, que realiza lucros consideráveis sem controle algum, inclusive do Imposto de Renda, aos cassinos "segredos", que escapam a qualquer fiscalização e ao fatigador jogo do bicho, que tanto afeta a economia do pobre, e são os grandes financiadores da campanha falsamente moralista contra a regulamentação estatal — beneficia apenas os seus banqueiros.

Os cassinos "oficializados" são apenas uma permanente fonte de divisas, pela atração turística que realizam, abrindo — e isso é fator de alta importância — largo mercado de trabalho de diferentes modalidades, contribuindo fortemente para a solução de problemas sociais, enriquecendo o mundo artístico e, finalmente, dando ao povo, a baixo preço, todas as variedades de diversões.

O jogo disciplinado e restrito a zonas de interesse turístico deixa de ser o propalado "veículo de corrupção", para ser um negócio inteiramente lícito, dentro da moldura legal que lhe for própria. Não será mais um vício, porém uma atividade. Não será um veneno, porém, como o arsênico, um medicamento de efeito positivo, no organismo financeiro da Nação.

Estamos para decidir de uma vez por todas, esse magno problema — que decidimos democraticamente com o povo! Evasão Mar Del Plata, Guaira, Punta Del Este e Estoril de brasileiros — canalize para nossas estâncias hidrominerais uma parcela dos turistas que procuram o Lido, San Sebastian, Montecarlo, Reno e Las Vegas.

Vemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, verdadeiras obras de arte, como os hotéis instalados nas estâncias hidrominerais do Estado de Minas Gerais — Araxá, Poços de Caldas e em muitos outros municípios, em Quitandinha, se acabando.

O sucesso dos Jóqueis Clubes e das Loterias Estaduais, tendo à frente a Loteria Federal administrada pela Caixa Econômica, e que vivem uma era de larga e meritória prosperidade, é um argumento decisivo, entre tantos outros, para que não tarde essa medida saneadora e benemérita, um grande negócio, que será a regulamentação do jogo no Brasil.

No passado, a humanidade, mais romântica, mais religiosa e menos materialista, aceitava como dogma o ditado de inspiração religiosa que dizia estar o inferno calçado de boas intenções.

No presente, com a velocidade do progresso material fazendo predominar o econômico sobre o político, os refrões populares tiveram que mudar e a política viu nascer a figura do "inocente útil".

Esse "inocente útil" não é uma ferramenta de uso restrito. Serve à política ideológica, serve à política prática e serve à política econômica, seja a legítima política econômica que traz progresso e bem-estar à Nação, seja à política econômica condenável de grupos não produtivos, manipuladores de imensos cabedais financeiros, sem destinação lícita e defensável.

É o caso do jogo clandestino, com sua organização subterrânea, à margem da lei, corrompedora por sua própria natureza, aliada necessária duma corte de males sociais, de consequências suspeitas, percebidas, mas, até hoje, não medidas neste País.

Curioso como a sociedade tem medo dos problemas e estranho como o homem procura não conhecer o que agride seus sentimentos éticos!

Pois bem. Dessa "boa intenção", dessa "útil inocência" é que se servem os ardilosos espíritos do submundo do jogo clandestino, matriz duma série de outros crimes e chagas sociais, que lhe dão uma sequência lógica de tragédia e que a sociedade procura não ver, por um instinto de autodefesa emocional.

É dessa pureza, ou dessa fraqueza da sociedade, que vive e prospera o marginal do jogo.

Uma vez que o vício como instituição é um conceito estático nem tem fronteiras delimitáveis, resulta que é um processo de multiplicação celular, numa verdadeira reação em cadeia.

A organização do jogo clandestino precisa, para sua sobrevivência e ailastramento, dum exército de criminosos, de marginais, de *foras da lei*. É com esses convocados — e só com eles — que pode funcionar.

Pela própria natureza de seus agentes, só prospera com gosto e eficiência fora da lei.

Para isso necessita dum passo ousado, no qual o clandestino se especializa, ao ponto do *virtuosismo*: corromper o mecanismo que a sociedade montou para impedir a existência do anti-social.

É sabido que das armas da corrupção a maior de todas é o dinheiro objeto e finalidade dessas atividades ilícitas.

É também sabido que os agentes do poder público, mais precisamente: o aparelho policial, encarregado de dar combate às atividades consideradas ilícitas, é o agente passivo dessa corrupção.

Por mais que isso nos ofenda como cidadãos, na polícia estão os comparsas desses contraventores, em decorrência do poder econômico que os marginais detêm, e que usam com arte e malfício.

Inútil sonhar-se com o policial incorruptível, em face de seu pequeno *estatus* social e da sua reconhecida fraqueza econômica, pelo baixo nível de seus salários. É aí um milagre que essa corrupção não seja muitas vezes superior ao que realmente é.

Toda a vez, pois, que se tentar combater esse estado de coisas, surge (inexplicavelmente para os menos avisados e os "inocentes úteis"), uma campanha avassaladora em que é envolvida a imprensa de boa fé, contra "O Jogo". Mas "O Jogo" nesse caso, é Jogo Regulamentado, Fiscalizado, Legalizado, como atividade reconhecida, pagando impostos e sujeitando-se a um conjunto de regras preestabelecidas.

Não há iludir-se com a extinção do jogo enquanto o homem for homem. Ele sempre houve e sempre haverá. O que se deve fazer é, reconhecendo o "mal", transformá-lo num instrumento de política econômica e social.

O jogo regulamentado passa a ser instrumento de política econômica dos governos, como é o caso de dezenas de países conhecidos, em que o "mal" é um grande produtor de divisas estrangeiras, como estimulador do turismo.

O jogo regulamentado passa a ser instrumento da política social, através de decisões de política fiscal, como gerador de impostos com destinação específica, especialmente no campo da saúde e da assistência social.

Assim agindo, daremos um golpe de morte na fabulosa organização da clandestinidade, cujos males só não são vistos por quem não quer ver.

Se o jogo é ou pode ser considerado um "mal" ou elemento de corrupção, isto só já é razão bastante para a sua imediata regularização a fim de que seja praticado apenas nos cassinos oficializados e regulamentados, e por quem os procura e tem condições para tal, tirando-o, dessa forma, da maioria dos lares brasileiros, onde a sua prática envolve a família, e, inclusive, menores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, daí por que ter, no passado, apresentado esse projeto. Estou certo de que o intuito do Governo federal em disciplinar, em oficializar inclusive o jogo do bicho, tem por objetivo evitar que essa contravenção continue na clandestinidade, enriquecendo os bolsos dos banqueiros, sem contribuir para os cofres públicos.

O projeto que apresentamos ao Senado e que dentro de poucos dias tramitará por este Plenário dirá de perto das intenções sadias de um homem que pessoalmente é contra toda espécie de jogo, mas que não pode ficar de braços cruzados, quando vê a evasão de divisas nossas, inclusive para países vizinhos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao longo de dezesseis anos de advocacia, assisti, como homem e como advogado, desoladamente, a perda da casa própria, da casa única em que o homem mora com a sua família.

Esses acontecimentos frequentes, constantes em todos os Tribunais do País, me levaram a fazer que meu primeiro projeto nesta Casa tivesse essa grande finalidade humana e social — a defesa da casa única, a defesa da casa como único bem de família existente no patrimônio de cada cidadão.

Há em nossa legislação o bem de família. É uma instituição antiga que remonta a 1783, da legislação dos Estados Unidos, que o nosso Código Civil incorporou. Entretanto, não tem funcionado no País, por que só é permitida a instituição do bem de família em favor daqueles que disponham de uma vastidão de recursos materiais. Mas, quando o homem está bem na vida, não se lembra de defender o lar, e, quando vêm as tempestades e as inconsequências econômicas, ele a perde.

Então, com esse projeto não estamos inovando, nem criando nada no setor convencional do bem de família, e sim criando outra forma de Direito que é o bem jurídico, o bem de família por força da Lei.

A ementa do nosso projeto, Sr. Presidente, tem essa disposição:

"Acrescenta alínea e parágrafo único ao artigo 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a casa de moradia quando, sendo o único bem imóvel no patrimônio do devedor, constitua sua residência efetiva."

Entretanto, não é uma impenhorabilidade incondicional: inovamos, também, na sua relatividade, é um bem de família passivo de penhora nos seguintes casos: quando haja incidência de impostos fiscais sobre o próprio imóvel ou quando haja hipoteca convencional ou hipoteca legal sobre ele.

Porque retiraríamos ao beneficiário uma outra grande faculdade que é aquela de vender o bem quando necessário ou, então, dá-lo em hipoteca quando sejam necessários financiamentos ou recursos para casos ingentes, urgentes e instantes ou mesmo para ampliação do imóvel.

A aprovação do projeto em causa terá a vantagem de criar em nossa legislação a figura do bem de família legal. O convencional já existe em nossa lei civil, conforme se acha instituído no art. 70 do Código Civil inspirado no instituto de *Home-Stead* americano, cujas origens remontam a 1785.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Ex^{as} um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Pois não, Ex^{as}

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Leite Chaves, não sei bem se a História Legislativa do País registra alguma iniciativa assemelhada à de V. Ex^{as} Naturalmente se houve iniciativa idêntica ou parecida com a de V. Ex^{as}, essa iniciativa não se concretizou, porque não se incorporou ao Código de Processo Civil Brasileiro. Nós, advogados — ou mesmo os que exerçam a Judicatura ou Minis-

tério Público — sabemos que a processualística civil inclui aqueles bens impenhoráveis: a aliança, chamam-lá o anel nupcial; os equipamentos dos militares: provisão de alimentos: enfim, há uma relação desses bens reputados impenhoráveis no Código de Processo Civil. V. Ex^o agora quer acrescer a essa impenhorabilidade a casa de moradia, segundo o seu projeto agora anunciado, quando o devedor possui um único imóvel. O que eu posso dizer a V. Ex^o é que esse projeto é, indiscutivelmente, humano e haverá de ter nesta Casa, nas Comissões, neste Plenário, lá na Câmara dos Deputados, haverá de ter a melhor acolhida possível. As minhas congratulações a V. Ex^o por essa sua brilhante, oportuna e humaníssima iniciativa.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — Agradeço a V. Ex^o, Senador Mauro Benevides, esse apoio ao nosso projeto que se sintoniza com o espírito social do nosso Partido. Não me parece que exista nesta Casa ou nela tenha tramitado processo semelhante e nem a nossa legislação incorporou qualquer coisa nesse sentido.

Para que V. Ex^o veja a juridicidade e a constitucionalidade do projeto, basta ver que ele se refere a um dos bens que se seguem àquele graduação legal a que V. Ex^o se referiu do art. 649. A impenhorabilidade sempre existiu para bens pequenos que no tempo de hoje não têm maior significação. É para os bens inalienáveis, as provisões de alimentos, o anel nupcial, uma coisa mais afetiva do que econômica. Os vencimentos dos magistrados, os equipamentos dos militares, os livros, as máquinas, os utensílios, as pensões e as tenças.

Entretanto, hoje, uma grande parte da classe média, do operariado, já possui a sua casa. O próprio Governo tem, através do BNH, uma política voltada para a casa, para a habitação. Mas não é necessário apenas fazer a casa, é preciso protegê-la.

Muitas vezes, no entardecer da vida, um homem que avalia uma promissória, que aceita uma duplicata ou sob razão instantânea avalia para um filho, em situação difícil, vê-se na contingência de perder a casa, último agasalho da vida. Então, o nosso projeto tem essa grande finalidade de proteger a casa, de guarnecê-la. Não por força apenas de um ato pessoal ou convencional, mas por força da própria lei. Um homem pode esquecer de prevenir-se mas a lei não deve. A lei não deve esquecer que o homem é objeto de proteção, sobretudo naquelas situações em que juridicamente ele tiver que ser considerado como pessoa humana.

A casa de residência é o esteio da família, sobretudo quando constitui seu bem imóvel único.

A perda, ou simples ameaça, em decorrência de dívida pessoal, constitui motivo de receio e insegurança.

Não há quem desconheça um caso de perda do imóvel único, com a consequente evacuação de modestas famílias, pela execução forçada de uma simples nota promissória ou cheque sem provisão.

Em situação dessa natureza lucram os credores, na maioria das vezes argentários ou os profissionais das licitações judiciais que adquirem o imóvel em hasta pública, sempre por preço vil mediante remissões ou leiloamento.

Diz-se-ia que tal proteção seria limitativa do crédito bancário do titular de imóvel residencial único.

Entretanto, essa possibilidade estaria removida, porque o imóvel poderá ser objeto de hipoteca e também de alienação, não sendo considerado assim "cousa inteiramente fora do comércio".

Também poderá ser objeto de hipoteca legal e passível de penhora por débitos fiscais sobre ele incidentes, pois não seria justo que a precaução chegasse ao ponto de prejudicar o interesse público.

Com essa providência se evitaria que o devedor perca a casa de moradia, na qual resida efetivamente, por dívidas pessoais, às vezes constituidas em situações de dificuldade extrema.

Referimo-nos à casa única, porque se o beneficiário do bem tem dois imóveis, ainda que sejam de residência, nem por isso um deles deixará de ser penhorável.

Queremos proteger o imóvel único, aquele que não tenha aspecto ou finalidade econômica; que seja um imóvel-habitação.

A finalidade social da lei é inequívoca porque aumenta as margens de segurança e estabilidade dos que dispõem apenas da casa em que vivem, adquirida, às vezes, com os mais ingentes sacrifícios ou com financiamento dos Órgãos da Habitação.

A lei processual já prevê a inalienabilidade de alguns bens, como se acha declarado nos incisos I a IX do artigo retrocitado, seja, art. 649 do Código de Processo Civil, o que mostra a juridicidade do presente projeto.

Dessa maneira, submetemos à consideração dos ilustres Pares, com assento no Senado, e de resto a todos os ilustres Membros do Congresso Nacional, a presente proposição, na esperança de que seja transformada em lei pela sua grande carga de Justiça Social e Humana.

Sr. Presidente, ficaria extremamente feliz se o projeto originário desta Casa fosse aprovado, porque o Senado estaria voltado, também, para aqueles instantes da vida em que o homem nem sempre se previne, se daqui, onde vivem os homens mais experimentados da realidade humana, da sociedade, saísse este projeto de lei que visa a proteger a própria sociedade e o homem, quando a sua previsão não foi suficiente para proteger a si mesmo e à família.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como cearense e como nordestino, não poderíamos deixar de consignar, pelo valor de que se reveste, pelos conceitos emitidos, pela síntese em que se constituiu, das aspirações da província alencarina, o pronunciamento feito perante o Conselho Deliberativo da SUDENE, semana passada, pelo ilustre Governador Adauto Bezerra, do Estado do Ceará.

Representante de uma zona sofrida, todos nós temos, desde Maranhão até Bahia, uma uniformidade de comportamento, acima das linhas partidárias, quando tratamos da solução daqueles problemas que mais crucialmente percutem toda a área.

E, dentro desta área, situada, seu território quase todo, na chamada zona semi-árida, está o Estado do Ceará.

O eminente Presidente Médici, há dois anos atrás, dando objetividade a decisões anteriores, procurando levar à prática idéias de há muito aqui desejadas, em memorável Resolução, em março de 1973, deu o ordenamento legal, sob a forma de um programa que conhecido foi, como III Pólo de Desenvolvimento do Nordeste, para que a Capital do nosso Estado, Fortaleza, pudesse realmente ser uma das molas do desenvolvimento de toda aquela região.

Os percalços foram muitos e, com que satisfação, vemos alguns já superados, outros em via de superação, terem, ao mesmo tempo, a palavra autorizada do Executivo local, vez primeira na História, a defender, em sintonia com toda a Bancada, a realização daquele programa integral, num momento de extrema dificuldade para a economia cearense.

E que diz S. Ex^o? Não pinta cores cor-de-rosa, onde existe o cinzento, e apresenta ao órgão desenvolvimentista a problemática das nossas indústrias básicas que, realmente, estão a exigir, ao fado daquelas providências que logo enumeramos, do desenvolvimento desse III Pólo, outras, de caráter urgente, para que tenhamos, a curto prazo, o alvo premeditado obtido. E assim, Sr. Presidente, ...

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não. Com prazer, eminente Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Nobre Senador Virgílio Távora, como nordestino, não posso deixar de aplaudir a iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente Geisel, quando criou o chamado Pólo Nordeste. Inclusive, porque Sua Excelência teve a iniciativa

de honrar o Nordeste com a sua presença, numa reunião realizada na SUDENE, naquela oportunidade.

O Sr. Wilson Campos (Pernambuco) — Foi Geisel, Ex^º?

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Foi Geisel, sim. Polo-nordeste foi Geisel. E porque o eminente companheiro de Bancada...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não. O nosso é que foi do Médici.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Agora, o que eu entendo é que a iniciativa do Presidente da República, criando o Polo-nordeste e indo a Pernambuco, foi uma iniciativa louvável, como disse, mas muito modesta, porque destinou ao Nordeste apenas cinco milhões de cruzeiros. Pernambuco foi aquinhoados com um trabalho a ser realizado nas Serras do Triunfo e do Araripe, que, como V. Ex^º sabe melhor do que eu...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nós dois sabemos.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — ... é um terreno totalmente dominado pelo alto teor de alumínio e, consequentemente, essa substância impede que outros nutrientes agrícolas sejam absorvidos. Tenho a impressão de que o Presidente Geisel não teve uma assessoria devida para realizar o esforço que fez, quando pensou em criar o Pólo-Nordeste.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na antecipação que o eminente líder pernambucano aqui faz do seu ponto de vista, encontramos contactos dos mais vários, os quais vamos agora perquirir. O Pólo-Nordeste vai, realmente, começar a ser executado, e desde já podemos adiantar a S. Ex^º que uma reformulação, neste ponto e em outros citados, não aqui mas por Estados também interessados, está em andamento. O Senhor Presidente da República, em muito boa hora, escolheu justamente para executor deste Plano o homem a quem o nosso Estado e o Piauí já devem tanto, com relação ao seu progresso, e que, independente de qualquer prisma que seja observado, ele, quanto à atuação política, inegavelmente é uma das capacidades do Nordeste, o ex-Governador Alberto Silva. Mas, justamente, aqui queríamos referir-nos, num âmbito mais restrito, à coerência que existia entre o que o Governo Federal desejou para a nossa Terra, quando da implantação projetada do III Pólo de Desenvolvimento, quando dos planos que, complementarmente, fez incluir no Pólo-Nordeste e, agora, do apoio que o Governo do Estado dá, pela sua autoridade, nas reivindicações máximas da nossa Terra, no momento em que ela realmente está a necessitar deste amparo federal.

Assim, o que pede S. Ex^º? Um reforço urgente do Sistema 34/18 na área nordestina, com a aquisição pelo Governo da União de quotas do FINOR. E, por coincidência, S. Ex^º, o Sr. Senador Paulo Guerra, conosco esteve, quando de um compromisso ministerial, para que à nossa região fosse destinada uma quantia não pequena: naquele tempo, 2 bilhões de cruzeiros, como reforço ao FINOR.

Podemos adiantar a V. Ex^º que o Conselho de Desenvolvimento Econômico, na última reunião, aprovou um Orçamento de 3,1 bilhões de cruzeiros para o FINOR (dos quais 500 milhões de reforço aos depósitos 2034/18) e de um e meio bilhão de cruzeiros (dos quais 250 também em reforço para o FINAM). Mas pede que, paralelamente, seja criada uma instrumentação legal para permitir a compra de ações das empresas que se pretendem amparar diretamente, sem a intermediação do FINOR. São aquelas empresas que devem a estabelecimentos bancários, e por intermédio do GEIMET poderiam ter uma solução provisória, enquanto, sim, a definitiva viria por intermédio daquele fundo atrás citado.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^º permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Apenas para exaltar o espírito dessa orientação que viria amparar essas empresas que estão

em dificuldade em relação a estabelecimentos bancários e na impossibilidade de saldar seus compromissos. O que me incomoda, como homem do campo, é verificar que as empresas rurais e os agricultores que tiveram, no ano passado, o preço dos seus produtos aviltado, impossibilitando-os, portanto, de pagarem ao Banco do Brasil, ao Banco do Nordeste, não receberam, da assessoria que orientou essa assistência, uma palavra de apoio, de estímulo. E é, ainda, na agricultura, onde vivem 40 milhões de brasileiros, que repousa a estabilidade socio-económica do País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vê V. Ex^º, nobre Senador Paulo Guerra, como — e não somos dados a elogios gratuitos — o nobre dirigente da terra cearense persegue também esse problema, nas reivindicações que faz.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Mas isso é o que V. Ex^º deseja.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Estamos aqui transmitindo — não sabemos se V. Ex^º estava no início da nossa oração — a síntese do pronunciamento do novo Governador do Estado de Ceará perante o Conselho Deliberativo da SUDENE e, ao mesmo tempo, louvando, no mais alto nível, o desassombro com que S. Ex^º pinta a situação real do Estado, que encontrou, e pede-as providências ao Governo federal.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Quer dizer, foram sugestões do eminente Governador do Ceará...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois é isto o que estamos transmitindo à Casa.

De forma mais urgente, a montagem de um esquema de crédito especial, com linhas compensatórias de financiamento, através do BNDE, com facilidades creditícias do BC, capazes de permitir a recuperação dessas estruturas operacionais e financeiras das unidades industriais e agropecuárias ou, como alternativa, gestões junto ao Ministério da Fazenda, visando à locação adequada de recursos do Banco do Nordeste, para a imediata implantação do seu programa de consolidação e reorganização dessas empresas. Especificamente, na indústria têxtil, um apoio maior aos projetos já em funcionamento, garantindo-lhes prioridades e um esquema especial de estímulos e incentivos. Idêntico tratamento a ser dispensado à indústria couraçada, já que aquela região foi considerada, pelo ato presidencial atrás citado, como "pólo nacional têxtil e couraçado".

A indústria da pesca deveria ser beneficiada em regime de urgência, com a abertura de créditos oriundos dos recursos do PROTERRA, a juros subsidiados para a recomposição de sua estrutura financeira.

Quanto às indústrias metalúrgicas, instaladas na região, a elas deveriam estender-se o benefício da prorrogação do Imposto de Renda, isenção de 5 anos, considerando-se os desafios que enfrentam, com sua distante localização das fontes de matéria-prima, em decorrência de mudança na política de venda da CSN, de preços uniformes CIF, em todo País, de seus produtos.

Uma reafirmação dos Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, serem área espacial de indústria têxtil e confecção básica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem avisado vai o Chefe de uma comunidade quando, tomando a si as responsabilidades pelo seu destino, procura ver realmente quais aqueles pontos fundamentais que estão necessariamente requerendo um tratamento, às vezes, até doloroso, mas não recua e apresenta a verdade como ele, realmente, a vê.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Virgílio Távora, permite V. Ex^º um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Senador Virgílio Távora, tomamos conhecimento da exposição do Governador Adauto

Bezerra, proferida ao ensejo da reunião da SUDENE, realizada no dia 25 de março, na Cidade do Recife. Naturalmente, nós que já conhecíamos aquela situação de dificuldade do Estado, ficamos na expectativa de que providências efetivas, por parte do Governo, se fizessem sentir para acudir o novo Governante, e com natural extensão, à indústria cearense, que atravessa, realmente, uma crise reconhecidamente difícil. Decorridas, entretanto, quase duas semanas do pronunciamento de S. Ex^t, amplamente difundido na imprensa do Ceará, na imprensa do Sul — aqui mesmo em Brasília se fez essa divulgação — não se conhece, assim, uma medida concreta do Governo para socorrer a indústria cearense. Tanto isso é verdade que na sexta-feira dessa semana um vespertino de grande divulgação na nossa terra, o jornal *O Povo* fez a publicação de uma entrevista do Secretário da Indústria e Comércio, Dr. José Flávio Costa Lima, e essa entrevista recebeu o título na primeira página do vespertino *O Povo* de "Socorro à Indústria". Então o Secretário enfatizava a necessidade de concretizarem aquelas medidas de ajuda e colaboração à indústria cearense. Eu tencionava, inclusive, também, abordar o problema da Tribuna do Senado e cheguei mesmo até a me lembrar de sugerir a ida ao Ceará do Ministro da Indústria e do Comércio, a fim de que S. Ex^t pudesse coordenar, junto aos outros setores governamentais, as providências que viesssem, efetivamente, acudir à indústria do nosso Estado. No brilhante discurso de V. Ex^t, apreciando o pronunciamento do Governador, vai aqui a minha sugestão ao Governo federal, para que desloque ao Ceará o seu Ministro da Indústria e Comércio, e lá S. Ex^t adote aquelas providências coordenadoras, para trazer novo alento, nova ajuda, e colaboração à indústria do nosso Estado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer incorporamos o aparte de V. Ex^t, nobre Senador Mauro Benevides, ao discurso que ora proferimos, que seria, apenas, uma simples comunicação e que já se está alongando bastante. Mas, ele nos dá, também, o ensejo de apresentar algumas explicações, algumas informações.

Justamente no dia de hoje — após aquela decisão do CDE a que nos referimos, e que era como que uma constante das reivindicações de todos os líderes nordestinos ao Sr. Ministro da Fazenda, quando houve aquela autoridade por bem consultar os mesmos no fim do ano passado, sobre o projeto da codificação dos Fundos FINOR e FINAM, reunião à qual S. Ex^t o Senador Paulo Guerra esteve presente — está a Superintendência — da SUDENE, com seus assessores maiores, para discutir com as autoridades financeiras e com as do Ministério a que é subordinada, a forma de tornar efetivas as decisões que para nós são muito importantes.

Realmente, a ênfase que aqui é, no momento, dada à indústria, e não à agropecuária e à agroindústria, como nos referimos, é pela situação desfavorável em que a mesma se encontra. E recorda S. Ex^t o Senador Mauro Benevides, e deve estar recordado também o Senador Wilson Gonçalves quando, de seis meses a esta parte, perante a organização maior, entidade cúpula do nosso sistema empresarial cearense, a FACIC, procurávamos alertar as autoridades estaduais e federais, para uma situação de crescente preocupação por parte dos industriais da terra. Sem procurar culpas de quem quer que seja, sem que isto fosse motivo para restrições de ação administrativa de outrem, dizíamos, e aqui vimos confirmados os nossos temores de que, realmente, um brado de alerta, que era uma colaboração, tornava-se necessário àquela altura. Hoje vemos, com prazer, embora defasados no tempo, esses alertas serem compreendidos e atendidos. E o Secretário da Indústria e do Comércio do nosso Estado, um ex-colega, parlamentar, o ex-Deputado Federal José Flávio da Costa Lima, industrial por sua vez, na declaração que faz, mostra, retrata a situação de angústia a que nos referimos.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^t permite um aparte?

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vamos ser gentis com a Oposição. Depois daremos o aparte a V. Ex^t, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Senador Virgílio Távora, V. Ex^t faz reivindicações para o Ceará, no campo da agropecuária, no setor industrial, e pede concessões especiais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Só um momento. Desejávamos esclarecer ao nobre representante de Santa Catarina que, apenas, transmitimos aqui, endossando-o como cearense e nordestino, para conhecimento da Casa, o pronunciamento feito, pelo novo gestor da coisa pública cearense, na primeira reunião a que comparece à SUDENE, e nos rejubilamos em ver que estão consubstanciados nesse documento — e aí falamos como representante nordestino e não como líder — estão consignados aqueles reclamos básicos que, desde o trabalho o da COCENE, se ouviam nesta Casa, com mais intensidade. Frisamos com mais intensidade porque essa luta vem de muito longe. Com prazer, continuamos ouvindo o Senador Evelásio.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Na oportunidade em que V. Ex^t traz ao conhecimento da Casa esse pronunciamento, este documento é evidente que V. Ex^t está fazendo também o referendo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Perfeito.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — A minha intervenção é apenas para fazer a pergunta: Quais as causas da crise que atravessa a indústria do Ceará?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — As causas da crise que atravessa a indústria do Ceará podem ser classificadas em dois grandes ramos: aquelas decorrentes da conjuntura que atravessamos, fruto, principalmente, do fato de ser o Ceará tradicionalmente um Estado exportador. Não é de hoje; segundo: causas estruturais, causas contra as quais nos vimos batendo há muito tempo, de que a organização de um parque industrial não pode ser feita só à base de incentivos. E aí nós, que somos privatistas, por convicção, temos a dizer que na má estruturação, há que procurar-se também, junto dessas outras causas conjunturais, os fundamentos da crise que ela ora atravessa.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — V. Ex^t me permite outro aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Senador Virgílio Távora, V. Ex^t apresenta agora causas justificadas da crise da indústria têxtil no Ceará, que se confitam com aquela fotografia bonita que V. Ex^t nos ofereceu, através do pronunciamento de sexta-feira da penúltima semana, quando fez a defesa do desenvolvimento brasileiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos o aparte de V. Ex^t, nobre Senador Evelásio Vieira, porque ele vai dar, justamente a um discurso que havia de ser curto, a chance do seu autor bem explicitar a sua idéia.

Não há nenhuma contradição, nenhum conflito. Da vez passada mostramos um processo de condução de uma política de endividamento externo, desde que adotada foi a estratégia geral da extroversão de nossa economia. Aqui apreciamos as reivindicações...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Lembro ao nobre orador que o tempo de que V. Ex^t dispõe se está esgotando.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Já atendemos, Sr. Presidente, às advertências de V. Ex^t. Aqui apreciamos as reivindicações feitas, não de agora, mas de muitos anos, e que agora estão exacerbadas, de pleitos locais, dando-lhes as causas conjunturais e as causas estruturais.

O Ceará foi um Estado, muito antes da extroversão da economia brasileira, eminentemente exportador — exportador de lagosta;

exportador de tecidos; exportador de cera de carnaúba; exportador de algodão e exportador de castanha-de-caju. Estes produtos estão com seus preços depreciados, maxime externamente.

De maneira que, **data venia**, não há nenhum conflito entre a apreciação que fazemos, com a serenidade que pensamos ser a requerida para tratar assunto desta natureza, entre uma e outra das situações.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^e tem, prioridades um, dois e três. Apenas desejávamos homenagear a Oposição.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — É que estou vendo o Presidente chamando a atenção de V. Ex^e, e não queremos ser multados por avançar o sinal. Queria dizer a V. Ex^e, mais uma vez, e a esta Casa, que louvo e aplaudo a atitude e a orientação do Ministro da Fazenda quando recebe as sugestões políticas, inclusive por convocar as lideranças políticas do Nordeste para discutir, na ocasião da constituição do Fundo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^e primus inter pares lá estava.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Este é um fato que faço questão de ressaltar. Antigamente o Ceará tinha o privilégio das secas. Agora quero dizer a V. Ex^e que o privilégio da crise não é do Ceará, também existe uma grande crise na indústria pernambucana.

O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Antes de conceder o aparte ao ilustre Senador Wilson Gonçalves, diríamos, desanuviando um pouco o ambiente, que Pernambuco é sempre dominador. Quer-nos tomar até a seca... (Risos.) Com a palavra o Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará) — Aproveitando a resposta de V. Ex^e, eu gostaria de lembrar que, em relação ao Ceará e a outros Estados do Nordeste, Pernambuco ainda não perdeu o hábito imperialista. Sempre que reclamamos alguma coisa, Pernambuco entende de que estamos fugindo à pressão colonialista, que exerceu durante muitos anos, dos quais há ainda, muitas marcas, inclusive na região a que pertenço. Embora desnecessário o meu pronunciamento nesta hora, pois V. Ex^e já falou com a necessária clareza e proficiência, apenas queria emprestar o meu apoio à divulgação que V. Ex^e faz neste instante, através da Tribuna do Senado, das proposições do Sr. Governador do Estado. Recentemente, estive em nossa terra e verifiquei que há, não só no campo industrial mas em outros campos econômicos, uma preocupação muito grande com a situação econômico-financeira do Ceará, principalmente por fatores que fogem ao nosso controle, como por exemplo, uma queda quase generalizada no preço de todos os produtos da economia cearense. De maneira que, entendemos seja da maior oportunidade a iniciativa que teve o Sr. Governador do Estado. Estou certo que, além dessa colocação feita pelo Governante cearense, o pronunciamento agora de V. Ex^e, trazendo ao conhecimento específico desta Casa essas reivindicações, sem dúvida, deu maior relevo, com a participação dos nobres Senadores da Oposição, a isso que pleiteamos das autoridades...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E da Situação...

O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará) — ... e estamos certos de que o Governo federal, com a sensibilidade sempre demonstrada, não só aos nossos problemas mas a todos os problemas das diversas regiões do País, haverá de adotar providências adequadas para que possamos sair dessa situação vexatória. Era apenas para declarar a V. Ex^e o meu apoio à iniciativa ao Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Faz soar a campainha) —

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, atendemos ao pregão de V. Ex^e.

Agradecemos o aparte de V. Ex^e, Senador Wilson Gonçalves, que vem justamente com aquele outro do Senador Mauro Benevides, mostrar que, em se tratando de interesse da terra alencarina não existe fronteiras partidárias, nem opiniões contrárias. Há uma única idéia: o bem comum!

Sr. Presidente, concluiremos, pedindo parte integrante faça deste nosso pronunciamento aquele outro, que anexamos ao mesmo, o de S. Ex^e o Sr. Governador do Estado do Ceará, Coronel Adauto Bezerra, perante o Conselho Deliberativo da SUDENE.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

Perante o Conselho Deliberativo da SUDENE, o Governador Adauto Bezerra proferiu o seguinte pronunciamento:

Gostaria de apresentar-me perante este plenário com um relato inteiramente favorável sobre a situação do Ceará, cujo Governo acabo de assumir.

Ao invés, vejo-me compelido a pintar um quadro realista dos problemas estaduais e regionais.

São entraves sérios que exigirão nos próximos anos um esforço redobrado do Governo Federal, da SUDENE, do BNB e dos Governos Estaduais, para que se possa alcançar um índice de crescimento econômico capaz de reduzir as disparidades regionais de renda.

Sem sua superação, será impossível impedir que avultem as diferenças de desenvolvimento dentro da própria região, ou modificar radicalmente o panorama social, fazendo com que o homem participe, realmente, dos benefícios do progresso.

Em termos de setor industrial, estamos atravessando, no Ceará e no Nordeste, uma crise conjuntural, cujos reflexos são os mais significativos.

As dificuldades tiveram início no ano passado, provocadas por inúmeros fatores de ordem interna e externa, mas seus efeitos mais expressivos transferiram-se para 1975.

Foram afetados seriamente setores que representam vocações industriais legítimas do Estado, como os de têxteis, de confecções, da indústria pesqueira e da metalurgia.

Agravando a crise industrial, sobreveio a escassez de recursos adequados, em termos de prazos e encargos financeiros a que se soube a vulnerabilidade da estrutura financeira das empresas, com suas deficiências técnicas e dependência de mercado fora da região.

Para atenuar as dificuldades, impõe-se um exame aprofundado quanto à forma de utilização dos recursos do FINOR, de forma prioritária, na consolidação e reorganização das indústrias em crise.

Tal esquema poderia ser analisado de comum acordo pelo Banco do Nordeste e demais Bancos de Desenvolvimento dos Estados, em busca da redefinição de um programa específico.

Por outro lado, o problema social assume magnitude considerável.

Como tive ensejo de revelar anteriormente, no Ceará o nível atual de desemprego ou subocupação da força de trabalho urbana é da ordem de 25%, equivalente a 150.000 trabalhadores.

A franqueza com que falo sobre tais problemas não significa que tenha sido assaltado pelo pessimismo ante o conhecimento de uma sombria realidade que é a de todo o Nordeste.

Na verdade, confio na energia do povo cearense e na capacidade de recuperação do meu Estado, embora esteja certo de que isto só será viável mediante uma crescente mobilização de recursos para suprir as deficiências existentes.

Pretendo executar um programa de governo que julgo bastante realista e adequado em suas prioridades.

Em linhas gerais esse programa objetiva a valorização do homem e concentração de esforços no interior do Estado, a fim de levar até lá o desenvolvimento que não pode limitar-se à faixa litorânea.

As prioridades principais, para que estas preocupações básicas possam ser atendidas, são Agricultura, Educação, Saúde e

Saneamento Básico, as três últimas visando, essencialmente, elevar o padrão de vida das populações, e a primeira objetivando explorar as potencialidades econômicas que as áreas rurais oferecem.

Muito teremos de nos apoiar nas oportunidades que sejam concedidas por programas específicos do Governo Federal e da SUDENE, tais o Polonorte, o Programa de Desenvolvimento Industrial, o Programa da Agroindústria e o de Desenvolvimento Social.

De tais planos esperamos contar não só com recursos financeiros, mas igualmente com ajuda técnica para desenvolver áreas rurais propícias e acelerar o desenvolvimento da indústria.

No plano industrial, tornou-se patente a necessidade de reformulação dos seus esquemas operacionais e financeiros, bem como de um amplo apoio para melhor aproveitamento da vocação manufatureira local.

O Ceará é o maior produtor de algodão do Nordeste, tendo nele a base principal de sua economia.

O seu aproveitamento industrial representa imperativo de ordem econômica, propiciando maior agregação de valor à economia estadual, direta e indiretamente, gerando ainda apreciável volume de oportunidade de emprego.

O mesmo pode ser dito em relação a couros e peles, cuja exportação supera de muito a industrialização interna.

O nosso potencial é excelente, não só pelo tamanho dos rebanhos, como pela qualidade das peles, justificando o seu aproveitamento em termos de produtos semi-acabados, além de sua possível absorção na confecção de artefatos.

Isto importaria na implantação de pólos que se destinem a utilizar as matérias-primas mais abundantes, como o algodão (Pólo Têxtil) e os couros e peles (Pólo Coureiro).

É indispensável implantar, também, indústrias que não dependam apenas da matéria-prima agrícola, a fim de que o parque industrial não fique igualmente sujeito aos efeitos de fatores naturais desfavoráveis.

Daí figurar em nosso plano a concessão de estímulos ao estabelecimento de indústrias de material elétrico e eletrônico ainda incipientes no Estado.

Tal reivindicação apóia-se não só na grande disponibilidade de mão-de-obra de boa qualificação, altamente disciplinada, além de responder às altas exigências de absorção da força de trabalho do Estado.

No próximo mês de abril deverá entrar em operação o Fundo de Incentivos do Nordeste — FINOR, com orçamento de 11 bilhões de cruzeiros para o quinquênio 75/79.

A criação desse Fundo, nos pareceu, um passo acertado do Governo Federal, mas é preciso que em sua operação sejam vistos não somente objetivos econômicos e sociais de ordem geral.

É necessário atentar para os aspectos espaciais do desenvolvimento nordestino, isto é, para a questão mais preocupadora das disparidades intra-regionais.

No campo financeiro, é indispensável o reforço urgente do sistema 34/18, na área nordestina, com a aquisição, pelo Governo da União, de cotas do FINOR, em volume capaz de restabelecer o equilíbrio no mercado regional de incentivos.

A compra dessas cotas poderia visar a um fim, isoladamente, ou a dois, conjuntamente: a reativação dos projetos já aprovados pela SUDENE e estagnados por falta de recursos do sistema 34/18 (desde que reexaminados e tidos como viáveis) e/ou o revigoramento das empresas em dificuldade, mediante a aquisição de ações pelo FINOR.

O Governo da União poderia ainda, recorrer a uma outra alternativa: criar uma instrumentalização legal para permitir a compra de ações das empresas que se pretenda amparar, diretamente, sem intermediação do FINOR.

O Ceará, não dispõe, hoje, na sua área metropolitana, de investimento de alto poder germinativo. Assim, há que encontrar uma

forma especial de financiamento do pólo têxtil a ser implantado no Estado, de modo a não apoá-lo exclusivamente na participação de poupanças locais, pois tal fato o tornaria inviável. A título de ilustração, basta mencionar que uma unidade fabril de 20 mil fios, exigiria pelo menos 20% de participação de recursos do grupo empreendedor, o que equivaleria mobilizar cerca de Cr\$ 30 milhões, volume esse dificilmente disponível por grupos locais.

Em consequência, parece-me que o FINOR representa a grande oportunidade, que não pode ser desperdiçada, de orientar melhor os investimentos na região, tanto no que concerne ao apoio a projetos de alta rentabilidade econômica e social, bem como, como com vistas a estabelecer critérios de localização industrial, visando aproveitar vocações legítimas e reduzir desequilíbrios intra-regionais.

É chegada, realmente, a hora de procurar harmonizar o progresso regional, pois não é desejável nem justo que ocorram dentro da própria região as desigualdades que nos separam do Centro-Sul.

De forma mais urgente, a montagem de um esquema de crédito especial, com linhas compensatórias de financiamento através do BNDE ou de facilidades creditícias do Banco Central, e prazos e juros mais adequados, capazes de permitir a recomposição das estruturas operacionais e financeiras das unidades industriais seria uma das medidas que sugerímos.

Certamente, esses benefícios se destinariam exclusivamente a unidades empresariais realmente competitivas, que houvessem demonstrado boa capacidade administrativa e se encontrassem em dificuldades por força de fatores fora do seu controle.

Como alternativa, deveriam ser realizadas gestões junto ao Ministério da Fazenda visando à alocação adequada de recursos do BNB, para a imediata implantação do seu programa de consolidação e reorganização de empresas industriais.

Ainda em relação à indústria têxtil, incluindo-se aqui o importante segmento representado pela indústria de confecções, maior apoio deveria dar-se aos projetos já em funcionamento, garantindo-lhes prioridade e um esquema especial de estímulos e incentivos, tanto fiscais como financeiros, como forma de consolidá-los efetivamente.

Idêntico tratamento deveria ser dispensado à indústria coureira a qual, embora representando significativas potencialidades, acha-se em fase incipiente e sujeita a mudanças nos quadros internacional e nacionais.

Por sua vez, a indústria da pesca deveria ser beneficiada, em regime de urgência, com abertura de créditos especiais oriundos de recursos do PROTERRA, a juros subsidiados, para recomposição de sua estrutura financeira.

A proposição que aqui faço encontra respaldo no fato de constituir a indústria de pesca no Ceará, notadamente na produção marítima, uma das mais importantes do País. Ela responde por mais de 50% das exportações brasileiras de pescados congelados, além de dispor de uma das maiores frotas de barcos motorizados, compreendendo mais de 700 embarcações e assistir a mais de 50 mil pessoas.

Como é notório, porém, a indústria atravessa uma de suas mais sérias crises, causadas, principalmente, pela ausência de diversificação da captura e de mercado, pelo número excessivo do barco com reduzida produtividade, pelo aumento exagerado nos preços dos insumos e pela significativa retenção do mercado comprador externo.

Um trabalho deveria ser empreendido junto ao Governo Federal para que definisse os Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte como áreas espaciais da indústria têxtil e de confecções.

No que se refere às indústrias metalúrgicas, instaladas no Ceará, a elas deveriam estender-se os benefícios da prorrogação do prazo de isenção do Imposto de Renda, por mais cinco anos, considerando os desafios que enfrentam com sua distante localização das fontes de matéria-prima, em decorrência de mudanças na política de vendas da Companhia Siderúrgica Nacional, de preços uniformes CIF em todo País de seus produtos.

As tarefas que temos pela frente são de grande magnitude. O Ceará, no que lhe toca, está disposto a executá-las. Para isto, confiamos na ação do Presidente da República, que já deu inúmeras provas de seu interesse pelo Nordeste, e, igualmente, depositamos grande esperança no desempenho da SUDENE, sob a direção do Engenheiro José Lins de Albuquerque de cuja capacidade técnica e tirocinio administrativo somos testemunhas ao longo de sua atuação nos diferentes cargos públicos que já exerceu."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Orestes Quérica — Saldanha Derzi — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei do nobre Senador Leite Chaves e por S. Ex* justificado da tribuna, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 41, DE 1975

Acrescenta alínea e parágrafo único ao art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a casa de moradia quando, sendo o único bem imóvel no patrimônio do devedor, constitua sua residência efetiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 649 da Lei n° 5.869, de 11-1-73 (Código de Processo Civil) a alínea "X" e parágrafo único, com a redação seguinte:

Art. 649.
I —
II —
.....
X — a casa de moradia efetiva, quando seja o único bem imóvel no patrimônio do devedor.

Parágrafo único. Cessa a impenhorabilidade por débitos fiscais incidentes sobre o próprio imóvel ou quando a execução decorra de hipoteca, convencional ou legal, sobre ele existente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1975 — Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 35, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n° 33, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. Aprovado. A matéria continuará a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 36, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n° 83, de 1973,

de sua autoria, que regulamenta o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 110, de 1975, de autoria do Senhor Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Professor Antônio Delfim Netto, Embaixador do Brasil na França e ex-Ministro da Fazenda, publicada no *Correio Brasiliense* de 19 de março de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 111, de 1975, de autoria do Senhor Senador Danton Jobim, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do Editorial do *Jornal do Comércio* (Rio de Janeiro), de 14 de março de 1975, sob o título "Um Governo Meritório".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 112, de 1975, de autoria do Senhor Senador Danton Jobim, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo do jornal *O Globo*, de 14 de março de 1975, sob o título "O Último Governo do Estado da Guanabara".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inquieta o povo brasileiro o fantasma da meningite que, com o advento do inverno, anuncia novas e assustadoras investidas.

Outra não é a angústia do povo de Minas Gerais, que envia de todos os Municípios notícias, indicando casos e mais casos da doença.

Não entendemos por que, Sr. Presidente, é tão moroso o processo de vacinação, a ponto de não conseguir tranquilizar a população, e o que é mais lamentável, imunizá-la no prazo adequado de modo a evitar, neste ano, o crescimento dos índices de incidência da moléstia.

Juiz de Fora, meu Município, tinha, para 17 de março, programado, por Órgãos de Brasília, o início da vacinação. Todo um esque-

ma municipal e estadual fora acionado no sentido de efetivar a vacinação que, além de atender a Juiz de Fora, atenderia populações circunvizinhas. Entretanto, Senhor Presidente, uma semana antes do início do programa de vacinação, esta foi suspensa, segundo se informa, para atendimento de outras áreas prioritárias.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — O problema a que V. Ex^o se refere, em Minas Gerais, existe também na Bahia. Tive oportunidade de procurar obter informações quanto à ação do Ministério na campanha de vacinação. V. Ex^o apesar de ser engenheiro, não ignora — porque nós políticos somos técnicos de idéias gerais; entendemos mais ou menos de tudo — que a vacinação contra a meningite é relativamente recente. Em verdade, não temos ainda, e vale dito, sequer a certeza do seu êxito pelo fato de que toda vacinação só positiva o sucesso depois de algum tempo. Depois de um certo período é que se vê a saber se realmente o que o laboratório apurou, se na aplicação em massa, o resultado é o mesmo. O Ministério da Saúde tem lutado, inclusive obtendo vacinas que hoje já estão sendo produzidas em Território Nacional. Mas, estou certo, de que preocupação do Ministério é de vacinação em massa. Ainda agora vim da reunião com o Sr. Ministro da Saúde, em que se comemorava o Dia Mundial da Saúde. E, para satisfação nossa, fui informado de que o último caso de varíola, verificado no Brasil, ocorreu em abril de 1971. Por isso, a Organização Mundial da Saúde, como organização pan-americana, acredita que, talvez dentro de três meses, já se possa anunciar a erradicação da varíola em todo o mundo, porque ainda existe na África e na Ásia. Portanto temos de estar vigilantes, para que ela não transborde para o continente americano e, consequentemente, para o Brasil. Mas esta ação profilática da saúde pública eu acredito que virá, e é preciso vir — eu estou de acordo com V. Ex^o — com certa urgência no território brasileiro, para que nós possamos afastar da população brasileira este mal que é mais doloroso, pela marca que deixa, marca que torna muita gente incapaz e peso morto na coletividade. Eu estou certo — e o apelo de V. Ex^o é justo, como o que eu fiz, pessoalmente, quanto à Bahia — de que o Ministério vai desdobrar-se e fazer uma cobertura de todo o Território nacional, quanto à meningite. Porque, realmente, não ficou só em São Paulo; não ficou só em Goiás; parece até houve em Pernambuco, mas não com aquela incidência que se verificou em São Paulo. Na Bahia mesmo, a incidência não foi tão grande como se verificou em São Paulo. São Paulo está uma "parada". A própria Saúde Pública está preocupada com São Paulo, porque pode ser que venha uma eclosão de nova epidemia, dentro do período endêmico do mal, criando problemas muito sérios. A Saúde Pública está vigilante, e acredito que os resultados serão, em pouco tempo, bons, e de atendimento a todos os Estados.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^o pelo apoio que dá a este meu pronunciamento. E lamentamos, também, não ter comparecido à palestra que o Sr. Ministro da Saúde fez, hoje, no Senado Federal, porque, lamentavelmente, houve problema de horário: nós, aqui, no plenário, e S. Ex^o o Ministro da Saúde falando no Auditório Milton Campos.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — O ilustre Senador me permite?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Sem querer interromper V. Ex^o, mas se trata de um assunto eu diria mesmo de Segurança Nacional. Para V. Ex^o e esta Casa entenderem o tamanho do problema, basta referir o aspecto de dubiedade de dados: o Vice-Líder do Governo, por exemplo, acaba de nos informar que o êxito da vacinação nacional é duvidoso e o Sr. Ministro informava, há uma semana, que

o êxito é completo. Outra coisa, vivemos num País onde a Oposição tem que manobrar com os dados oficiais. Isso nos cria um problema tão grande que, pelo menos em Saúde Pública, não sabemos exatamente onde pombos os pés. A Imprensa, neste semana, registra que o recrudescimento da meningite em São Paulo é de 510%, e é incrível, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, este País saber que vai ocorrer uma epidemia — e o termo rigorosamente científico é este, epidemia — e ainda vem a Imprensa falar em prioridades epidêmicas. Nós, de Sergipe, por exemplo, não podemos entender essa prioridade geográfica, sob alegação de que o Ministério não está completamente aparelhado para uma vacinação em massa. Então, pergunto às autoridades competentes: o que vai ocorrer, por exemplo, com o nosso Nordeste, se a vacinação, tal como está sendo programada, começar de S. Paulo, depois ir para o Rio de Janeiro e, em seguida, subir a Rio-Bahia? Quando forem vacinar, vão encontrar uma devastação total. Acho que o problema envolve Segurança Nacional. É preciso que se faça um esforço nacional para que este País seja vacinado totalmente, sem prioridades, para que não ocorra o que já está acontecendo com o meu Estado: a meningite comercial, alguns laboratórios estrangeiros vendendo vacinas que só podem, efetivamente, ser dadas às pessoas que possuam poder econômico para isto. Daí, incorporando este meu pronunciamento ao discurso de V. Ex^o, peço que faça, também seu, esse apelo do Nordeste, para que não haja prioridade no desenvolvimento da campanha de vacinação contra a meningite.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^o

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Senador Itamar Franco, quero apenas me inscrever: não quis contra-aparear porque o Regimento não permite.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer. Temos muita gentileza com a Maioria.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Lamentavelmente — digo eu — para gerações que passaram pela minha classe na Faculdade de Medicina da Bahia, fui, durante vários anos, professor de Higiene, quer dizer, conheço um pouco o problema. Prioridade tem que haver também em Saúde Pública. Não é prioridade de rico sobre pobre. Se o recurso não dá para cobertura de todo o continente brasileiro, há uma prioridade, que é a da incidência maior. E, mesmo nessa prioridade, por exemplo, no que toca à Bahia, por exemplo, como a chegada da epidemia se fez pelos caminhos mais usuais, há uma prioridade para as cidades da Rio-Bahia: são as prioridades regionais, até às vezes dentro da prioridade estatal. A prioridade mesmo em Saúde Pública, tem que existir, se impõe em decorrência dos dados estatísticos. Não se faz Saúde Pública sem os dados estatísticos. Não se vai por exemplo, vacinar em Santa Catarina se Deus quiser que seja assim — se em Santa Catarina não houve ainda incidência inquietante da meningite; se o Amazonas por exemplo, não está ainda necessitando tem que se dar prioridade àquelas regiões, àqueles Estados em que a incidência seja maior, porque em Saúde Pública se faz assim. A campanha, por exemplo, contra a febre amarela não é de hoje, não é coisa revolucionária. A campanha contra a febre amarela levou-se a efeito preferentemente, no Brasil, no Espírito Santo. Por que? Porque havia uma endemia de febre amarela silvestre no Espírito Santo. De vez em quando surgiam os casos. E então, para encher um pouco este fim de tarde nosso, há um episódio pitoresco de Saúde Pública. Para se localizar a existência de casos de febre amarela havia o processo da punção hepática em que se retirava um pedaço do fígado e se mandava para o laboratório, para examiná-lo. A Saúde Pública Nacional criou os viscerotomistas — era a expressão dada a eles — em vários Municípios para quando houvesse óbito suspeito, com febre, coloração da pele etc. Um viscerotomista, no Espírito Santo, retirou fígado em quantidade acima do necessário e da recomendação da Saúde Pública, enviando-o ao Rio de Janeiro, para exame. Porque o viscerotomista, por amos tra, teria x — não me lembro se era cinqüenta mil réis. Naquele

tempo x, e em caso positivo, parece que tinha duzentos — como ele suspeitava que o caso era real de febre amarela, quase tirou o fígado todo e mandou uma amostra. Quando teve a resposta de que o exame daquela amostra que ele mandara fora positivo, daí a dias, do pedaço que ele guardara, mandou outro pedacinho e assim foi mandando outros pedaços. Ficou a Saúde Pública alertada quanto a uma epidemia de febre amarela silvestre, dentro da endemia daquela localidade, porque os casos estavam muito repetidos. Então, foi enviada à localidade uma Comissão de Saúde Pública que apurou a epidemia, que não passava — vamos usar a expressão — de uma chantagem do preposto, que tinha a missão de retirar pedaços de fígado para exame. O problema de Saúde Pública não é assim tão simples como desejamos. Felizmente, hoje, há uma outra consciência, fruto da educação. Sabe V. Ex^o que quase há uma revolução, no Brasil, pela vacinação obrigatória, no começo deste século. Ainda hoje, e assisti a isso aqui em Brasília, quando da vacinação contra a meningite, há quem reaja à vacinação. No interior, então, verificamos isso — de pessoas que procuram, na hora da vacinação quando ela mal se faz, usar do recurso do álcool para que não tenha a vacina pegada, com êxito. Mas, felizmente, já há — fruto da educação — uma consciência no Brasil. E V. Ex^o perdoe-me a demora do aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Ouço-o com prazer, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Há uma consciência já se formando de que há necessidade da prevenção porque, de um modo geral, já se aceita a vacinação em massa. No caso da varíola, V. Ex^o deve ter visto, em revistas e pela televisão, as crianças chorando; mas elas choram só pela presença da bata do médico, quanto mais com aquela pistola para efetuar a vacinação. Graças a Deus, há uma consciência e sou confiante no êxito de uma vacinação, que se está fazendo, ainda lentamente — concordo com V. Ex^o pela razão que dei no meu primeiro aparte — e que ainda se fará com a amplitude desejada. Quanto à ponderação do nobre Senador pelo meu vizinho e querido Estado de Sergipe, o que eu disse foi que toda vacinação nova requer prazo para se ter certeza do seu êxito; e não só certeza dele mas, até, do período de imunização. Não sabemos ainda hoje, e os estudos não comprovaram, se a vacinação contra a meningite a imuniza por seis meses, por um ano, por cinco anos, por dez anos. Essa comprovação ainda não há. Quer dizer, nessa parte de vacinação, estamos no começo. Mas mesmo no começo estamos utilizando os resultados de laboratório, para fazer uma vacinação que será em massa, para que o Brasil não caia na situação dolorosa em que esteve, pelo menos, a Capital do Estado de São Paulo, no ano passado. V. Ex^o me perdoe a extensão do aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Foi um prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Peço perdão ao ilustre Senador Itamar Franco, mas parece que aqui S. Ex^o nos vem dar um mote para o glosarmos o que significa dizer da importância do tema do seu discurso. Quero, apenas, acrescentar algumas palavras para tornar bem claro o meu pensamento. No Brasil existe uma coisa que é absolutamente inédita: neste País é melhor remediar do que prevenir. Não temos condições de prevenção no Nordeste, por exemplo. A nossa única e exclusiva arma é o remédio, não é a prevenção. Como prevenção, se não temos Secretarias de Saúde atuantes? Por isso mesmo que existe uma certa revisão de alguns conceitos como este, historicamente firmado: "Prevenir é melhor do que remediar". No Nordeste, remediar é melhor do que prevenir. Por isso mesmo não se pode, data vaga, levar ao pé da letra, os ensinamentos do ilustre Professor de Higiene. Aqui no Brasil, também, o problema de prioridade é diferente. Em Sergipe, por exemplo, não queremos nenhum tratamento contra doença de Chagas, porque não temos doença de Chagas. Evidentemente que é preferível se fazer seu estudo e seu tratamento nas Minas Gerais, tão bem representado por V. Ex^o. Entretanto, hoje a meningite é não mais uma epidemia, é uma endemia. Existem focos em todo o Brasil e o que é pior, não temos nem esta-

tísticas reais para isso; não temos nem acordo em se saber se a vacina é ou não suficiente para curar. E nisso mais uma vez peço permissão ao ilustre Vice-Líder da Maioria para dizer e invocar até a presença do ilustre coestaduano, Senador Lourival Baptista, que o nosso Ministro foi peremptório em dizer que a vacina é absolutamente eficaz. V. Ex^o que até nesta Casa não temos consciência do problema. Uns dizem que a vacina é perfeitamente capaz de surtir efeito, outros não. Um jornal diz que o aumento é de 540% em São Paulo. V. Ex^o acaba de afirmar que não é tanto. Nessa, vamos dizer assim, guerra de cegos, temos que, evidentemente, remediar, pedindo que essas prioridades não sejam levadas tão ao pé da letra, pois os dados são inconclusíveis.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex^o permite mais um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer, Senador.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex^o vai-me perdoar mas vou contar outra anedota. Gosto muito de ilustrar a minha vida com as anedotas porque com elas é que se torna a vida mais distraída. Conta-se que quando Humberto de Campos adoeceu, e ele tinha um tumor da hipófise, estava todo deformado, o médico clínico de Humberto de Campos, era o Professor Clementino Fraga. E Humberto de Campos foi ser operado. Naquele tempo a anestesia era ainda aquela anestesia do clorofórmio — "Respire! respire!" — não se fazia a injeção para levar o doente já em condições de receber, tranquilamente, a anestesia. E Humberto de Campos sem querer respirar o clorofórmio. Chamaram o Clementino Fraga, que estava numa ante-sala e o Clementino Fraga chegou e disse-lhe: — "Mas Humberto! Você que levou a vida a animar os fracos, você agora se acovarda?!" E Humberto lhe respondeu: — "Eu sou um, eles são quatro." E apontou para os médicos que cercavam a mesa de operação. Isto eu conto, para dizer que as divergências que surgem, às vezes, entre médicos, mesmo em volta de uma cabeceira de doente, são, às vezes, divergências sem profundidade. Não há profundidade entre a divergência do Senador Gilvan Rocha, o que ele disse, o que eu disse e o que o Ministro disse. O Ministro está certo e confirmei aqui: a vacina, pelo exame de laboratório, pelos testes de laboratório, pelo trabalho de laboratório, tudo indica, enfim, que ela será eficiente e será de grande êxito. O que eu disse foi o seguinte: esse êxito, inclusive no tempo de imunidade, vai decorrer do resultado dessa aplicação que se está fazendo em massa. Deus queira — e espero — que a apuração no laboratório se confirme na prática, mas pode ser que se confirme e se passe para um outro tipo de vacina com um outro possível êxito com segurança. Assim, não há divergência entre o que o Senador Gilvan Rocha disse e o que eu disse. O que falei é que do ponto de vista epidemiológico de êxito de prevenção, não temos ainda elementos em função do tempo — a vacina é do ano passado. Ainda não temos resultados que nos possam dizer na prática, que a vacina é 100% êxito. Tudo indica que o seja, pelos testes de laboratório. Mas o Professor Gilvan Rocha, — S. Ex^o me chama de professor mas ele também é professor — sabe que isso se apura, inclusive na formação de anticorpos na vacinação. Mas, ninguém sabe o tempo de duração desses anticorpos e do êxito desses anticorpos no destruir o germe.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^o. Os apartes de V. Ex^o, com a autoridade médica também do Senador Gilvan Rocha mostram a importância do problema que estamos levantando aqui no Senado, nesta tarde.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, causam-me estranheza — e falo agora dos problemas de critério e de prioridades, aqui levantados pelo eminente Vice-Líder da Maioria — causam-me estranheza os critérios das prioridades, pois os números de internamentos e óbitos por meningite naquele Município já referido e nos demais que o circundam —, por infelicidade, o colocam em qualquer lista de prioridade.

Na verdade, Senhor Presidente, — aqui vem o nosso pensamento a respeito de prioridade —, entendemos que a prioridade é a da erradicação definitiva da moléstia e, para tanto, estamos informados, tal fato só ocorrerá com a imunização de, pelo menos, 80% da população brasileira.

E, neste sentido, reconhecendo as dificuldades de ação do Ministério da Saúde em um país de dimensões continentais, é que apelo ao Exmº Sr. Ministro Paulo de Almeida Machado, objetivando trazer uma solução urgente ao problema que angustia, eu já não diria a gente mineira, mas a população brasileira.

Foi para mim desolador constatar as longas caravanas que partiam de meu Município Juiz de Fora em direção a Petrópolis, em busca de vacinas. Penso, entretanto, nas muitas outras caravanas, ainda maiores, que, por carência de recursos, não se realizaram.

Vindo hoje ao Senado proferir palestra na Comissão de Saúde o Exmº Sr. Ministro daquela Pasta, tomo a liberdade de sugerir aos Srs. Senadores a valerem-se da oportunidade e, como eu, relatarem ao eminente Conferencista o problema da meningite em seus Estados.

Aqui já disse Sr. Presidente, que lamento essa coincidência de horário, entre a palestra do Sr. Ministro da Saúde, e esta reunião aqui no Plenário do Senado.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Exº me permite dar uma informação?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito prazer, Senador.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — O debate que ia haver não pôde haver por um motivo: a vinda do Ministro se transformou na evocação do Dia Mundial de Saúde e houve recomendação da Organização Mundial de Saúde e da Organização Sanitária Pan-Americana, para que esse dia fosse comemorado em todo mundo. Da Organização Sanitária, na América; E da Organização Mundial de Saúde, em todo o mundo. De maneira que o Sr. Ministro ainda voltará aqui e terá oportunidade de ter o debate conosco.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — V. Exº me concede um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito prazer nobre Senador.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — O que estranhamos aqui, e entendi bem o pensamento do nobre Senador Itamar Franco, é a coincidência da presença de um Ministro no recinto do Congresso Nacional proferindo uma palestra quando há sessão do Senado ou da Câmara. É preciso que se estabeleça um outro horário, a fim de que não haja essa coincidência. Acho que deve haver uma prioridade, aqui sim, do funcionamento das Casas do Congresso, em detrimento a outras palestras que se possam realizar dentro do recinto do Congresso.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — A Minoria sempre cede a palavra à Maioria, Exº. Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — O ideal seria que essas palestras só se fizessem nessa oportunidade de não haver sessão aqui. Eu, por exemplo, saí, apesar de estar responsável pela Ordem do Dia. Marquei aqui a votação e pedi a um companheiro para ficar, porque não esperei voltar a tempo. Como médico e membro da Comissão de Saúde tinha a obrigação de estar lá. Mas, lamentavelmente, a minha experiência desses trinta anos de vida parlamentar é que nas reuniões em hora que não haja sessão do Senado e da Câmara, a presença ainda é menor do que quando em hora de sessão de Câmara e de Senado.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Permite-me um aparte Senador Itamar? (Assentimento do orador). Nobre Senador Ruy queiro dizer a V. Exº que os tempos mudaram, mas mudaram mesmo. E

a demonstração eloquente disto está aqui, em que numa segunda-feira estamos presentes, estamos discutindo e atuando. Os tempos mudaram no Brasil e, hoje, não podemos mais ficar à mercê da presença de um Ministro só quando houver sessão numa das Casas do Congresso. Tenho a impressão de que só a presença de um Ministro, a ministrar uma aula ou uma lição, há de ser motivo suficiente para atrair a presença dos Srs. Congressistas. Temos que dar vitalidade ao Congresso com a nossa presença e mostar que de fato os tempos mudaram. E a demonstração eloquente é esta: estamos aqui numa segunda-feira apesar da ausência de alguns Senadores.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Para reforçar essa mudança diríamos que no plenário, hoje, houve tanta mudança que a Minoria se tornou Maioria. Mas eu queria fazer um apelo a V. Exs.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Para alegria nossa.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Esperamos que continue assim, Exº.

O Sr. Otávio Becker (Santa Catarina) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exº me permitiria um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Otávio Becker (Santa Catarina) — Vejo com muito prazer e incontida satisfação a sua preocupação, nobre Senador. No entanto, devo dizer-lhe que a mesma preocupação de que V. Exº é tomado, me parece também estar tomado o Exmº Sr. Ministro da Saúde, haja vista as publicações dos jornais desta semana, onde S. Exº teve a coragem de definir, de dizer da gravidade do problema da meningite em nosso País. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado pelo aparte de V. Exº, que reforça também este meu pronunciamento.

Fariamos, então, um apelo à Liderança da Maioria; no sentido de trazer, realmente, ao Senado Federal S. Exº o Sr. Ministro da Saúde, mas num horário em que todos os Senadores pudessem realmente debater com S. Exº os problemas atinentes ao setor de saúde, principalmente nesse aspecto que preocupa a população brasileira que é o problema da meningite.

Terminando o meu pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um problema que, da competência de todos, a todos convoca. Este é o momento do somatório de todos os esforços em benefício da Família brasileira.

Proponho, então, a união dos recursos municipais, a quem competiria o fornecimento do material humano; dos recursos estaduais, que contribuiriam com o planejamento em seus Estados e a disposição de verbas necessárias à realização da vacinação; e dos recursos federais, exercendo uma orientação global e fornecendo as vacinas, técnicos e aparelhagem necessária.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a todos conclamo para uma mobilização total de esforços, visando à formação de uma grande Cruzada Nacional de combate à meningite.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais orador inscrito. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, lembrando os Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados e destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 5 e 9, de 1975.

Designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1973, de sua autoria, que altera a Lei nº 5.726, que dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1973, de sua autoria, que torna obrigatória publicação em bilhetes de apostas da Loteria Federal, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 1975, de autoria do Senhor Senador José Sarney, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Senhor Ministro Severo Gomes, na II Conferência-Geral da UNIDO, em Lima, Peru, realizada de 11 a 14 de março de 1975.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1974 (nº 767-B/72, na Casa de origem), que atribui a estudantes em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 686, de 1974, da Comissão — de Educação e Cultura.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 5, de 1975), que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos parágrafos 2º e 3º do art. 83 da Lei nº 2.085-A, do antigo Estado da Guanabara.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)

ENTREVISTA DO PROFESSOR ANTÔNIO DELFIM NETTO, EMBAIXADOR DO BRASIL NA FRANÇA E EX-MINISTRO DA FAZENDA, PUBLICADA NO CORREIO BRAZILIENSE DE 19 DE MARÇO DE 1975, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 110/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VIRGILIO TÁVORA, APROVADO NA SESSÃO DE 7-4-1975:

**DELFIM DEFENDE SUA
POLÍTICA FINANCEIRA**

Um Ministro "Nacional"

OB: O Sr. chegou ao poder num momento decisivo da revolução capitalista no Brasil, isto é, na hora da reformulação da estrutura financeira do sistema. Em que medida o fato de ser paulista, e com uma longa folha de assessoria a grupos financeiros, ajudou ou inibiu a sua tarefa?

DELFIM: Talvez seja um pouco de pretensão, mas tenho a convicção de que sempre fui um Ministro "nacional", no sentido de que nunca o fato de ter nascido em São Paulo influenciou minhas decisões. Mesmo porque — e isto é importante —, as grandes medidas de política econômica sempre decorreram de opções dos presidentes Costa e Silva e Médici, dois gaúchos eminentes, nos quais nunca descobri a menor ponta de ideologia regionalista. É claro que o fato de ter nascido e me educado em São Paulo numa escola de pensamento predominantemente liberal e com a ambição de fazer teoria econômica da melhor racionalidade e da maior relevância para mudar o mundo marcou a minha forma de ser. Racionalidade e relevância que foram testadas muitas vezes no período de mais ampla liberdade acadêmica que este País já conheceu e que serviram para criar em mim a crença de que o árduo caminho da libertação do homem não

passa pelo Estado burocrático, criador do Capitalismo de Estado, a forma de organização social mais alienante do homem.

Reivindico humildemente não a distinção de ser paulista, mas o fato de compreender que dentro das minhas limitações naturais minha obrigação era a de criar, na área econômica, as condições para a construção de uma sociedade politicamente aberta. Essa posição encontrou resistência em alguns setores acostumados à "democracia do subsídio", que sendo polidos e não podendo utilizar publicamente outro jargão, xingavam-me de "paulista". Tratava-se de uma forma primária — mas às vezes eficiente — de fazer "alta política". Confesso que algumas vezes senti o insulto implícito, pelo respeito que tinha e tenho pela inteligência de alguns dos potemistas; a maior parte das vezes, entretanto, eu era invadido por um sentimento piedoso de solidariedade humana, porque o pretendido insulto apenas explicitava a pobreza de argumentos e o provincialismo mortal de meus opositores.

Superministro? "Uma lenda"

OB: Há um consenso de que nunca houve, no País, Ministro tão forte quanto o Sr. foi. O Sr. teria esvaziado o conteúdo real de vários Ministérios e assumido o comando de suas políticas específicas através de assessorias especiais. Em que medida isto foi verdadeiro ou em que medida isto foi necessário?

DELFIM: Isso não passa de uma lenda. Todo Ministro, por mais "forte" que possa parecer (isto é, por maior que seja o seu poder de decisão) é apenas um auxiliar do Presidente, demissível *ad nutum*. Logo, sua "força" termina onde começa a do Presidente. Poucas pessoas entendem que cada Governo tem de encontrar suas próprias formas administrativas, seus *loci* de decisão, onde se estabelece o consenso entre as autoridades administrativas, de como, taticamente, alcançar os objetivos estratégicos fixados pelo Presidente. Menos pessoas, ainda, entendem que a própria dialética interna do poder exige que cada Governo, para adquirir sua feição própria — isto é, para exercer o poder de acordo com seus próprios objetivos —, tem que negar o anterior. Só os espíritos pouco familiarizados com a realidade (e, com a teoria) política é que podem pensar em "transição sem traumatização": Um Governo só é Governo quando consegue negar o anterior, isto é, quando consegue *imprimir* sua própria sionomia.

No Governo do Presidente Médici os grandes objetivos do Governo eram fixados por ele no início de cada ano e o principal locus decisório era o Conselho Monetário Nacional, que reunia os cinco Ministros da área econômica, bem como as principais autoridades do sistema financeiro nacional. O Conselho era apenas formalmente presidido pelo Ministro da Fazenda, pois as decisões nunca eram alcançadas por votação, mas por consenso: qualquer membro do Conselho Monetário Nacional tinha, de fato, o poder de voto, enquanto seus argumentos e sua lógica fossem melhor que os dos demais.

As assessorias dos vários ministérios trabalhavam juntas, até que se chegasse a um projeto aceitável: a política de preços mínimos, a política de habitação e a política do aço, por exemplo, sempre foram basicamente da responsabilidade dos ministérios da Agricultura, do Interior e da Indústria e Comércio, respectivamente, mas eram compatibilizadas dentro do orçamento monetário nacional, para que todos os objetivos fixados pelo Presidente da República pudessem ser atingidos com a menor perturbação para o equilíbrio monetário e do balanço de pagamentos.

Estou convencido que esta era uma forma administrativamente muito ágil e economicamente muito eficiente de conduzir os problemas econômicos. É claro, entretanto, que não é a única e que talvez se possa encontrar processos administrativos ainda mais eficientes, como ainda agora está sendo tentado pelo Governo Geisel.

Fundo de Participação

OB: No dia 13 de dezembro de 1968 foi baixado o AI-5. Já no dia 15 do mesmo mês, com base nesse Ato Institucional, era pro-

fundamente alterada a sistemática do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Essa medida afetou diretamente os Estados do Norte e do Nordeste e jogou por terra um dos instrumentos prediletos do governo Castello Branco para operar uma descentralização de poderes no país. Os Estados do Norte e do Nordeste nunca lhe perdoaram por isso. Houve mesmo uma crise interna no governo, com a saída de Albuquerque Lima. O sr. ainda acha que essa alteração era indispensável?

DELFIM: A alteração do Fundo de Participação dos Estados e Municípios era uma necessidade evidente, diante da absoluta falta de correspondência entre os recursos atribuídos aos Estados e Municípios e as suas responsabilidades. Basta verificar que os grandes êxitos administrativos no nível municipal eram a construção de fontes luminosas e a compra de frotas de Galaxies. No nível estadual, poucos resistiram à tentação de construir um grande estádio. A grande verdade é que apenas no ano de 1969 criaram-se alguns problemas, todos eles resolvidos com a maior rapidez. E, o que é mais, os números de 1970 em diante mostraram que os cálculos fazendários sobre o efeito das receitas estaduais e municipais eram bastante precisos. Por outro lado, teria sido impossível reduzir a carga fiscal sem aquela modificação, pois a União seria incapaz de gerir seu orçamento sem déficits substanciais.

Tanto isso é verdade, que o ICM teve posteriormente sua alíquota reduzida em 0,5% ao ano e o seu prazo de recolhimento estendido de 15 para 60 dias em média, com a plena colaboração dos Estados, recursos (que somados ao do imposto de renda) deram origem ao PIS e ao PASEP. A distribuição de rendas instituída pela Constituição de 1967 tinha de ser necessariamente, uma aproximação grosseira da realidade, uma vez que aquele ano não se dispunha de nenhum dado e a economia vinha se recuperando da violenta recessão de 65/66. Com base nos resultados de 1967 e 1968 é que se realizou a modificação, que provou ser razoavelmente corretam como se pode apreciar pela leitura das atas das reuniões quase mensais entre o ministro da Fazenda e os secretários de Finanças dos Estados. Ouso dizer, portanto, que no Governo Costa e Silva atingiu-se uma distribuição de rendas (entre os três níveis federal, estadual e municipal), mais realista do que a esboçada na Constituição de 1967, que era um mero ente de razão, que não tinha qualquer correspondência na realidade.

Quanto à referência do Gen. Albuquerque Lima, creio que ela servirá para desfazer um equívoco. Eu o tenho ainda hoje (e assim foi durante todo o tempo em que exercemos o ministério) como meu amigo e suponho que sou correspondido. Sua divergência com relação ao Governo Costa e Silva era, segundo suponho, de natureza muito mais profunda atingindo a estrutura organizacional da Administração.

Constituição fora da realidade

OB: Esta medida (Fundo de Participação) dificilmente passaria no Congresso, mesmo com a maioria domesticada da ARENA. Mas o Sr. conviveu com o Fundo durante dois anos em que a taxa da inflação começou a declinar. Por que o governo não solicitou ao Congresso o exame da questão?

DELFIM: No momento em que foi feita a modificação já se dispunha dos dados de 1967 e 1968, com relação à distribuição de rendas entre os Poderes federais, estaduais e municipais. Volto a insistir, que a distribuição proposta pela Constituição de 1967 não tinha nada a ver com a realidade brasileira: resultou de algumas aproximações muito grosseiras dos efeitos do ICM. Quando o secretário da Fazenda de São Paulo, talvez tenha sido eu a única pessoa a tentar uma estimativa dos efeitos do ICM com base nas estatísticas estaduais, que tive a oportunidade de passar às mãos dos então ministros Bulhões e Campos. Ficou claro, logo depois, que essas estimativas subestimavam violentamente as receitas estaduais, ou seja, que a alíquota do ICM era consideravelmente superior à necessária para manter o equilíbrio estadual.

Não posso deixar de me referir, por outro lado, à violenta contradição que existe, no plano político, entre um imposto estadual, sobre o valor adicionado e uma estrutura federativa. Como ficou evidente já em 1967, o ICM manejado livremente pelos Estados transformava-se num sistema de barreiras alfandegárias, reduzindo a eficiência do sistema econômico nacional. Desse ponto de vista a chamada descentralização de poderes que seria atingida pela Constituição de 1967 parece muito mais uma piada de mau gosto, reveladora, aliás, da propensão irresistível do brasileiro em pensar que a norma legal é solução para o problema real. Quando introduzimos um imposto sobre valor adicionado no nível estadual, deveríamos pensar nas suas consequências desastrosas para a autonomia estadual: copiamos a legislação de países unitários e não tivemos a curiosidade de procurar entender porque os países federativos não fizeram o mesmo até hoje.

Em 1973 o Presidente Médici teve a oportunidade de submeter ao Congresso Nacional a consolidação de toda a legislação do ICM, acompanhada de substancial estudo sobre a experiência acumulada entre 1969 e 1972. Esse projeto, diga-se de passagem, tinha sido antes aprovado unanimemente numa reunião do ministro da Fazenda com os secretários de Finanças de todos os Estados. O Congresso Nacional acaba de aprová-lo com uma emenda monstruosa, em que, pela primeira vez, neste País se legisla para todos os Estados brasileiros, menos um.

Acumulação de reservas

OB: O Sr. desenvolveu uma política de acumulação de reservas cambiais, no exterior, cujo volume (mais de seis milhões de dólares) era considerado excessivo, na ocasião. No entanto, o Ministro Mário Henrique Simonsen confessou, no Congresso, que foram as reservas cambiais que atenuaram o impacto da crise internacional sobre a nossa economia. O que representava para o Sr. essa reserva cambial tão alta?

DELFIM: A acumulação de reservas durante 1972 e 1973 foi uma medida preventiva diante das dificuldades internacionais que se avizinhavam rapidamente e da pressão dos bancos centrais para o controle de eurodólar. Era absolutamente evidente em 1973 que se não acumulássemos reservas seria impossível enfrentar a tempestade que se formava. É claro que ninguém imaginava o surgimento, no nível em que ocorreu, do problema do petróleo o que provou, ainda mais, a validade da política de acumulação de reservas.

Como em economia nada é grátis, a contrapartida interna da acumulação de reservas foi um crescimento maior do que o desejado dos meios de pagamentos, com inevitáveis efeitos sobre os preços. Quero dizer-lhe, entretanto, que raramente tanta gente disse tanta imbecilidade em tão pouco tempo neste País, com relação a esse aumento dos meios de pagamentos e sua possível relação com os aumentos dos preços. Alguns economistas com evidente propensão para a taxionomia logo teorizaram "a posteriori" sobre uma suposta "inflação reprimida", esquecendo-se que todo o ajustamento dos preços do petróleo foi feito ainda no governo Médici e que a variação dos preços no Brasil foi praticamente semelhante à que ocorreu em todos os outros países do mundo, onde a inflação medida em abril de 1973 a março de 1974 foi 60% superior à inflação medida de janeiro a dezembro de 1973. Com exceção da carne, nenhum produto estava sob controle rígido, tendo o CIP e CPA em 1973 funcionado com bastante realismo, como se prova facilmente lendo os resultados dos balanços das empresas.

Esses mesmos economistas à Lineu logo inventaram a classificação de "trifalista" para uma economia que atingiu realmente a sua plena capacidade e que, pela primeira vez na sua história, viu praticamente desaparecer o desemprego, mesmo rural, como provam os aumentos de salários na agricultura. Trata-se, como se vê, de zoólogos amadores, porque foram e são incapazes de reconhecer que o animal analisado (a economia brasileira) estava tão estruturado, que suportou brilhantemente o cataclisma mundial de 1974.

Com relação às reservas, a sua diminuição em 1974 deve ser considerada um fato natural: afinal de contas as reservas foram constituídas para isso mesmo. Elas continuam em nível bastante satisfatório a equilibrar o balanço de pagamentos e a controlar os meios de pagamentos.

O Ministro Simonsen, como de costume, sabia bem o que estava dizendo.

A Ofensiva Externa

OB: O Sr. foi um Ministro da Fazenda permanentemente preocupado com o setor externo da economia. No fundo, o Sr. já fazia Itamaraty. Em que medida essa preocupação com o setor externo o fez empurrar empresários para a China e funcionários para a África?

DELFIN: Eu tenho a convicção de que o caminho mais eficiente para o desenvolvimento de nossa economia é através da ampliação do setor externo. A história econômica do último século demonstra isso com clareza e a teoria econômica nos ajuda a compreender porque tem que ser assim. Mesmo os países que se denominam a si mesmo socialistas, mas que não passam de ineficientes capitalistas de estado, compreenderam que o desenvolvimento sem o mercado externo impõe sacrifícios pesados — e o que é pior, não necessários — à sociedade.

O comércio exterior é, por outro lado, a forma mais inteligente de ampliar o mercado interno, porque possibilita a rápida mobilização dos recursos disponíveis. Durante um quarto que dava toda ênfase à restrição às importações, durante o qual suas exportações estagnaram-se no nível de 1,4 bilhões de dólares, o seu mercado interno foi cartorializado entre os oligopólios e o nosso nível tecnológico permaneceu congelado. Bastou uma mudança de ênfase, a instituição de incentivos à exportação e a taxa de câmbio flexível para que nossas exportações crescessem aceleradamente, atingindo em 1974 quase 8 bilhões de dólares.

A maior parte dos políticos que dão ênfase à restrição da produção de bens de consumo e aumento da produção de bens de capital, com restrição às importações, não conseguem entender a verdade elementar de que essa política exige um tipo de economia totalmente incompatível com a liberdade política, que também desejam, o que mostra que seus cérebros não são muito exigentes em termos de lógica. Aliás, em matéria econômica, a lógica freqüentemente se diverte com as sugestões do "bom-senso".

Tenho dito algumas vezes que se essas pessoas gastassem um pouco de tempo com Marx, com Lenin, com Trotsky, com Rosa Luxemburgo, com Preobrazhenskii e estudassem um pouco da estratégia de crescimento industrial da URSS, economizariam tempo tentando redescobrir o que esses grandes cérebros já descobriram há décadas e poupariam o Brasil do ridículo de parecer ao mundo como um homem que quer levantar-se puxando os seus próprios cabelos.

Foi essa convicção que levou o Presidente Médici a autorizar toda a ofensiva externa, empreendida conjuntamente com o Itamaraty.

Equipe: Critério Original

OB: De um modo geral, os Ministros costumam formar suas equipes com pessoas conhecidas, por uma questão de confiança. O Sr., entretanto, atribuiu funções importantíssimas a pessoas que nunca havia visto antes, mas que passaram a integrar "a equipe do Delfim" com grande eficiência e correção. Qual o segredo do seu sucesso, neste particular?

DELFIN: Creio que devo esta qualidade — se é que se pode dizer que isso é uma qualidade — à própria natureza de minha formação. Entrei no DER de São Paulo por concurso e conquistei depois minha posição da Universidade, também, por concurso, mas via ao meu lado, a cada instante, a bajulação e o nepotismo que devastaram a administração pública. Desenvolvi um instinto natural que me separa do "bem informado" do "sofoqueiro" e do "amigo".

Afirmo — não sem certo orgulho — que em todos, os meus anos de magistério nunca permitiu que em minha cadeira (cadeira, porque sou um dos poucos sobreviventes de uma fauna hoje em extinção: os catedráticos), vicejasse o nepotismo e a bajulação. Nunca distingui os homens por outra característica que não fosse a competência intelectual, pouco me importando com sua religião, sua cor, sua nacionalidade ou sua ideologia.

Quando cheguei ao Ministério da Fazenda procurei aproveitar todo o pessoal do Ministro Bulhões e do Ministro Campos, cuja atividade profissional, dava uma soma algébrica positiva, dando-lhes toda a oportunidade para que continuassem a servir ao seu País. Um grande número deles, em poucas semanas, mostraram que tinha todas as qualidades para merecerem a minha irrestrita confiança.

O que se convencionou chamar a "equipe do Delfim" — não sem uma ponta de ironia — era, de fato, um estado de espírito; os assessores podiam discutir livremente e tinham o direito de convencer o Ministro, quando seus conhecimentos e sua lógica eram melhores do que a minha. Na discussão de um problema qualquer, se havia respeito mútuo, nunca houve prevalência da hierarquia.

Método de Trabalho

OB: Grande parte dessa equipe foi recrutada nas Universidades, especialmente na de São Paulo. O raciocínio não seria válido para outras Pastas? Ou os Departamentos de Economia das Universidades brasileiras estão melhor estruturados que os outros?

DELFIN: Penso que esse é um problema ligado ao método de trabalho de cada um. Desde 1952, mantivemos na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo um seminário sobre problemas brasileiros, que chegou a reunir de 15 a 20 pessoas, cada uma cuidando com maior interesse deste ou daquele problema. As questões monetárias, cambiais e agrícolas, bem como, a explicação das disparidades regionais eram temas permanentes desses seminários, como se pode comprovar pelo grande número de artigo publicados pelos participantes em várias revistas nacionais.

É preciso dizer que desde o Governo Carvalho Pinto (1959/1963), a Faculdade sempre manteve uma participação muito atuante no Governo Estadual e desde a publicação do chamado Plano Trienal no Governo João Goulart, vários participantes daquele seminário assumiram uma posição crítica muito ativa com relação ao Governo Federal.

Deste ponto de vista, os trabalhos acadêmicos sempre buscaram de um lado um alto padrão científico e de outro uma séria participação nas necessárias modificações da estrutura social brasileira.

Creio que o mesmo ocorreu em maior ou menor escala em muitas outras Universidades e não deixa de ser uma pena que eles também não tenham tido a oportunidade de dar sua colaboração à administração do País, pois estou convencido que a reação entre essas várias visões do mundo teriam enriquecido muito a nossa compreensão da realidade brasileira.

Economia: Debate Livre

OB: O Sr. foi ministro forte num governo excessivamente forte, pois que servido por forte esquema de censura à imprensa e ainda mais forte esquema de segurança. Alguma vez pediu ou segeriu a interdição de algum tema econômico? Generalizando: um país que se esforça para manter um mínimo de economia de mercado pode conviver com a censura do debate econômico?

DELFIN: Acredito que posso dizer com a maior tranquilidade que nunca procurei interferir com o livre debate dos temas econômicos. Pelo contrário: quando sujeito a críticas que me pareciam imperitantes, nunca hesitei em utilizar os meios de comunicação ao meu dispor para defender meus pontos de vista. Você mesmo creio que poderá dar o seu testemunho a este respeito, pois apesar das nossas divergências, não creio que jamais tenha recebido a menor restrição da censura no setor econômico.

Uma única vez procurei corrigir as dificuldades causadas ao Governo por algumas informações incorretas a respeito da mudança da taxa cambial. Vinhamos perdendo reservas e tentávamos defender a taxa cambial (isto foi em meados de 1968) quando se divulgou em São Paulo, às 8 horas da manhã, que a taxa seria alterada naquele dia à tarde, o que provocou uma violenta "corrida" sobre o mercado já debilitado. Para diminuir a incerteza sobre a taxa, o jornalista foi convidado, com grande aparato publicitário, a depor a respeito do assunto. Logo depois (em agosto de 1968) o Presidente Costa e Silva autorizou a criação do sistema de taxas flexíveis de câmbio e o incidente terminou sem maiores consequências.

O Elogio a Simonsen

OB: Para quem exerceu uma função (em que função) durante quase oito anos, é natural e até profundamente humano considerar que o seu sucessor é uma besta e está metendo os pés pelas mãos. Como o Sr. encara o estilo e a performance de seu sucessor?

DELFIM: O Ministério da Fazenda é um caso à parte. No meu discurso de posse, tive a oportunidade de dizer que a um homem como o prof. Bulhões não se substitui, apenas se sucede. Hoje posso repetir essa frase não como um elogio protocolar, como poderia parecer na ocasião, mas como o reconhecimento público de que tudo o que fiz só pôde ser feito porque o prof. Bulhões desbastou o caminho e enfrentou com inteligência, serenidade e coragem os grandes problemas nacionais. Eu, por minha vez, fui substituído por Mário Henrique Simonsen, o que me dá grande alegria, pois se trata de um profissional da melhor qualidade e de uma personalidade íntegra.

Cada um de nós tem sua própria forma de ser e de agir. O ministro é o seu estilo, como disse um ex-ministro de Fazenda, mas penso que em suas linhas gerais, teria feito o que fez o Ministro Simonsen.

"Mais Ministro que Ministérios"

OB. Alguns Ministérios, no Brasil, são como caveira de burro: entram quem neles se empossam. Por exemplo: os Ministérios do Interior e da Agricultura. Com sua experiência de governo, o Sr. não acha que esses Ministérios estão mal estruturados?

DELFIM. O Brasil é um País singular: tem mais Ministérios do que Ministro.

As perspectivas do mundo

OB. O mundo se debate hoje com uma crise que muitos analistas consideram estrutural e não apenas conjuntural. Raymond Aron vê o sim não apenas do Estado liberal, mas da sociedade que deu nascimento ao Estado liberal. A última reunião do Clube de Roma discutiu relatório (Pestel-Mesarovic) que considera inviável o planejamento a nível nacional, a receita uma integração de economias regionais. Como o Sr. olha o Brasil contra esse fundo de pessimismo, cansaço, envelhecimento?

DELFIM: Não creio que os ideais de liberdade buscados por um punhado de ingleses alinhados em torno de ideologia formada por Locke, nos meados do Século XVII e que encontrou sua primeira manifestação categórica na chamada "Revolução Gloriosa" de 1688, estejam morrendo. Ainda que um cínico pudesse descrever a história dos últimos dois séculos, como uma sucessão de "bonapartismos" relativamente eficientes e "constitucionalismos" relativamente ineficientes, é evidente que o programa liberal foi se estendendo e se metamorfoseando, sempre com os mesmos resultados revolucionários.

No início, os liberais não puderam ser democratas por causa das tragédias causadas pelo poder irresponsável produzido pelo sufrágio universal, que levava frequentemente ao estabelecimento da ditadura (só 1918 as mulheres puderam votar na Inglaterra e há menos de uma década podem votar na Suíça); no início tiveram de aceitar um sistema capitalista sem restrições (é preciso lembrar, aliás, de que ao contrário do que muitos pensam, foi a liberdade política produzida pelo liberalismo, que criou as condições para a liberdade econômi-

ca), mas puderam depois conciliar essa posição com uma participação inteligente do Estado no sistema econômico; no início não viam outra saída para a garantia das liberdades individuais que não se centrasse no direito ilimitado da propriedade, o que os separava dos socialistas, posição que foi a pouco e pouco superada (pelos socialistas fabianos, por exemplo, que separaram o conteúdo político do apêndice econômico do pensamento liberal).

Se é certo que nos regimes autocráticos (mesmo aqueles onde, por hipótese, o poder pertence ao "partido dos trabalhadores"), o papel do Estado é basicamente o de defender os interesses da burocracia dominante e, consequentemente, eliminar as manifestações concretas dos ideais liberais, não é menos certo que nas sociedades ocidentais modernas a busca de igualdade tem sido limitada à plena manutenção da liberdade, como se vê claramente nos programas e nas ações do partido trabalhista na Inglaterra e dos partidos sociais-democratas em outros países da Europa, o que significa, no fundo, o respeito aos valores onde se instalou um capitalismo de estado sob o nome de "socialismo" e na China, onde o marxismo de Mao produziu uma sociedade-colmeia, as idéias liberais estão em hibernação.

Quanto ao relatório Pestel-Mesarovic, a mais nova expressão do que se convencionou chamar de Clube de Roma, ele não se afasta muito de uma simples desagregação das projeções expostas no volume anterior do mesmo Clube "The limits of Growth", que foi submetido a uma crítica devastadora em outro livro "Models of Doom" produzido por pesquisadores da Universidade de Sussex. Pestel e Mesarovic desagregam seu estudo em dez regiões interdependentes (nossa Brasil, pobrezinho, é jungido a um subsistema que inclui toda a América do Sul, a América Central e o México, a famosa "Latin-américa" inventada para facilitar a análise dos sociólogos e professores de teoria política americanos).

Partindo da observação óbvia de que o crescimento não pode ser "indiferentemente a uma taxa exponencial positiva, em maior ou menor tempo ocuparia toda a Terra, mas tem que ser "orgânico", o que significa uma espécie, qualquer espécie de crescimento logístico, chegam à observação de que "na natureza o crescimento orgânico procede de acordo com um planejamento-mestre. De acordo com esse planejamento-mestre, a diversificação das células é determinada pelas necessidades dos vários órgãos; o tamanho e a forma do órgão e, consequentemente, seu crescimento é determinado pelas suas funções, as quais, por sua vez, dependem das necessidades de todo o organismo", proposição que parece perfeitamente aceitável para quem leu um único livro de biologia — como é o meu caso —, se supusermos que o "planejamento-mestre" seja uma transcrição literal do código genético.

Dessa proposição perfeitamente aceitável, eles saltam para a surpreendente proposição de que "tal planejamento-mestre não existe para o processo de desenvolvimento mundial", o que os leva a adotar como frontispício do capítulo I a famosa frase de Gregg: "O mundo tem câncer e o câncer é o homem". É claro que analogias dessa natureza já se encontram em Aristóteles (que observou a analogia entre a organização dos organismos vivos e o universo como um todo), mas todas elas implicam uma explícita ou implícita visão teleológica.

Sou avesso a qualquer tipo de futurologia e não resisto à tentação de me divertir com qualquer tipo de "planejamento". É evidente que quando se tem todas as variáveis sob controle é possível, dentro de certos limites, manter sob controle os resultados; é também evidente que se estendermos a noção de "planejamento" a toda a atividade que procura compatibilizar recursos com necessidades (como por exemplo, tem que fazer uma dona de casa, um administrador privado ou público) nada há a oponer a tal tipo de atividade. Só os ingênuos, entretanto, podem acreditar na eficácia do "planejamento nacional", entendido como coordenação efetiva entre recursos e objetivos.

Creio, entretanto, que a grande lição a tirar-se do relatório Pestel — Mesarovic reside na relevância que tem para a condução dos

negócios humanos, os ideais liberais, só o homem senhor de si mesmo, conhecedor de suas limitações, mas livre para explorar suas múltiplas possibilidades pode encontrar seu caminho. Esse caminho não nos será indicado pelo Céu, nem viú pronto da mão de um líder: há de ser o resultado da crítica livre, exercida com paixão, mas com seriedade. O relatório, acertadamente, mostra que as soluções dos problemas têm de ser concertadas entre os países, o que implica em limitações às exacerbações nacionalistas, principais inimigos da liberdade.

Os brasileiros têm motivos para serem otimistas neste mundo de crise. Primeiro, porque o mundo sempre viveu em crise: a crise é a própria vida; segundo porque dispomos, efetivamente, das condições para continuar crescendo e ir realizando, com inteligência e paciência, os ideais de uma sociedade mais decente; terceiro, porque tendo chegado mais tarde, podemos aprender com a História e não precisaremos repetir os erros dos países que nos levam a dianteira nos campos político, social e econômico.

GISCARD? "Um Grande Estadista"

OB: Já se especulou muito, no Brasil, a respeito de sua amizade com o presidente francês. O que há de verdade nisso? Quantas vezes estiveram juntos e de que trataram? O que ele acha do Brasil e o que o Sr. acha dele?

DELFIM: Conheci o presidente Giscard d'Estaing quando ministro de Finanças da França. Mantivemos muitos contactos no FMI e no Grupo dos 20. Ele visitou o Brasil e nos auxiliou muito com relação ao comércio e aos financiamentos franceses. É, sem dúvida, um dos melhores amigos do Brasil. O que acho dele? Creio se trata de um grande estadista, que tem a oportunidade de construir a primeira sociedade realmente moderna deste mundo.

EDITORIAL DO JORNAL DO COMÉRCIO (RIO DE JANEIRO), DE 14 DE MARÇO DE 1975, SOB O TÍTULO UM GOVERNO MERITÓRIO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 111/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR DANTON JOBIM, APROVADO NA SESSÃO DE 7-4-1975.

UM GOVERNO MERITÓRIO

Começa amanhã uma nova fase histórica da cidade do Rio de Janeiro, tão ilustre como segunda capital do Brasil, foco principal da nossa cultura, por excelência o centro político de onde irradiaram os grandes movimentos de implantação e consolidação da vida democrática brasileira.

Fundindo-se o Estado da Guanabara com a velha Província do Rio de Janeiro, nasce uma nova unidade da Federação, a trazer para este País contribuições cada vez maiores da atividade criadora de cariocas e fluminenses.

Reconhecemos que o caminho da fusão oferece dificuldades de ordem administrativa mas, também, devemos exprimir aqui a confiança nos homens escolhidos para palmeirá-lo com segurança e eficiência.

O Governador Chagas Freitas, cujo mandato termina amanhã, pode recolher-se à sua vida profissional de jornalista com a certeza de haver bem cumprido os deveres do seu alto cargo, pois nestes quatro anos o Rio de Janeiro continuou o impulso do seu desenvolvimento econômico e social, tantas foram as obras de utilidade realizadas para o bem-estar da comunidade da Guanabara.

Entrega o Governador Chagas Freitas ao seu sucessor, Almirante Faria Lima, indicado para esse posto pelo Presidente da República, a grande cidade em condições de contribuir de maneira positiva para o êxito das suas tarefas administrativas e políticas.

Foi sobretudo no campo econômico, com o restabelecimento da ordem financeira e a consolidação dos estímulos destinados a manter e aumentar o ritmo do desenvolvimento da antiga Guanabara que se manifestou todo o êxito do esforço do Governador Chagas Freitas à frente do Governo.

Mas, a esse esforço de restauração acompanhou sempre a preocupação de realizar as obras necessárias ao progresso constante da cidade e se em alguns setores isso não foi alcançado plenamente é que os problemas eram numerosos e, em alguns casos muito grandes, como, por exemplo, os que se relacionam com a polícia, o trânsito, a saúde e o ensino.

No entanto, é de justiça salientar que nunca cessaram os esforços do Governador e da sua equipe de secretários no sentido de resolvê-los.

Devemos dizer aqui uma palavra de aplausos à gestão financeira confiada ao Sr. Octávio Gouvêa de Bulhões, cuja competência experimentada em cargos de maior relevo ainda, como o Ministério da Fazenda, mais uma vez se reafirmou à frente do Banco do Estado da Guanabara, verdadeira agência central de uma política de contenção e, também, de expansão dentro de normas realistas, cujos resultados aí estão, à vista de todos.

As dívidas encontradas foram saldadas, a Guanabara passou a merecer a confiança de empresários e agentes financeiros, graças à energia com que o Governo do Sr. Chagas Freitas criou disciplinas rigorosas para a aplicação do dinheiro público, ao mesmo tempo que imprime maior dinamismo aos setores da produção.

O propalado esvaziamento da Guanabara foi desmentido pelos fatos, como se pode observar pelas estatísticas a indicarem o progresso da economia estadual.

Verificou-se, aqui, uma constante elevação na atividade industrial, que já coloca a antiga Guanabara como segunda unidade da economia do Brasil.

Tudo isso permite que se deposite a maior esperança na pronta normalização da vida do novo Estado após a fusão da sua economia e do seu aparelho administrativo e político.

Nascerá daí um novo polo econômico, apresentado pelos partidários da fusão como motivo mais sério para efetivá-la não só em proveito da própria região fluminense e carioca, como do Brasil inteiro.

A cidade tem motivos particulares para exprimir hoje a sua gratidão ao Governador Chagas Freitas e ao mesmo tempo afirmar a esperança de que o seu sucessor terá em mão todos os elementos para alcançar absoluto êxito nos encargos que lhe foram entregues pelo Presidente da República.

Sem espavento nem exagero de publicidade personalista, firme nas diretrizes que adotou, leal para com o seu partido e extremamente hábil em suas relações com o Governo federal, dada a diversidade de orientação política em que nasceu o seu mandato o Sr. Chagas Freitas, como dissemos no início deste comentário, volta à sua atividade profissional de jornalista, com o seu prestígio, acrescido pelos merecimentos da realização de um Governo que honra e prestigia o seu nome e foi, na verdade, um exemplo digno de ser imitado.

ARTIGO DO JORNAL "O GLOBO", DE 14 DE MARÇO DE 1975, SOB O TÍTULO "O ÚLTIMO GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 112/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR DANTON JOBIM, APROVADO NA SESSÃO DE 7-4-1975.

O ÚLTIMO GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA

Eugenio Gudin

Em uma série de artigos sob a epígrafe "A Guanabara não é um Burgo Podre", manifestei minha decidida oposição ao projeto, hoje lei, da fusão dos dois Estados. Isso por dois fundamentos específicos. Primeiro, o fato de que passando da categoria de Estado para a de Município, a receita do imposto mais rendoso da Guanabara, o ICM, vai ser gradativamente desfalcado de 10% ao ano, baixando de 100%, até 20%, que é a cota que cabe aos Municípios. Segundo, por-

que o Estado do Rio de Janeiro nas condições em que se encontra desde o esgotamento de suas terras pela cultura do café é um Estado que se defronta com os problemas mais graves, sem que se vislumbrem os recursos humanos e materiais, para superá-los sem ajuda de fora. É essa é uma tarefa de muito superior às forças da Guanabara.

Mas o Governo da República, sem dar maiores explicações, decretou a fusão. É uma página virada.

Agora que vai desaparecer o Estado da Guanabara não se pode deixar de registrar, com desvanecimento para os cariocas, o fato de que a Cidade do Rio de Janeiro, tendo sofrido em 1960 a amputação de suas prerrogativas de capital da República, conseguiu vencer a ameaça de sua inviabilidade econômica por esvaziamento.

Isso se deve, em grande parte, ao devotamento e a capacidade de seus três ilustres Governadores: Carlos Lacerda, Negrão de Lima e Chagas Freitas. Nenhum dos três sacrificou o interesse público a suas conveniências políticas. A politicagem que campeava na antiga Capital da República, através do Conselho Municipal domiciliado na "gaiola de ouro", passou a ser controlada, tornando-se praticamente inócuas para a administração da Cidade-Estado.

Talvez que o maior título de benemerência do Governador Chagas Freitas, que ora se despede do Governo, seja o de ter posto, integralmente, sua considerável força política na Guanabara a serviço do Estado. E não vice-versa. Tampouco se pode deixar de registrar o tato político que demonstrou, como Governador eleito pelo partido da Oposição, em suas relações com o onipotente Governo Federal, o que constituiu mais um grande serviço prestado à Guanabara.

Outro padrão que enalteceu a administração Chagas Freitas foi o do empenho e discernimento com que procurou cercar-se de colaboradores do melhor quilate. A começar pelo Professor Octávio Gouveia de Bulhões, cuja simples presença no Governo do Estado bastava para assegurar um alto nível de moralidade e capacidade administrativa. Foi ele o grande inspirador na política de desenvolvimento econômico da Guanabara, através da criação de incentivos fiscais para a expansão industrial. O alívio do prazo de pagamento dos impostos foi uma preciosa ajuda, tanto para o capital fixo como para o capital de giro das empresas.

A zona oeste do Estado, planejada para constituir o novo parque industrial de Santa Cruz, como primeira etapa desse plano, já hoje abriga, em fase de adiantada construção, várias indústrias de apreciável potencial econômico.

O erário, por sua vez, apresenta os melhores índices de arrecadação, passando de 2.700 milhões em 1971 para 7.300 milhões em 1974, o que permitiu ao Governo do Estado atacar e mesmo concluir obras públicas de valor. Deixo de citar outros nomes de ilustres colaboradores do Governo, pelo receio de incorrer em omissão.

Afora a restauração da adutora do Guandu, pode-se talvez dizer que as três grandes deficiências de que padeciam os serviços públicos do Estado eram: a) O Metrô; b) o Emissário de Esgotos; c) a Polícia.

O primeiro, sendo uma obra de custo muito superior aos recursos do Estado, sua execução ficou apenas na primeira fase, mas em situação irreversível do Governo da Fusão. Do segundo, pode-se dizer que é a principal obra de Saneamento da Cidade. Quanto à Polícia, nenhum outro Governo, Federal ou do Estado, fez tanto para a melhoria do serviço de policiamento da Cidade. Não só o policiamento ostensivo, que há 10 anos era inexistente, como o policiamento dinâmico, a cujo crédito se deve levar a extinção dos

assaltos a bancos. Muito ainda resta a fazer. Mas muito se fez neste Governo.

Não cabe nos limites desse artigo a enumeração das obras realizadas pelo Governo Chagas Freitas, desde a restauração do Guandu e do Elevado Paulo de Frontin até o acondicionamento de novas praças do Largo da Carioca, na Ilha Peçanha e nos Cais Pharoux.

Também não podem, por seu alcance, deixar de ser mencionados os valiosos estudos de viabilidade do porto de Sepetiba, destinado a ser o grande porto do Estado.

Pode assim o Sr. Chagas Freitas voltar à vida privada com a consciência de ter prestado grandes serviços à seu Estado e assim feito jus ao reconhecimento dos cariocas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGILIO TÁVORA NA SESSÃO DE 4-4-75 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Continuamos hoje a nossa apreciação sobre as variantes do desenvolvimento econômico, e abordaremos uma das suas condicionantes, ao mesmo tempo uma limitante, que é o setor externo, de importância inequívoca dentro do modelo de economia extrovertida, qual aquele que o Brasil ora adota.

Dividiremos o pronunciamento em duas partes. Na primeira, cuidaremos do desempenho do setor de 1964 a 1973 e após o ano de 1974. Na segunda, discutiremos o tema, hoje muito atual, da nossa Política de Endividamento Externo.

Consoante assinalamos, Srs. Senadores, o quinquênio anterior à eclosão da crise de outubro de 1973, a do petróleo, foi bastante favorável ao desempenho da economia mundial, oportunidade muito bem aproveitada pelo Brasil, que pôde expandir suas exportações em taxas bem mais altas do que o resto do mundo. Assim — dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil — se tomarmos como índice 100 o valor para o ano de 1969, no fim do período até 1973 teríamos, para o total mundial, o de 209,1 para as Regiões Desenvolvidas; o de 208 para as áreas menos desenvolvidas; 214 para a América — menos Estados Unidos e Canadá, lógico, já incluídos nas regiões desenvolvidas — 163 contra um índice — para orgulho nosso e de nossa terra — de 268.

Nesse interregno, o nosso País expandiu suas exportações a uma taxa média anual de 28%, contra um acréscimo de 33% de suas importações — taxa média, também — o que dá totais acumulados praticamente equivalentes de exportações e importações para fim daquele quinquênio considerado: 18.144 milhões de exportações, 18.171 milhões de importações. Zero a zero, como se diz em linguagem comum, cabendo, então, o aumento do déficit do balanço em contas-correntes ao crescente aumento do déficit do balanço de serviços, o qual era de US\$ 281 milhões em 1969 e passou para US\$ 1.688 milhões, em 1973. Absolutamente normal em um país em desenvolvimento. Referimo-nos ao déficit do balanço de serviços. Conforme já explanamos neste plenário e veremos mais tarde, esses resultados negativos das transações correntes foram, no período, amplissimamente superados pela entrada de capital, que significava clara captação de poupança externa.

Socorremo-nos novamente de dados retirados do balanço do Relatório do Banco Central (1974) para informar à Casa — números já definitivos — que as entradas de capitais líquidos — moedas — devido aqueles dois instrumentos maiores, a Lei nº 4.131 e a Resolução 63 daquela instituição bancária somaram nos anos de 1971, 1972, 1973, respectivamente, US\$ 1.228, US\$ 3.323 e US\$ 3.218 milhões.

Paralelamente — e aí já começamos, a nosso ver, a tranquilizar os líderes da Oposição — paralelamente houve uma melhora no perfil da dívida externa.

Assim, enquanto em dezembro de 1971 tínhamos um total, por exemplo, de empréstimos em moedas, de US\$ 2.719 milhões a amortizar, deles já no primeiro ano, no ano seguinte, deveríamos pagar US\$ 1.323 milhões, ou seja, 48,74% da dívida. Qual a situação em dezembro de 1973, último ano do período? A dívida, também em empréstimos em moeda, era de US\$ 7.496 milhões e, no primeiro ano, já teríamos de amortizar US\$ 1.273 milhões, o que corresponderia apenas a 17%; note-se, em valor absoluto, teríamos, pelo reescalonamento feito da dívida, que pagar com dívida maior, bem menos do que o estabelecido no ano de 1971.

Feito este rápido retrospecto, passemos ao exame do ano de 1974.

Estamos enviando ao nobre Vice-Líder da Oposição uma cópia do nosso discurso, para que possa melhor acompanhá-lo e contradizá-lo se o caso. Os números são fastidiosos, sabemos nós.

Outubro de 1973 é uma baliza na história econômica do País. Marca a Guerra do Oriente Médio e a crise econômica que a sucedeu, com reflexos brutais em economias como a nossa, em fase de amadurecimento da experiência de sua extroversão.

Os preços do petróleo cresceram em média 3,7 vezes, abalando, como veremos adiante, bastante, o nosso balanço de pagamentos. Paralelamente, uma série de efeitos colaterais apareceu: desde um processo generalizado de inflação mundial passou-se a uma inversão de valores no balanço de pagamentos dos países desenvolvidos seguida de uma violenta onda de protecionismo.

Dada a instabilidade da situação, o processo especulativo e a consequente elevação dos preços se estendeu a matérias-primas, necessárias ao nosso desenvolvimento.

Por outro lado, os nossos grandes importadores, ante a ameaça de aumentos de preços ainda maiores, formaram estoques especulativos.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Vê V. Ex^e, por esses dados e por este incidente da maior gravidade, que tanto afetou a nossa economia, que a experiência da extroversão, principalmente quando é levada a um grau de intensidade como foi levada, neste período que V. Ex^e analisa, tem os seus riscos excessivamente grandes, para que não seja ela também causada por outras providências que transfiguram, numa parte tão grande quanto possível, ao mercado interno, as causas de dinamismo da economia. Quer dizer, o coeficiente de abertura da nossa economia, praticamente, dobrou, mais que dobrou, neste período de que V. Ex^e analisa. Essa experiência de extroversão, como V. Ex^e qualifica, não poderia ter sido levada a efeito sem que, dentro de uma política mais responsável, se tivesse também tomado providências paralelas, para que o mercado interno também ganhasse maior dinamismo, capaz de evitar que a intensidade dessa agressão externa chegassem ao ponto que chegou. Não somos propriamente contra os esforços pela abertura; temos combatido, sim, o excesso de estímulos dados à exportação, sobre esses excessos, em oportunidade próxima, farei alguns comentários — mas poderíamos até buscar um coeficiente de abertura maior, mas nunca correr riscos tão grandes quanto esses que foram corridos, porque a situação mundial é sempre uma situação de instabilidade em potencial. Quando ela não é de fato, é uma situação de instabilidade em potencial, razão pela qual, se não poderiam ter sido previstos esses acontecimentos da guerra do Oriente Médio, pelo menos as autoridades da área econômica têm obrigação de levar em conta a possibilidade de sua ocorrência — isto é, o risco potencial — e evitar que um coeficiente de abertura seja assim dobrado, ou tão alargado em tempo tão curto. Eram estas as observações que queria fazer, nobre Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos o aparte do ilustre Vice-Líder da Minoria.

Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e talvez — não somos advogados; nossa profissão é lidar com números, profissão comum — tenha nos dado algum dos argumentos maiores a favor de nossa tese. Sem anteceder o nosso discurso, nós o faremos daqui a pouco, se interessar à Casa, para dizer justamente que uma das providências que salvou o Brasil de ser um país — a exemplo de uma grande potência do sudeste asiático, em situação desesperada quanto à sua balança comercial, foi justamente o incentivo que nós demos à exportação e à política de endividamento externo.

Mas, fazemos um apelo a V. Ex^e para que, refreando aquele empenho, daquela inquietude emedebista a que tanto nos referimos, aguarde um momento, pois vamos desenvolver cartesianamente um raciocínio, e V. Ex^e o contraditará ou não, diante dos dados que apresentarmos. De acordo? (Pausa.)

Continuamos:

Exemplos são elucidativos:

a) Em 1973, o Brasil comprometeu 11,5% do valor total de suas exportações na importação de petróleo. Em 1974, para tal fim a percentagem subiu a 35%;

b) Em 1973, as importações de ferro e aço totalizavam US\$ 493 milhões; no ano seguinte (1974), ascenderam a US\$ 1.534 milhões. Esse acréscimo se deve à importação maciça dos produtos considerados (+ 146% comparada a do ano anterior) e a elevação de seus preços (+ 34% no mesmo período);

c) Em 1974, o item "Metais não ferrosos" foi responsável por um acréscimo de US\$ 305 milhões (1973 — US\$ 287,9 milhões e 1974 — US\$ 592,8 milhões);

d) Foi de US\$ 264 milhões o dispêndio adicional de divisas (acréscimo de 127% no valor médido da tonelada e de 28% no volume total importado em fertilizantes).

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^e dá licença para mais uma interrupção?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não..

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — No item b e, também, no item c, em parte, V. Ex^e talvez tenha se esquecido de uma das causas. V. Ex^e diz: "este acréscimo se deve à importação maciça dos produtos considerados". Refiro-me a ferro e aço. V. Ex^e poderia ter acrescentado que essa importação decorreu de um atraso inexplicável nos programas de implantação da indústria siderúrgica brasileira, que em Governos anteriores, por decisões altamente equivocadas, adiaram, inexplicavelmente, decisões, favorecendo, digamos, outros setores industriais, como a indústria automobilística, naturalmente, cuja demanda crescia em face do perfil da distribuição de rendas no Brasil. O fato é que não haveria nenhuma razão maior para que o Brasil, País que tem o minério de ferro, pode importar o carvão e tem a tecnologia de produção siderúrgica, importasse chapas de aço na quantidade que vem importando nesses dois últimos anos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Mais uma vez, o aparte do nobre Vice-Líder da Minoria bem retrata o como está ele Senhor de alguns dos segredos do Governo. Mas, responderemos a S. Ex^e numeradamente:

1) Fizemos questão de apresentar os dados porque, físis a nós mesmos, não vamos esconder nada que sabemos, o de bom e o de mau. Esta, a preliminar.

2) Mérito: realmente, houve atraso no programa siderúrgico. Este é um dos pontos que iremos percutir noutro pronunciamento, mas não nos furtamos de afirmar que esse atraso do programa siderúrgico, no momento, que nos deu um grande ônus na balança comercial, teve as suas razões, inclusive porque se o programa siderúrgico, no dia de hoje, estivesse implementado haveria um engotitamento completo do sistema de transporte.

Só temos um **amount**, uma quantidade total de recursos, que devemos aplicar em um ou em outro setor.

Realmente, o programa siderúrgico brasileiro vai-nos proporcionar — espera V. Ex^ª e esperamos nós — a auto-suficiência, dentro de dois anos e meio a três. Sabe V. Ex^ª a latitude que tem o prazo de um programa siderúrgico, mas nesse intervalo estará implantada a infra-estrutura — cuidamos nós, também — que permita o desenvolvimento desse **plano** sem os gargalos intransponíveis no setor dos transportes.

Mas, frisávamos bem em ocasião anterior, ora repetimos — e aqui nos entendemos com a Oposição — que quando a discussão se trava em torno de temas institucionais, jurídicos, pode haver opiniões sobre um assunto as mais diversas, todas elas defendidas com igual brilho, dependendo o poder de convencimento da eloqüência maior ou menor do orador; mas em se tratando de problemas de engenharia e economia, situados, primeiros que sejam, os dados básicos que conformam a situação, podemos, em torno deles, desde que assentes como verdadeiros por uma parte ou por outra, discutir, e aí, geralmente, as opiniões serão conclusivas, e não apenas conceitos opinativos.

De acordo?

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Pois não, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Em alguma coisa Governo e Oposição ficam de acordo... É um avanço...

Prosseguimos:

e) As importações de "Máquinas e Equipamentos" que em 1973 atingiam US\$ 2.142 milhões, em 1974 saltaram para US\$ 3.100 milhões, ou seja, um acréscimo de quase US\$ 1 bilhão.

Esses dados nos ajudam a compreender a altura a que chegaram, em 1974, nossas Importações — US\$ 12.531 milhões de dólares (dado oficial que transmitimos à Casa, numa aproximação a mais próxima possível da realidade dentro do mecanismo complexíssimo que é o do controle dessas operações), bem distanciadas das exportações; 7 bilhões 968 milhões, ou seja, um excesso de 58,23% em relação a essas últimas, sem embargo do fortíssimo impulso dado às últimas e das restrições severas que, no segundo semestre do ano passado, foram impostas àquelas.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^ª permite, uma vez mais?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com todo o prazer. V. Ex^ª não precisa pedir desculpas, porque vamos acertando os números, para depois discutirmos.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — É que eu não resisti ao impulso de fazer uma observação, talvez, aquela que diz respeito ao item E (das exportações de máquinas e equipamentos). Este salto tão expressivo que V. Ex^ª aponta aí, era previsto, talvez, com mais de um ano de antecedência. Por essa via, abriu-se a porta digamos à restauração pelo menos parcialmente, do modelo de substituição de importação. Com isso viria, pelo menos, contrabalançar os riscos do modelo exportador, que viria desembocar nesta situação trágica, da balança de pagamentos. Mas, àquela época Senador, falar-se em substituição de importações na área de equipamentos — que era a oportunidade que se abria — se constituía num verdadeiro pecado. Lembro-me disso, perfeitamente, porque essa tese havia sido defendida por economistas filiados à chamada corrente da CEPAL, e CEPAL, nas rodas oficiais, nos meios governamentais, era sinônimo de subversão, ou de perigos, enfim, de toda ordem, de tal maneira que a tese de substituição de importações passou a assumir assim foros, realmente, de sacrilégios, de sortilégios. Por essa razão, não foi possível levar adiante essa idéia, face a uma previsão que já se apresentava, àquela época, que era a do crescimento espantoso e explosivo das importações de bens, de equipamentos. Só agora, com o advento do Governo Geisel, esse fato novo que é, pelo menos sob o

ponto de vista econômico, a política do atual Governo, se retoma a idéia da substituição de importações, explorando esse meio riquíssimo que é a implantação de uma indústria de equipamentos e máquinas no País.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vamos dar um aparte, justamente, à outra tendência do MDB...

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — O MDB só tem uma tendência, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Bem, em economia não o vemos assim, tão monolítico... (Risos.)

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^ª bem o disse que, em relação aos números, dificilmente nos podemos afastar deles, não é verdade?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E, por isso, estamos fixando valores para, apoiados neles, discutirmos.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Não queria interromper, mas estou prestando muita atenção ao pronunciamento de V. Ex^ª e aproveitei a oportunidade que me deu o colega, Vice-Líder Senador Roberto Saturnino, para pedir, também, se V. Ex^ª assim o entender, que me forneça uma cópia do seu trabalho para que eu possa acompanhá-lo mais de perto, com esses números que são fornecidos.

O Sr. Jarbas Passarinho (entrega ao Sr. Itamar Franco cópia do discurso do Sr. Virgílio Távora.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Veja V. Ex^ª o que é a cortesia arenista: os dois Vice-Líderes convenientemente municiados...

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Esperemos que ela continue sempre assim. E vamos devolvê-la quando formos a Maioria neste Senado. (Risos.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — O que há de mau, na promessa, é que vamos ter que esperar muito. (Risos.)

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Ouvimos, com prazer, o aparte de V. Ex^ª

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — No último pronunciamento de V. Ex^ª, muito brilhante e seguro como o de hoje, nós questionávamos o Governo. Perguntávamos o seguinte: consta que até 1979, o Governo terá de pagar 65% do valor de sua dívida, que implicaria em 17 ou 18 bilhões. Fiz a pergunta e V. Ex^ª aceitou e disse que ia averiguar nos escalões oficiais e nos traria a resposta. Particularmente V. Ex^ª nos informou do discurso de hoje e não sei se V. Ex^ª já estaria munido desses dados para nos fornecer. Agradecíramos se pudesse nos atender. Se realmente tivermos que pagar esse **quantum** quais as fontes de que disporemos para isto?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Perfeito. Nobre Senador se V. Ex^ª aguardar um pouco, teremos nós, a oportunidade de dizer-lhe aqui. Faz parte integrante da parte escrita de nosso discurso. Mas como o MDB é um partido assim tão unido, tão monolítico, nas últimas páginas do nosso pronunciamento, cuja cópia está, no momento, nas mãos do eminentíssimo Senador Itamar Franco, seu vizinho, possa V. Ex^ª beber esses dados. Mas, não nos furtaríamos de aqui transmiti-los. Há um equívoco na informação dada a V. Ex^ª e isso, trataremos na segunda parte. Endividamento Externo, menos da metade do total afirmado a V. Ex^ª é a resposta. Mas, não nos furtaríamos de quebrar a seqüência do discurso, mesmo porque queremos ter o privilégio da atenção de V. Ex^ª até o fim do mesmo. Aí entra um pouco, não de engenheiro, mas de advogado.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — V. Ex^o a teria, independentemente disto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Grato a V. Ex^o

Sr. Presidente, Srs. Senadores, justamente na ocasião da apresentação desses dados é que é de justiça salientar-se, mais uma vez, o quanto acertada foi a Política de Economia extrovertida adotada pelo Governo da Revolução.

Como poderíamos financiar deficit tão grande da balança comercial, não fora o alto nível das reservas internacionais do País, o fluxo líquido crescente de capitais estrangeiros que entraram naquele ano? Se não incentivadas as exportações a que altura não se situaria esse deficit?

Para um termo de comparação, citaremos alguns algarismos, para os quais pedíramos a atenção dos Srs. representantes da Oposição, dos Srs. da imprensa que nos ouvem, de todos aqueles que nos honram com sua atenção.

Nossas exportações até 1967 situaram-se, durante decênios, na faixa de mais ou menos um bilhão de dólares. Era um pouco menos, mas estamos dando um bilhão de dólares para raciocínio, por excesso.

Pois bem, só as importações de ferro e aço em 1974 atingiram este total; as de máquinas e equipamentos totalizaram o dobro daquele número apresentado e as de petróleo 1,84 vezes esse valor.

Esse assunto, será mais adiante melhor apreciado, quando do estudo da Balança Comercial. Apresentemos agora o Balanço de Pagamentos. Mas mostramos, desde já, que se tivéssemos continuado com nossas exportações no patamar de US\$ 1 bilhão e meio, por maiores que fossem as restrições que fizéssemos nos diferentes itens da pauta de importações, estariam em situação ainda pior que país do Sudeste Asiático, atrás referido, que Roberto Saturnino sabe bem qual é.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Nobre Senador Virgílio Távora, enquanto V. Ex^o se situar na análise da política econômica do Governo atual, vamos encontrar, sempre, muitas áreas de concordância. Mas, quando V. Ex^o retrocede e faz afirmações desse tipo, sobre a justeza da política econômica extrovertida, adotada pelo Governo, aí entramos, exatamente, na área de discordância maior.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer ouvimo-lo.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^o mesmo, lista os diferentes itens que causaram, digamos assim, ou que constituíram a maior parte da causa da nossa situação difícil na balança de pagamentos. E lista aqui, nos itens b, c e e, exatamente, importações pesadas no setor de ferro e aço, no setor de metais não ferrosos, e no setor de máquinas e equipamentos. Então, o crescimento explosivo do montante das nossas importações não pode ser atribuído, tão-somente, à elevação dos preços do petróleo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E não o fizemos.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — E, V. Ex^o, com toda a honestidade, coloca no papel exatamente isso. Mas, então, daí é que vem a nossa discordância, em relação àquela justeza da política econômica. Será que os Governos anteriores não terão tido a capacidade de prever o crescimento explosivo desses itens b, c e e, e não iniciaram uma política econômica que não fosse voltada, exclusivamente, para o incentivo às exportações, mas que fosse voltada, também, para o incentivo da produção interna desses itens que tanto iriam pesar em nossa Balança de Pagamentos? Então, por que essa deficiência clara; por que essa — digamos assim — falta de previsão nos efeitos tão pesados que teriam sobre a nossa Balança de Pagamentos, esses itens que poderiam ter sido atendidos a tempo, se houvesse uma política diferente daquela que houve e que V. Ex^o aponta e qualifica de justa, com a minha discordância?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não teríamos, é óbvio, a pretensão de que a Oposição viesse a concordar com as nossas afirmativas já que um dos leitmotiv de todos os seus discursos, na

área econômica, tem sido a não justeza dessa política. Mas, como é bom discutir em termos em que os números mandam mais do que as opiniões! Vamos, por absurdo, supor que aqueles itens tais, considerados por V. Ex^o, não tivessem tido acréscimo algum. Para nossa infelicidade, porque o endividamento — como V. Ex^o vê, desde que controlado, é uma forma de trazer poupança do exterior para cá; mas, vamos supô-lo, por um absurdo; o ponto básico de nossa afirmação, que dissemos e tornamos a repetir, é de que a política de incentivo às exportações salvou-nos desse caos e, agora, vamos dizer, de nós defrontarmos com situação parecida com a da Índia, no fim do ano passado. Tenha paciência! O acúmulo de divisas, o incentivo dado às importações é que permitiram tal. Mais ainda, sabe V. Ex^o economista que é, e agora vai se despir completamente da condição de membro da Oposição:

A substituição de importações, no ramo de bens de capital máxime, da indústria de base profunda, inicialmente, tem, como corolário, um aumento de importações. V. Ex^o concorda ou discorda? Desportivamente, vamos ficar nesta discussão e, daí, partiremos para frente.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Eu concordo. Ocorre que nós tivemos, de 1969 a 1974, os anos bons e que poderiam e deveriam ter sido aproveitados para, exatamente, se implementar essa política.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nos anos bons de 1969 a 1973, nós fizemos o aproveitamento — dentro da ideia geral de manobra, muitas vezes numa conduta de combate há pequenos detalhes a retificar; não há política nenhuma perfeita — mas fizemos aquilo que, ao ver da Maioria — óbvio, não da Minoría — era o mais aconselhável: acúmulo de reservas internacionais que permitissem, como permitiram, não sofrer o País, em 1974, o impacto em seu desenvolvimento que sofreram outras Nações. Mais ainda: expandimos as exportações ao máximo possível, já que mister se tornava ser fruto gerador de divisas para que, num crescendo em futuro, pudéssemos pagar as dívidas graças as quais estávamos acumulando divisas dentro daquela política controlada de endividamento de que tratáremos na segunda parte do nosso pronunciamento.

Sabe V. Ex^o que para cada acréscimo de 1 ponto no Produto Interno Bruto, até 1969, o acréscimo de importação seria 1,2 ou 1,3. V. Ex^o, que é economista, sabe melhor do que nós o que de verdade nesta assertiva está contida.

A partir de 1970, para o acréscimo de 1, seria necessário um aumento da percentagem nas nossas exportações de 2 ou 2,5. Mas essa questão estávamos reservando-a para discutir quando da apresentação do endividamento externo. V. Ex^o talvez com aquela sofreguidão emedebista mais uma vez ressaltada, está avançando e não fugimos à resposta no momento. Mas o assunto será melhor apreciado quando discutirmos endividamento. De acordo?

Apresentamos também oficialmente a esta Casa os quadros 3,4,5 e 6 — V. Ex^o pode acompanhar — que informam os resultados oficiais do Banco Central do Brasil, com os números maiores do Balanço de Pagamento de 1971 a 1974. Por aí, V. Ex^o vê que existe deficit de transações correntes, que já citamos este ano, de seis bilhões e oitocentos e setenta e seis milhões de dólares, o qual foi coberto por um movimento líquido de capitais de cinco bilhões e oitocentos e noventa e quatro milhões e mais um bilhão e quarenta e nove milhões de dólares, retirados de nossas reservas internacionais.

O Quadro 4º mostra-nos, justamente, esse financiamento a que fiz referência resumidamente.

O Quadro 5º mostra-nos a variação dos Haveres e das Obrigações do ano de 73 para 74, comparados uns com os outros e neles refletidos — e V. Ex^o viu essa diminuição de 1.049 milhões de dólares.

Já o Quadro 6º nos fala dos Serviços: o deficit da Balança de Serviços atingiu dois bilhões trezentos e dezesseis milhões de dóla-

QUADRO III

BALANÇO DE PAGAMENTOS
BALANCE OF PAYMENTS

QUADRO VII.3

US\$ milhões

Discriminação	1971	1972	1973	1974	Itens
1 - Balança Comercial - FOB	- 341	- 244	7	- 4 513	1 - Trade Balance - FOB
Exportações	2 904	3 991	6 199	7 068	Exports
Importações	- 3 245	- 4 235	- 6 192	- 12 531	Imports
2 - Serviços	- 980	- 1 250	- 1 722	- 2 313	2 - Services
Receitas	421	557	944	1 612	Receipts
Despesas 1/	- 1 401	- 1 807	- 2 668	- 3 925	Payments 1/
3 - Transferências Unilaterais	14	5	27	0	3 - Unrequited Transfers
Receitas	95	104	128	137	Receipts
Despesas	81	99	101	137	Payments
4 - Transações Correntes (1+2+3)	- 1 307	- 1 489	- 1 688	- 6 676	4 - Current Transaction (1+2+3)
5 - Movimento Líquido de Capital 1/	1 846	3 492	3 512	5 894	5 - Net Capital Flow 1/
6 - Erros e Omissões	- 9	436	355	- 67	6 - Net Errors and Omissions
7 - Superávit (4+5+6)	530	2 429	2 179	- 1 043	7 - Superavit (4+5+6)
8 - Financiamento do Resultado 2/ Operações com o FMI	- 530	- 2 439	- 2 179	1 042	8 - Financing 2/ IMF accounts
Haveres a curto prazo	- 47	- 70	- 33	- 8	Short-term Assets
Obrigações a curto prazo	- 635	- 2 569	- 2 804	899	Short-term Liabilities
	152	200	658	158	

1/ Exclusivo Reinvestimentos.
Excludes Reinvestments.2/ Haveres: Sinal negativo indica aumento.
Assets: Signal minus indicates increase.

Sinal positivo indica redução.

Signal plus indicates decrease.

Obrigações: Sinal negativo indica redução.

Liabilities: Signal minus indicates decrease.

Sinal positivo indica aumento.

Signal plus indicates increase.

QUADRO IV

BALANÇO DE PAGAMENTOS
FINANCIAMENTO DO RESULTADO
BALANCE OF PAYMENTS
FINANCING

QUADRO VII.4

US\$ milhões

Discriminação	1972	1973	1974	Item
1. Contas Líquidas com o FMI	- 70	- 53	- 8	1. IMF Accounts
2. Haveres a Curto Prazo (aumento-)	- 2 569	- 2 804	889	2. Short-term Assets (increase-)
Autoridades Monetárias	- 2 468	- 2 347	1 117	Monetary Authorities
Bancos Comerciais	- 301	- 457	- 218	Commercial Banks
3. Obrigações a Curto Prazo (redução-)	+ 200	+ 658	158	3. Short-term Liabilities (decrease-)
Autoridades Monetárias	+ 55	- 7	- 28	Monetary Authorities
Bancos Comerciais	+ 145	+ 665	130	Commercial Banks
TOTAL.	- 2 439	- 2 179	1 049	TOTAL

QUADRO V

HAVERES E OBRIGAÇÕES
CONCEITO DE BALANÇO DE PAGAMENTOS
ASSETS AND LIABILITIES
BALANCE OF PAYMENTS CONCEPT

QUADRO VII.5

US\$ milhões

Discriminação	Posição em		Variação em 1/ Change in 1/	Item
	1973	1974		
1 - HAVERES (I+II)	7 786,7	8 896,0	890,7	1 - ASSETS (I+II)
I - Autoridades Monetárias (a+b)	6 691,9	5 783,6	1 108,3	I - Monetary Authorities (a+b)
a - Liquidez Internacional	6 415,8	5 247,5	1 168,3	a - International Liquidity
- Ouro	56,0	56,0	-	Gold
- Direitos Especiais de Saque	189,6	193,0	- 2,4	Special Draw- ings Rights
- "Tranche" Ouro no FMI-Posição	140,3	140,3	-	IMF Gold Tran- che Position
- Divisas	6 029,9	4 853,2	1 176,7	Foreign Ex- change
b - Outros Haveres	476,1	536,1	- 60,0	b - Other Assets
II - Bancos Comerciais	894,8	1 112,4	- 217,6	II - Commercial Banks
2 - OBRIGAÇÕES (III+IV)	1 187,9	1 348,1	160,2	2 - LIABILITIES (III+IV)
III - Autoridades Monetárias	54,4	26,2	- 28,2	III - Monetary Authorities
IV - Bancos Comerciais	1 133,5	1 319,9	186,4	IV - Commercial Banks
3 - HAVERES LIQUIDOS (1-2) 2/	6 598,8	5 549,9	1 048,9	3 - NET ASSETS (1-2) 2/

1/ Haveres : Sinal negativo indica aumento.
 Assets : Signal minus indicates increase.
 Sinal positivo indica redução.
 Signal plus indicates decrease.

Obrigações : Sinal negativo indica redução.
 Liabilidades : Signal minus indicates decrease.
 Sinal positivo indica aumento.
 Signal plus indicates increase.

2/ Haveres Líquidos (1-2), coluna Variação, representa o financiamento do déficit do Balanço de Pagamentos.
 Net Assets (1-2) - Change - indicates the financing the Balance of Payments deficit.

QUADRO VI

SERVIÇOS - SALDO LÍQUIDO
SERVICES - NET BALANCE

QUADRO VII.6

US\$ milhões

Discriminação Item	1968/72	1973	1974
Viagens Internacionais Travel	- 130	- 203	- 247 *
Transportes Transportation	- 900	- 618	- 916 *
Seguros Insurance	- 8	- 18	- 13
Renda de Capitais Capital Income	- 357	- 713	- 885
Governamentais Governmental Transactions	- 80	- 123	- 104
Diversos Other Services	- 71	- 41	- 88
TOTAL	- 636	- 1 722	- 2 313

Gostaríamos, então, de fazer algumas considerações sobre a Balança de Serviços, a respeito da qual são ditas meias verdades. Aqui estimaríamos a apresentar dados oficiais à Oposição, para que ficassem estabelecidas determinadas premissas: se eles aceitos como verdadeiros e só não o poderão ser se dados outros a eles contrapositos; razões poderosas nos apresentarem, para mostrar que não são válidos. Então, vejamos sinteticamente: Turismo; Lucros e Dividendos. Srs. Senadores — e somos nós os primeiros a pedir — embora não sejamos aqui nenhum "Drácula" para estar querendo infernar a vida alheia que mais se controle o turismo externo com as devidas cautelas porque também procuramos expandir o nosso turismo interno. Srs. Senadores, o Brasil gastou com o turismo, no ano passado, 292 milhões de dólares, apesar de todas as providências tomadas no segundo semestre do ano considerado para evitar tal evasão. Este número é superior — o que talvez poucas pessoas o saibam — àquele montante de Lucros e Dividendos enviados para o exterior. Será dito aqui que alguns lucros, embora permitidos por lei, não o foram; mas nós queremos aqui bem percutir é o dado que aflige a Balanças de Serviços. Então, na Balança de Serviços está pesando mais, apesar de todas as normas estabelecidas pelo Governo, o dispêndio com o turismo, do que o próprio total de Lucros e Dividendos enviados para fora do País. Quanto à parte de juros aqui tão perquiridos, objeto de tantas preocupações, Srs. Senadores, temos a informar que o déficit do item de Juros no valor de US\$ 637 milhões (juros que mandamos para o exterior, para pagar os empréstimos lá feitos, menos juros que recebemos resultantes do emprego de nossas reservas) é bem menor do que o déficit do item Transportes no montante de US\$ 916 milhões (Receita US\$ 365 milhões, Despesas US\$ 1.281 milhões). Neste ponto é preciso uma explicação aos Srs. Senadores. Dirão: por que não se amplia ainda mais a frota brasileira? Não pode uma Nação passar da relação 50%/50% de seu comércio exterior global no transporte de mercadorias sob sua bandeira e bandeira de outras nações. Nesse item não pode ser considerada a transação entre residentes nacionais, isto é, a importação que fazemos de produtos em vasos de Bandeira Brasileira, e que não vamos pagar em dólar e sim em cruzeiros. Só ela orçou no ano passado ao equivalente de US\$ 508 milhões. Não sabemos se a explicação foi suficientemente clara. Mas precisa ser dito mais algo: fala-se muito do nosso atraso tecnológico. É grande, mas podemos nos orgulhar, como brasileiros, de que a nossa receita do item de Administração e Assistência Técnica que prestamos fora do Brasil já chega à metade daquela despesa que pagamos ao exterior sobre a qual tanta discussão esperamos travar com o nobre representante do Rio de Janeiro (item que achamos que pode ser diminuído, e bastante). Mais ainda: a Receita da Balança de Serviços cresce ano a ano numa proporção maior do que a Despesa, o que significa o bom desempenho da nossa frota mercante, o bom emprego de nossas reservas cambiais e, principalmente, a afirmação brasileira quanto à sua técnica de desenvolvimento em país de desenvolvimento similar ou menor do que o nosso.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Eu gostaria de ver, se fosse possível, confirmado por V. Ex^e, um fato, que suponho verdadeiro. Ao tempo em que eu era Ministro do Trabalho do Presidente Costa e Silva, ouvi discussão, em reunião do Ministério, em que se falava precisamente sobre esse problema dos fretes e de como o Brasil era violentamente prejudicado, na medida em que se admitiam os direitos apenas em potencial de transporte na proporção de 50% das duas bandeiras, a do importador e a do exportador. Mas como o Brasil não tinha nem a capacidade de fazer o transporte dos 50% do que lhe cabiam, acabava o exportador de produtos para o Brasil, se beneficiando duplamente: da exportação e do frete. Quer me parecer que a partir daí, a partir de 68, se não me engano, que começou um proces-

so de recuperação brasileira nesse campo dos fretes. Começamos a crescer e até com certa dificuldade, que eu me recordo que houve um problema com determinado país escandinavo, o qual se recusava a aceitar a nova política agressiva do Brasil...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Até o dia de hoje.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — ... que até o dia de hoje prossegue. Então, era isso que eu perguntava a V. Ex^e: se isso não é uma conquista da Revolução, também?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Responderíamos, ilustre Líder, fazendo uma pequena digressão, se nos permite.

O eminentíssimo Líder do MDB, o Senador Franco Montoro e nós, com grande honra para os dois, fomos Ministros do Primeiro Gabinete Parlamentarista deste País. Nas reuniões do Conselho, presidiadas pelo eminentíssimo Ministro, hoje Deputado, Tancredo Neves — uma das maiores dores de cabeça que tínhamos, naquele tempo, aí sim, com situação financeira desesperada, em termos de relações externas, era a impossibilidade, seja pela falta de navios, seja pela intolerância de potências, tradicionalmente transportadoras em termos de vias marítimas, do grosso do comércio mundial, de aumentar o que quer que fosse dessa participação.

Hoje praticamente estamos já quase atingindo os 50%. Porque não há Nação nenhuma que consiga atingir os 50%, se ela é exportadora, importadora, em grande escala, em navios da sua bandeira, do global do seu comércio. Ainda mais, dissemos aqui, e a Oposição e a Situação devem estar bem recordadas de que, quando fazemos a importação de um produto que já é nosso e em navio nosso, não pagamos em dólares. E quando, em 1974, as importações superaram, em tão grande escala, as exportações, obviamente pagávamos a parte do que cabia à bandeira estrangeira em dólares, mas não entrava nesse balanço, como vimos, o pagamento em cruzeiros, que constituiu o que havíamos economizado para o País. Podemos reafirmar a V. Ex^e, com grande satisfação nossa, que foram 508 milhões de dólares que, graças ao avanço da construção naval brasileira e à Bandeira Brasileira a tremular nos navios que transportavam essas mercadorias, deixaram de pesar, ainda mais, nesta Balança de Serviços.

Não sabemos se a explicação era esta que V. Ex^e desejava.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Inteiramente convincente. Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a primeira parte de nossa oração está conclusa. Passaremos, então, para a segunda.

A primeira era expositiva, e já deu motivos a tanta discussão. Avaliemos, então, como não será, para nós, instrutiva, a segunda, em que vamos haurir, naturalmente, ensinamentos preciosos, máximo de quem já lidou tanto com o assunto.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^e um aparte. (Assentimento do orador.) — Discussão nobre Senador, em termos muito cordiais, V. Ex^e há de reconhecer...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Aliás, sempre faço justiça: a Oposição e o Governo, em assuntos econômicos, em termos técnicos nesta Casa, até em política nuclear discutem serenamente. O seu Líder não está mais no plenário, mas poderá dizer que mesmo neste assunto explosivo, conservou-se o debate, sempre em termos absolutamente cordiais.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — E assim como V. Ex^e concedeu em reconhecer os erros, digamos, do atraso do programa siderúrgico e de substituição de importação de equipamentos, nós, da Oposição, também reconhecemos o acerto da política dos governos revolucionários no tocante aos fretes marítimos com o exterior. Reconhecemos que foi realmente um êxito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Já estamos nos aproximando...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos tratar agora da política do endividamento externo. Também não em termos apaixonados. Vamos fazer um apelo à generosidade mineira, do Sr. Presidente da Casa, para que considere a importância do debate econômico no mesmo pé de igualdade que o político, tão bem percutido por oradores brilhantes desta Casa. Não se pode discutir o endividamento externo — e, nisso, Governo e Oposição estão de acordo — sem que determinadas premissas básicas sejam estabelecidas, e essas premissas levam algum tempo a ser enunciadas.

Sr. Presidente, o silêncio tácito da Oposição nos diz que, pelo menos na condução do discurso, estamos de acordo. Que visa à política de endividamento adotada pela Revolução? Visa a possibilitar o recebimento pelo País, de forma ordenada, de importações de mercadorias e serviços associados a seu desenvolvimento acelerado, através de um jogo controlado de medidas.

Este fluxo de mercadorias deverá ser crescente ao longo do tempo e de monta a acusar um excesso sobre as correspondentes exportações de mercadorias e serviços — aqui já tão discutido — o hiato de recursos, objeto já de tanta admiração, de tantas restrições, mas que hoje faz parte da terminologia da Economia Brasileira.

Desde já vamos, para que não haja a menor dúvida, alertar que uma política orientada no sentido de captação de recursos externos, com o objetivo de proporcionar maiores níveis de investimentos e bem-estar maior do que aqueles permitidos com o uso exclusivo da poupança interna conduz necessariamente ao endividamento externo.

2 — Em outros termos, somente as importações em volume superior às exportações de bens e serviços — conforme já falamos — permitem ao País materializar uma transferência de recursos reais do

exterior, fazendo com que a economia assuma compromissos a serem cumpridos em anos futuros com a transferência ao exterior de bens gerados no País.

Em linguagem comum, vai ser o acréscimo sucessivo de nossas exportações o elemento gerador daqueles recursos que vão fazer com que não sejamos inadimplentes.

"A existência de compromissos futuros torna portanto necessário um esforço de exportação, conjugado com medidas de estímulo ao ingresso de capitais em suas diferentes modalidades." (Relatório BCB — 1974.)

Condição, então, sine qua non para que haja um funcionamento perfeito deste mecanismo, é uma administração eficiente, pronta, correta e à hora, da nossa dívida externa, isto é, não levar o País a dever mais do que aquilo que pode pagar. E aí vamos nos deter para dizer que aqui precisa ser repetido o que no ano passado, já com tanta ênfase o foi: honra-se nosso País de ter um dos sistemas de controle mais perfeitos da sua dívida externa, entre as demais nações do mundo. Isto reconhecido oficialmente em documento do FMI — Fundo Monetário Internacional. Não é perfeito, porque perfeição não existe na vida, mas é um daqueles que mais se aproximam da perfeição.

Gracias a essa política, que achamos tão bem dirigida, em 1974 foi possível não restringir o fluxo de recursos reais para a economia, já que provado está que há uma relação entre a elevação positiva das reservas internacionais do País e o levantamento e empréstimos externos, e a economia pátria não sofreu, como a de outros países, o impacto da crise que se abateu sobre o mundo desde 1973.

Damos, a seguir, apresentando à Casa, um quadro do endividamento externo do País, de 1971 a 1974 — e aqui já começamos a tender ao nobre Senador Leite Chaves (Quadro VIII a seguir):

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL¹⁷
TOTAL
POSIÇÃO EM FIM DE PÉRIODO, EM U\$S MILHÕES
BRAZILIAN FOREIGN DEBT¹⁷
POSITION AT END OF PERIOD, IN US\$ MILLION

quadro VII.33

Discriminação	1971	1972	1973	1974	Variação
	Set	Set	Set	Set	Set/73
TOTAL	6 621,6	9 551,6	12 571,5	13 943,1	3 341,6
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS	300,6	240,9	203,3	<u>185,0</u>	-18,3
<i>Compensatory Loans</i>					
Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID) Emprestimos "Programa" US Agency for International Development - Program Loans	622,8	617,8	614,5	<u>612,0</u>	-2,5
Bonus	-	60,0	142,2	<u>140,3</u>	-1,9
Bonds					
FINANCIAMENTO DE IMPORTAÇÕES	2 201,5	2 783,8	3 486,8	<u>4 153,2</u>	666,4
<i>Imports Financing</i>					
Entidades Internacionais International Entities	570,2	762,1	971,6	<u>1 183,8</u>	228,0
Banco Mundial World Bank	347,5	483,9	616,9	<u>631,3</u>	184,4
Banco Interamericano de Desenvolvimento Interamerican Development Bank ²¹	206,1	243,7	277,1	<u>291,6</u>	7,5
Corporação Financeira Internacional International Finance Corporation	22,6	34,5	47,8	<u>83,9</u>	36,1
Agências Governamentais Government Agencies	760,2	886,0	1 072,8	<u>1 371,7</u>	298,9
Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID) Emprestimos "Projeto" USAID - Project Loans	307,7	311,9	393,1	<u>427,6</u>	84,5
Lei n.º 480, trigo (VI, VII e VIII Acordos) US Government - P.L. n.º 480 - Wheat (VI, VII and VIII Agreements)	115,0	103,4	102,7	<u>102,2</u>	-0,5
Trigo - Outros Financiamentos Wheat - Other Financing	-	-	-	-	-
Trigo Canadense Canadian Wheat Board	47,2	62,4	105,2	<u>201,2</u>	93,0
Banco de Exportação e Importação -- EUA EXIMBANK - USA	239,3	277,6	319,6	<u>452,2</u>	132,6
EXIMBANK - Japão Kreditanstalt Für Wiederaufbau	68,8	87,7	140,3	<u>153,3</u>	18,9
Banco Nacional da Dinamarca National Bank of Denmark	2,2	2,0	2,3	<u>1,8</u>	0,5
OPIC - Overseas Private Investments Corporation	-	-	8,5	<u>8,5</u>	-
Outros - Créditos de Fornecedores Other - Supplier's Credits	815,1	1 135,7	1 442,2	<u>1 581,7</u>	139,5
DIVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	13,9	12,2	10,4	<u>9,6</u>	-0,8
<i>Consolidated Public Debt</i>					
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	3 193,0	5 528,3	7 848,5	<u>10 553,8</u>	2 705,3
<i>Currency Loans</i>					
Resolução n.º 63, de 21.8.67 Resolution n.º 63, of August 21, 1967	983,3	2 018,4	2 398,1	<u>3 133,5</u>	735,4
Instrução n.º 289, de 14.1.65 Instruction n.º 289, of January 14, 1965	204,8	207,4	71,1	<u>70,5</u>	-0,6
Lei n.º 4.131, de 3.9.62 Law n.º 4.131, of September 3, 1962	1 914,9	3 302,5	5 379,3	<u>7 349,8</u>	1 970,5
Outros Loans	259,8	273,0	265,8	<u>259,2</u>	-0,6

¹⁷ As posições acima referem-se a dados de registo de cotação efectuada no Banco Central, não cabendo conciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos, que representam ingressos e saídas efectivamente efectuados no exercício. Data are from official registers at Banco Central. They are not strictly comparable with flows of capital or balance of payments.

²¹ Inclusive Financiamento de Serviços e Custos Locais. It includes financing of services and local costs.

Os dados oficiais que transmitimos à Casa, se referem a setembro de 1974. Mas como S. Ex^o desejava saber qual o montante de nossa dívida externa até o fim do ano, vamos trazê-lo, não em termos oficiais de Banco Central mas de aproximação de engenheiro, que sabendo o montante da dívida a 30 de setembro e o movimento líquido de capitais dos três últimos meses, chegou a um total, em dezembro de 1974, da ordem de grandeza de U\$ 17.200 milhões. Repetimos, não são dados do Banco Central; são números tão aproximados da realidade quanto possível, porque esse movimento de capitais pode variar para mais quarenta milhões de dólares, menos quarenta milhões de dólares, e isso é, em termos de engenharia, negligível em relação ao conjunto (desculpem o galicismo) — a ordem de grandeza de dezessete bilhões e duzentos milhões de dólares. Pelos nossos cálculos, repetimos, são dezessete bilhões e quase duzentos milhões de dólares.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Qual o mês de percepção? Para que mês?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Dezembro de 74. Não foi o que V. Ex^o nos solicitou? Pelo menos essa dívida já a nobre Oposição contraiu conosco. Tivemos que "queimar as pestanas" para descobrir qual o movimento líquido, naqueles meses, somar a dívida oficial — achamos que talvez já tenham sido publicados os dados relativos a setembro.

Saiu, Senador Roberto Saturnino? Sempre a Oposição recebe com certa antecedência essas publicações, o relatório do Banco Central do Brasil... Ainda não? Pois bem, então, desta vez estamos um passo adiante.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Excelência, está constando esse valor no discurso de V. Ex^o, ainda que em termos não oficiais?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Está. Senador Leite Chaves, nós o conhecemos há pouco tempo, de maneira que permita conversar um pouco com V. Ex^o, em termos talvez não muito parlamentares. Estabelecemos um modo de agir quando aqui chegamos, e honrados fomos pela confiança da Liderança, de defender os pontos de vista governamentais — naquele tempo o expectro era muito grande: nós tínhamos a Ordem do Dia, as Comissões, e ainda, a política econômico-financeira do Governo e a montagem da sua estrutura física, e ao tempo o problema da energia nuclear estava aqui, dígamos assim, muito percutido — nada dizemos que não escrevéssemos.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Excelência, perdoe-me, é que V. Ex^o, ao me informar — não leu — eu supunha que fosse informação...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não é o fornecido pelo Banco Central do Brasil... mas é uma aproximação, e o nobre Vice-Líder da Oposição sabe que, se feliz fui, na captação dos números que informam o movimento de entrada líquida de capitais nos três últimos meses, é só somá-lo à dívida de setembro. Naturalmente, fizemos a ressalva. Quando dizemos, aproximadamente dezessete bilhões e duzentos milhões de dólares, pode ser dezessete bilhões e cento e setenta milhões de dólares. Não vamos discutir por dez ou quinze milhões de dólares. A resposta que deseja V. Ex^o — em dezembro de 1974: dívida bruta externa do Brasil é de aproximadamente dezessete bilhões e duzentos milhões de dólares. Números redondos.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador, para que não pare qualquer dúvida, quero dizer a V. Ex^o que, ao perguntar se constava do discurso, não estava levantando qualquer suspeita.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não. Não era suspeita, nem V. Ex^o é capaz disso.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Mesmo porque se eu não sentisse absoluta correção de sua parte, não formalizaria a pergunta com o risco de a resposta não vir correta. Pelo contrário. O respeito é total a V. Ex^o, isto aliás desde o primeiro pronunciamento em que o ouvi nesta Tribuna. Não há qualquer dúvida a respeito de sua conduta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^o coloque, afi, no seu caderninho: ordem de grandeza da dívida brasileira a 31-12-74 de dezessete bilhões e duzentos milhões.

Veja bem, não é dado do Banco Central. Não gostamos de afirmar coisas que nossa dedução nos faz convencer, mas nossos olhos não nos fazem ler. Não é do Banco Central.

Assim, desse exame do endividamento externo, a nobre Oposição tem o quadro na mão, retirado, aliás, da publicação do Banco Central, verifica-se que desse total — afi vamos já nos referir ao total do Banco Central — total de setembro — dos quinze bilhões, novecentos e treze milhões de dólares cabe ao financiamento de importações, quatro bilhões cento e cinqüenta e três. Nele estão criminosos, para conhecimento da nobre Oposição, os itens e subitens do quadro em questão.

Já em pronunciamento anterior nos referimos, em idéia até perfeita por grande parte de economistas de valor, que dívida bruta tem uma significação bem restrita, podendo, porém, sua apreciação aligeirada trazer e gerar inquietações as mais várias. Diz-se o Brasil está devendo quinze bilhões e novecentos milhões de dólares (até setembro,) ou aquela aproximação que demos a V. Ex^o para dezembro. Então, pomos as mãos na cabeça. Mas adiantando um pouco o nosso raciocínio — iremos tratar disso mais no fim do dia — podemos afirmar a V. Ex^o que o escalonamento da dívida está de tal maneira, que aquele um bilhão e trezentos e vinte e três milhões de dólares, que nós tínhamos para pagar no primeiro ano, quando examinamos a dívida no ano de 1971 — que era de dois bilhões setecentos e trinta e nove dólares — está recordado? — passa apenas para um bilhão e oitocentos dólares, e quando temos uma dívida de quinze bilhões e trezentos dólares e, aproximadamente, um bilhão e novecentos, em números redondos, quando esta dívida é a considerada a dezembro de 1974, isto é, daqueles 17 bilhões e 200 milhões de dólares, em números aproximados, repetimos. Tem ela que ser analisada em função dos elementos geradores dos recursos para resgatá-la, ou seja, as exportações, as reservas existentes e, ao mesmo tempo, serem consideradas as necessidades básicas do País para o desenvolvimento.

Utilizaremos, então, aqueles coeficientes que esta Casa já está tão acostumada a ouvir sobre eles dizer. Inicialmente, aquele tão do agrado do eminente Ministro da Fazenda e Professor da Fundação Getúlio Vargas: a relação dívida líquida-exportações, isto é, a dívida bruta menos as reservas, as exportações consideradas do ano. Esse coeficiente veio decrescendo de 1964 até 1971 e 1972. Em 1973 aproximou-se da unidade, a dados oficiais 0,99, mas a última correção do Banco Central no-lo envia a 1,04. E, em 1974, com todo o aumento da dívida, ele se aproxima de 1,5, que é um patamar considerado excelente, internacionalmente, chega a 1,48.

O Quadro seguinte bem elucida o assunto.

DÍVIDA EXTERNA, RESERVAS, EXPORTAÇÕES
(Saldos em 31 de dezembro — em milhões de dólares)

Ano	Dívida Bruta (A)	Reservas (B)	Dívida Líquida (C)	Exportações (D)	Relação C/D
1964	2.942	244	2.698	1.430	1,89
1965	2.930	483	2.447	1.596	1,53
1966	2.956	421	2.535	1.741	1,46
1967	3.372	198	3.174	1.654	1,92
1968	3.780	257	3.523	1.881	1,87
1969	4.403	658	3.745	2.311	1,62
1970	5.295	1.187	4.108	2.739	1,50
1971	6.622	1.723	4.899	2.904	1,69
1972	9.521	4.183	5.338	3.991	1,34
1973	12.571	6.417	6.154	6.198	1,04
* 1974	17.163	5.368	11.795	7.968	1,48

Então, o primeiro coeficiente, pelo qual se pode julgar como vai a capacidade deste País de saldar as suas dívidas ou a prudência que ele está tendo quanto a seu endividamento, o aprova.

Passemos ao sengundo. O segundo está bem mais perto, dizendo respeito à preservação das condições que permitem aos devedores dispor, em tempo hábil, das divisas necessárias ao cumprimento do serviço de dívidas. É o chamado coeficiente de vulnerabilidade.

Quanto a esse coeficiente de vulnerabilidade, Sr. Presidente, neste ponto vamos nos aligeirar um pouco nas explanações porque S. Ex^t já está sendo bastante benigno na contagem do tempo e ainda temos muito que explicar ao nobre Vice-Líder da Oposição e aos seus dignos colegas. O que seja coeficiente de vulnerabilidade, para nós se nos assegura quase despiciendo estar aqui a definir. Em todo caso nos permitia dizer: traduz ele a percentagem das exportações que haveria de ser utilizada para atender ao serviço de dívida, depois de utilizada a componente financeira, e componente financeira das reservas internacionais é o resíduo que nós recebemos quando destas reservas é retirada uma média do montante de três meses de importações, de modo a ter aquele mínimo de segurança nas flutuações do mercado internacional.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — (Fazendo soar a campainha) — Apesar da tolerância mineira, comunico a V. Ex^t, com pesar, que seu tempo já está esgotado, e que V. Ex^t dispõe apenas de mais dez minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, a generosidade mineira vai ser exercitada daqui a pouco. No momento, solicitamos a V. Ex^t que prorrogasse nosso tempo para falar mais vinte minutos, como Líder de Partido.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Na condição de Vice-Líder com o impedimento do Líder Franco Montoro, eu me permitiria pedir a palavra, neste instante, e cedê-la a V. Ex^t, para continuar a sua exposição. (Palmas).

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Só temos uma palavra a dizer, nobre Senador: *touche!*

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A gentileza do nobre Senador Itamar Franco é desnecessária, no momento, porque o Senador Virgílio Távora já pediu, como Vice-Líder, e S. Ex^t tem direito. De modo que S. Ex^t está consentido. Se precisar, depois, naturalmente, ele se valerá da gentileza de V. Ex^t.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Já fica o oferecimento então, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Veja V. Ex^t, Sr. Presidente, e vejam os Srs. Senadores como discutir um problema econômico, que é uma das condicionantes do nosso desenvolvimento, pode trazer a um campo comum, que é aquele do bem público, tanto Governo como Oposição.

Não temos palavras para agradecer o gesto fidago do nobre Vice-Líder Itamar Franco e, ao mesmo tempo, consignar a generosidade — a palavra já está sendo empregada muito, mas é o termo do Líder Petrônio Portella, também nos cedendo o tempo de que S. Ex^t é possuidor, como dirigente máximo da bancada.

Estávamos dizendo, Sr. Presidente, o que constitui esse coeficiente de vulnerabilidade que — vamos mais uma vez aqui repetir — não é criação brasileira, é um coeficiente adotado, internacionalmente, para aferir o endividamento de um país, como os demais a que já nos referimos.

Feito este parêntesis, repetiríamos que seria, justamente, a percentagem das exportações que haveria de ser utilizada para atender — retomamos o fio da meada — ao serviço da dívida, depois de

utilizada a componente financeira das reservas internacionais — já explicamos o que seja — no caso de cessarem, *ex abrupto*, todos os financiamentos externos. Sabem V. Ex^ts que isto é uma extração, porque, *ex abrupto*, não cessa financiamento nenhum, mesmo porque o financiamento contratado se prolonga pelo tempo, e o Governo brasileiro o vai recebendo paulatinamente; e, paulatinamente, fazendo uso das partes do empréstimo. Nunca haveria essa hipótese. Mas, é o que nós chamamos o raciocínio por excesso. Apreciamos uma situação, certamente, desfavorabilíssima, no qual não aconteceria. Mas vamos admitir que assim o fosse, então esse coeficiente de vulnerabilidade, quanto menor mais tranquilidade nos deixa.

A partir de 1973 — conforme poderão os Srs. Senadores ver no quadro distribuído junto ao discurso — passou de positivo para negativo; isto é, nós tínhamos em 1968 um coeficiente de vulnerabilidade de 59% — que era péssimo — e passamos para 1972 já a 35% — que é bom, correspondia aproximadamente a 1/3 — e ficamos com vulnerabilidade negativa, quer dizer, ficamos, praticamente, invulneráveis a esta hipótese extrema, nos anos de 73, em que esse coeficiente era menos 9%, e no ano de 1974 em que ele era menos 29%.

O quadro IX a seguir é elucidativo:

COEFICIENTE DE VULNERABILIDADE //				
COEFFICIENT OF VULNERABILITY //				U.S. \$ milhares
QUADRO VII.40		Reservas Internacionais	Coeficiente de Vulnerabilidade	
Ano Year	Serviço da Dívida Debt Service a	Reservas Internacionais International Reserves	Ex. exportações Exports (FOB) (c)	Coeficiente de Vulnerabilidade Coefficient of Vulnerability (d)
1968	930	— 156	1 831	53
1969	1 250	— 207	2 311	63
1970	1 476	160	2 739	48
1971	1 685	560	2 904	36
1972	2 322	912	3 991	35
1973	2 577	3 124	6 199	— 9
1974	2 559	4 668	7 908	— 29

(d) A "componente financeira" é definida como o resíduo das reservas internacionais após deduzir-lhe o valor equivalente a 3 meses de importações (FOB).
The "financial component" is considered as a residue of the international reserves after deducting therefrom a value equivalent to 3 months of imports (FOB).

Uma observação fazemos — e com toda a honestidade possível, desculpem-nos o auto-elogio — é que este coeficiente, por si só, não representaria nada num ano; mas ele representa, na comparação que fazemos dos demais anos e na juxtaposição de resultados favoráveis, quando os são com os demais aferidores da segurança da Dívida Externa.

O terceiro indicador é o coeficiente de proteção, isto é, a margem de redução, que pode haver no fluxo dos empréstimos externos, até o ponto em que não inverta o fluxo da nossa balança de pagamentos, isto é, até o ponto em que eu não tenha que ir cortar importações, para, com as exportações, teria que atender a parte do serviço de dívidas. Não sabemos se fomos muito claros. Este também é um coeficiente mundialmente reconhecido como válido para esta afirmação. Ele é medido pela relação entre a diferença empréstimos-financiamentos levantados, menos, serviço de dívida em um ano considerado, dividido pelos empréstimos e financiamentos, no mesmo período — uma relação aritmética. Tem invariavelmente, cresci-

do de 1968, até 1974, com uma pequena queda em 1973, justamente o ano passado.

Em 1968, esse coeficiente de proteção era *bem baixo*; correspondeu a um coeficiente de vulnerabilidade alto. Vejam os Srs. como os dados estão coerentes. Era de 18% e já, em 1973, em que o coeficiente de vulnerabilidade era menos 9%, quer dizer, estava praticamente imune àquelas hipóteses mais pessimistas, o coeficiente de proteção era de 43%. E em 1974, a um coeficiente de vulnerabilidade menos 39%, correspondeu o coeficiente de proteção de 61%, o que nos dá uma relativa tranquilidade.

O Quadro X nos dá sua evolução no intervalo 1968/74:

COEFICIENTE DE PROTEÇÃO
Evolução 1968/74

Ano	Serviço da Dívida	Empréstimos e Financiamentos	Diferença (2) — (1)	Coeficiente de Proteção (%) (4) = (3/2)
	(1)	Levantados (2)	(3)	
1968	960	1 175	215	18
1969	1 250	1 823	573	31
1970	1 476	2 033	557	27
1971	1 685	2 942	1 257	43
1972	2 322	5 158	2 836	55
1973	2 577	4 530	1 953	43
1974	2 589	6 679	4 090	61

O que, Srs. nos preocupa e bastante, não temos que negar e vamos apresentar aquelas medidas que nos asseguram justas e certas para corrigir, é o alto **deficit** em conta-corrente no ano de 1974, embora alto **deficit** em conta corrente é, sobre muitos aspectos, desejável. Significa que o País está efetivamente reforçando a sua capacidade de poupança física pela absorção de capital estrangeiro. Mas, significa, por outro lado, que vamos ter que pagar isto, futuramente. E, como podemos pagar isso?

Com exportações, pagando juros, lucros e amortizações cada vez maiores.

O professor Mário Henrique Simonsen, em conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra em 1974, apresenta uma abordagem do assunto que sinteticamente tentaremos transcrever. Diz o mestre:

"Qual a relação tecnicamente aceitável entre o **deficit** em conta corrente e as exportações? A resposta depende da taxa de crescimento destas últimas. É possível provar que se o **deficit** em conta corrente representa $m\%$ das exportações e estas crescem de 1% ao ano, então a relação entre dívida líquida (incluindo investimentos diretos) e exportações tenderá a longo prazo para $m/1$. Essa fórmula nos permite distinguir o que é do que não é plausível em matéria de endividamento externo. Uma relação **deficit** em conta corrente/exportações de 45% com estas últimas crescendo de apenas 5% ao ano parece insustentável; a relação dívida/exportações tenderia para 9 vezes, se a taxa média de juros fosse de 7% ao ano, o fato significaria que 63% da receita de exportação acabariam comprometidos por encargos financeiros; e é claro que muito antes disso os financiadores internacionais nos cortariam o crédito. Já uma relação $m=40\%$ com as exportações crescendo a 17% ao ano, levaria o País a uma dívida externa de 2,35 vezes as exportações anuais o que se pode considerar um coeficiente razoável".

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Quando V. Ex⁴ cita esses problemas aritméticos do Ministro Mário Henrique Simonsen, então, V. Ex⁴ concordaria, tomando como base o parâmetro, como disse V. Ex⁴, de dívida e exportação, se nós crescessessemos a exportação de capital líquido externo, se esse crescimento fosse maior que as exportações, teríamos, então, esta relação, que o Ministro dá aí como tendendo para o infinito. Mas, se ao mesmo tempo, esse ingresso de capital líquido externo foi menor que a exportação, essa forma poderia nos conduzir a um número bem menor que o infinito. O que significaria que nós teríamos que crescer, no ítem exportação do capital externo, exponencialmente. Creio que V. Ex⁴ concordaria com esta fórmula.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E respondemos a V. Ex⁴ que, com muita justiça, o Professor Delfim Netto situa em seis meses o prazo pendente de futurologia quanto a acontecimentos econômicos. V. Ex⁴ vem com o Infinito... A nobre Oposição tem horizontes muito ambiciosos, inatingíveis... O que justamente a fórmula nos dá é um parâmetro finito e o que V. Ex⁴ ouviu, até agora, foi dizer que 1974 tinha sido um ano atípico, que o problema que nos assiga não era aquela relação e, sim, o **deficit** de conta-corrente.

Não sabemos se V. Ex⁴ bem percutiu as nossas afirmações iniciais.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Exatamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E temos, como exercício aritmético, que dentro de limites finitos — V. Ex⁴ passou para o infinito dentro do infinito. V. Ex⁴ cultiva tanto a Matemática, como nós, e sabe perfeitamente que, quando vamos às quantidades infinitamente grandes ou infinitamente pequenas, podemos chegar aos paradoxos mais interessantes, como o que V. Ex⁴ exemplifica. Mas, aqui o que o procuramos apresentar foi uma tentativa de fixar limites em que se poderia agir com segurança. Não estamos defendendo que seja esta a proporção ideal. Estamos dizendo a V. Ex⁴ — repetimos — que a preocupação maior nossa não é o montante da dívida externa e sim o **deficit** das transações correntes.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Correto. Muito obrigado a V. Ex⁴.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos a V. Ex⁴ pelo brilhantísmo do aparte.

Repetimos mais uma vez: um **deficit** de 6,9 bilhões de dólares em conta-corrente pode ser admitido um ano, e como falamos a linguagem da verdade não temos nada a ocultar aos Srs. Senadores, mas não pode estender-se por anos a fio sob pena de entrarmos em endividamento de bola de neve, a que se refere V. Ex⁴. Somos os primeiros a proclamar isso.

Dai as medidas, tomadas pelo Governo para frear este **deficit** envergando decididamente pelo caminho da substituição de importação de bens de capital ao mesmo tempo que impunha obediência a um orçamento de importação dos mesmos por parte das entidades governamentais responsáveis maiores pelo aumento deste desequilíbrio.

Quando aqui tratamos — esperamos que, nesse caso, a experiência do Vice-Líder da Oposição nos socorra — do papel das empresas governamentais dentro da economia brasileira, de verdadeiros impulsionadores de grande parte do nosso desenvolvimento, aí iremos bem verificar que elas são responsáveis aproximadamente por 40% dessas importações nos anos mais favoráveis.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Nesse ponto peço a V. Ex⁴ que me conceda mais um aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Apenas com uma digressão. Trata-se da necessidade de que o Governo realmente limite as importações das suas empresas oficiais. E aqui me recordo Ex⁴ que, por exemplo, a Companhia Vale do Rio Doce importou da

Espanha uma usina de peletização para 3 milhões de toneladas ao ano, que deve funcionar aproximadamente em 1977/78 e, por incrível que pareça, foi importada toda a usina. Não se pretendeu verificar se havia equipamento nacional que pudesse, em parte, substituir essa importação. Ela foi importada na sua totalidade, com grande prejuízo, creio, para a própria indústria nacional e para a balança de pagamento do Governo Federal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminentemente colega, esse assunto vai ser por nós percutido, isto é, as importações nas joint ventures. V. Ex^o vai bater palmas ao governo por ter feito um orçamento de importações para todos os seus órgãos. Não sei se V. Ex^o está ciente disto.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Estou sim.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Todos os órgãos governamentais estão agora enquadrados dentro de um orçamento de importações, em que se procura dar o máximo de prioridade à indústria brasileira no fornecimento destes equipamentos. Mais ainda, o caso da Vale do Rio Doce que procuraremos percuti-lo, e se V. Ex^o — já nos deu tão generosamente o seu tempo — concordasse, fá-lo-fámos no momento apenas sinteticamente.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Pois não, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Assim é um assunto à latera, tinha justificativas que, se não absolutamente convincentes para a nobre Oposição, pelo menos aparece como justificativa financeira e econômica para operação que a joint venture ia fazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Agora que V. Ex^o entra na parte das medidas tendentes a diminuir a perspectiva do déficit, gostaria de fazer uma observação: em primeiro lugar, elogian- do a disposição do Governo nas medidas tendentes a cortar as importações do supérfluo e as importações das entidades governamentais, de um modo geral.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — O Governo fez um orçamento para entidades oficiais. De aqui para diante ninguém importa mais que uma quantia "X", digamos. Naturalmente 0% do ano passado. Mas esse número varia, como V. Ex^o sabe, de uma para outra no conjunto, 40%.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Agora permite V. Ex^o fazer uma observação?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Sendo a importação de petróleo, um item tão pesado tanto quanto o de máquinas e equipamentos e o que nós não compreendemos é, digamos assim, a inércia do Governo diante do problema do crescimento das importações de petróleo. Não vou ao ponto de defender um racionamento por estabelecimento de cotas, porque todos sabemos os efeitos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^o nos apedrejava outro dia. Continue.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Não, não sei.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^o talvez não, mas o resto nos apedrejava no outro dia, repetimos.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Eu reconheço.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E o povo muito mais.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Reconheço os efeitos que uma medida dessas teria sobre a indústria automobilística que tem uma importância inegavelmente muito grande na economia,

resultado de um modelo contra o qual nos batemos. Mas é um fato consumado, está aí e não vamos condenar a nossa economia a um declínio acentuado em decorrência de uma paralisação da indústria automobilística. Então não vou defender aqui um racionamento por cota, embora acho que numa emergência ele é válido, e o Governo deveria ter em mãos, diante da gravidade da situação do balanço de pagamentos, alguns projetinhos preparados para entrar num racionamento por cotas, se isso se fizer necessário. Agora, outras medidas de contenção, do tipo de limitação de velocidades em estradas — mas uma limitação realmente severa — medida de restrição à circulação de automóveis nos centros congestionados na cidade, medidas de incentivos ao transporte coletivo. Isto representa medidas não tanto de racionamento mas de racionalização do uso da gasolina que poderiam ter sido tomadas. É, realmente, estranho que o Governo não tenha entrado ainda nessa matéria porque a situação está a pedir medidas sérias, tendentes a impedir, pelo menos, o crescimento das importações, crescimento esse que já se verificou no ano passado a uma taxa — embora menos elevada do que a dos anos anteriores — ainda alta, se não me engano, superior a 7%. Acho que se pudéssemos conter isso na faixa do 1% ou do zero, conter em valor absoluto as importações, teríamos ganho um grande tento na batalha dos déficits da nossa balança de pagamento.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Eminentemente Líder bastaria lermos o capítulo do II PND referente à energia para V. Ex^o sentir que justamente o Governo e o Vice-Líder da Oposição parecem estar tão próximos nos intuições e nas providências a tomar.

Permitimo-nos ler um livrinho muito do conhecimento desta Casa: II Plano Nacional do Desenvolvimento, página 70:

“Redução da dependência em relação a fontes externas de energia. Essa diretriz — vamos sintetizar para não cansar V. Ex^os — será executada através de três principais linhas de ação. Primeira, a atuação no sentido de aumentar a oferta interna de petróleo; segunda, a diversificação das fontes internas de energia e medidas visando especificamente a evitar desperdícios, ou onerando o uso supérfluo de combustíveis: limitação do horário de funcionamento dos postos de gasolina, maior tributação sobre lanchas de passeio, punição a ônibus ou caminhões de motor desregulado, estímulo aos veículos com melhor rendimento de combustível. Redução dos limites de velocidade de veículos em áreas urbanas e nas estradas. Adoção, progressivamente, de tecnologia poupadoura de energia, particularmente, na indústria, em áreas de infra-estrutura”, e etc. etc. etc.

Vê V. Ex^o que, nisto, o Governo e Oposição estão com as suas intenções simes. Mas justamente no momento atual é que o Governo acha por bem — isto é uma decisão governamental — não entrar com o racionamento, já que calculou que essas terceiras medidas, no seu conjunto, não dariam a porporção de economia que valesse o trauma à população. Óbvio que, quando a situação, por qualquer motivo, assim a obrigar não tenha V. Ex^o dúvida de que das intenções passar-se-á a fatos.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Vê V. Ex^o — permita-me dizer — que a Oposição tem boa dose de razão quando, em alguns casos —, com certa frequência pode não agradar à Bancada governista, mas é um direito da Oposição — qualifica o II PND como uma declaração de intenções, que pode ou não vir a se realizar na prática, dependendo do desenvolvimento e da concretização dessas intenções que estão aí. É um dever nosso fiscalizar e a todo momento apontar, digamos, essas defasagens entre intenções declaradas e medidas concretizadas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^o vai nos julgar, agora, advogado e não homem de Engenharia.

Vamos agradecer a V. Ex^o o exemplo dado porque, se no item “Redução da dependente relação a fontes de energia” nós formos ver

o que nas páginas 74 e 75 está estatuído e aquilo que o Governo executou, chegaremos à conclusão de que 95% obscurecem esses 5 a 6%, isto é, o Governo diz:

"Programa maciço de prospecção, permitindo elevar os investimentos nesse setor, de oito bilhões, no período de 70-74, para vinte e seis bilhões no próximo quinquênio."

Fez ou não fez? Está ou não está fazendo? "Desenvolvimento do programa de xisto". Está ou não está fazendo?

"Diversificação das fontes de energia; Programa de Eletrificação de Ferrovias; Política de Deslocamento Progressivo dos grandes Transportes de Massa para os setores ferroviários, marítimos e fluviais; Execução, principalmente nas áreas metropolitanas, do Programa Nacional de Transportes Coletivos. Produção do Álcool para adição à gasolina" — como sabe V. Ex^a, um dos grandes programas que está o Governo tratando no momento é a fotossíntese — e assim, sucessivamente.

De maneira que, nobre Senador, com o respeito merecido, nós lhe agradecemos, não muito como engenheiro, mas mais como advotado, a achega dada ao nosso discurso.

Continuando: sendo uma das peculiaridades do atual modelo de desenvolvimento brasileiro e sua extroversão para o comércio externo, as dificuldades de redução do coeficiente de importação — que significa a relação entre o total da exportação deste ano e seu produto interno bruto — são as maiores possíveis e se tornarão cada vez mais crescentes, com o correr dos anos. E por que? Inicialmente, porque — como aqui já foi citado — a substituição de importações, principalmente essas de bens de capital, acarreta, inicialmente, um aumento de importações. Planta-se no presente para colher no futuro.

Depois, raríssimo é o exemplo de um País que se aproxime da auto-suficiência em matéria-prima. E, à proporção em que nos desenvolvemos, maior se torna a nossa necessidade dessas matérias-primas que vão embasar o nosso desenvolvimento.

Em seguida, devemos levar sempre em conta que a substituição de importação que teria lugar seria a de máquinas e bens de capital que exigem escala mundial de consumo para sua produção ser econômica. Mais ainda, embora paradoxal, uma substituição de importações desses itens, de início, aumentaria — vamos, aqui, repetir — o montante destas importações. Diremos: inicialmente, mas estamos tratando do momento atual.

Tudo nos leva, pois, a esperar um crescimento, nos próximos anos, desse coeficiente de importação que ficará 15, 16%, numa futuologia um pouco provinciana, que aqui queremos exercitar.

Preparamo-nos, então, para uma exportação na mesma ordem daquelas importações, é uma tarefa de todos os brasileiros.

Trata-se, pois, de manter as reservas internacionais do País, respeitados os limites já citados, no mais alto nível possível.

E, então procuraremos desfazer aqui uma idéia muito difundida. Fazemos nossas palavras outras, palavras do dirigente das nossas Finanças:

"A idéia de que o País, ao manter suas reservas internacionais está fazendo um correspondente sacrifício em termos do uso de suas exportações deixaria de utilizar para importações" não considera o ponto capital de que, anualmente, suas importações de mercadorias e serviços já são maiores do que as respectivas exportações (o déficit em conta corrente associado à absorção da poupança externa.)"

"Tendo recebido empréstimos externos acima do necessário para atender — em anos passados, se diga — ao nível 'sustentável' do déficit em conta corrente, decidir acumulá-los sob a forma de aumento de reservas internacionais é medida de prudência. Dependendo do desenrolar do futuro incerto, pode mesmo constituir-se a posteriori em ato de sabedoria. A experiência recente — aqui por nós citada — que diga salvamo-nos em 1974, graças ao atendimento do nosso déficit da balança de pagamentos, por socorro das reservas internacionais."

"Pode-se mesmo demonstrar que o custo dessa acumulação excepcional de reservas" — isto é, os juros que pagamos dos empréstimos, menos os juros da aplicação que fazemos dessas reservas, pois nós também viramos emprestadores das nossas reservas internacionais, que não ficam paradas no Banco para criar mofo — "é um seguro que sai barato, em termos de evitar o famoso 'anda-pára' da economia pátria."

É como que uma penalidade, como que um seguro que pagamos para ter um descanso, uma tranquilidade nas sucessivas necessidades que se nos antepuserem, como no caso de 1974. Quanto a 1975, prognósticos muitos melhores já se apresentam.

O alto nível de reservas dá uma segurança adicional: a de termos o tempo necessário para reprogramar sem choque o nosso balanço de pagamentos, caso as condições do comércio e do mercado financeiro não correspondam às expectativas.

Algumas palavras teremos então que dizer. Esperamos, Sr. Presidente, ainda estarmos dentro da tolerância combinada do tempo das lideranças da ARENA e MDB, que nos foi cedido.

As reservas internacionais nos dão mais uma segurança adicional: a de termos o tempo necessário — repetimos — para programar, sem choques, um balanço de pagamento, caso as condições do comércio e do mercado internacional assim o obriguem.

Quais os números da dívida externa brasileira? Já o dissemos aqui, atendendo à solicitação do eminente Representante do Paraná: — 15 bilhões e 593 milhões de dólares, dados do Banco Central, referindo-se a setembro de 1974. Esta cifra passou a representar 17,5% do PIB. Se tomarmos como referência dezembro, representa — e outra resposta é dada ao eminente Colega — 22,3% do PIB e não 35%, como pensava S. Ex^a.

Também esclarecemos que, em 1974, o Governo brasileiro não utilizou os seus direitos de saque, junto ao FMI. Quer dizer: quando nós é perguntado se nesta dívida estão computados os saques junto ao FMI, respondemos: SIM. E aditamos: em 1974 o Governo brasileiro não usou o direito de saque junto ao FMI. Pelo contrário: tocou a nós, como membros do FMI — e vemos aqui, Srs. Senadores da Oposição, que já estamos passando a idade adulta no cenário mundial. Saímos da área de subdesenvolvimento: nós, ao contrário, com parcela pequena é que contribuímos para o Fundo, para que outros países, inclusive bem desenvolvidos, como a Holanda, pudessem ter a complementação daqueles saques. Diremos: o Brasil contribuiu com parcela modesta, mas, em todo caso, significativa, para nosso orgulho, de 5,5 milhões de dólares para os Direitos Especiais de Saques (DES).

O perfil da dívida — anexamos um quadro, e só podemos anexar, infelizmente, pelas razões há pouco apontadas, referente a setembro — nos dá encargos a amortizar até 1979. Levando-se em conta os dados apresentados pelo Banco Central do Brasil (setembro de 1974), podemos afirmar que até 1979 serão os seguintes os números que representam os totais a amortizar:

1975 — US\$ 1.806,2 milhões
1976 — US\$ 1.811,9 milhões
1977 — US\$ 1.789,3 milhões
1978 — US\$ 1.655,8 milhões
1979 — US\$ 1.413,6 milhões
TOTAL..... US\$ 8.476,8 milhões

Total este que, se tomarmos os dados estimativos que apresentamos para dezembro deste mesmo ano (1974) — e podemos afirmar aqui, com toda ênfase a este Plenário, podem divergir pouco disto, mas não podem sair dessa ordem de grandeza —, cremos que esse total atingirá a US\$ 9.435,0 milhões. Em cada ano não passando a amortização acima de US\$ 2.000 milhões.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Com todo prazer. Donos do tempo, além do prazer de ouvi-los, V. Ex^a têm prioridade.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Nobre Senador Virgílio Távora, em capítulos V. Ex⁴ faz abordagem da atividade do Governo, no campo do desenvolvimento da economia, de que, até agora, ficariamos em busca do progresso. Não encontramos ainda com exatidão o desenvolvimento. V. Ex⁴, como de hábito, comunica-se extraordinariamente com o Plenário, através da inteligência, da facilidade de expressão e, principalmente, da expressão fácil, em paradoxo com a maioria dos economistas, que se preocupam com a sofisticação do verbo. E mais, V. Ex⁴ associa as palavras simples, fáceis de acesso para nós outros aos gestos, dando-nos, assim, uma comunicação excelente. Dizemos inicialmente dos nossos cumprimentos, pela magnífica defesa que faz da atuação do Governo. Pediria permissão — como curioso de Economia — para fazer algumas ponderações. Procurando o abrandamento do seu déficit na balança internacional, o Governo federal incentivou, com ênfase, as exportações, através dos estímulos. Uma parcela do empresariado brasileiro se embriagou com esses estímulos — os incentivos fiscais. Inclusive essa parcela procurou o mercado externo e se dedicou à expansão do seu parque fabril. Houve uma instabilidade econômica externa, e essa parcela de empresários brasileiros está a atravessar dificuldades. Faltou ao Governo orientação aos empresários. Sou de uma cidade, possivelmente o maior parque têxtil do Extremo Sul brasileiro. Sofrem os nossos empresários, em face dessa falha — no meu entendimento — do Governo. Mais umas ponderações rápidas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — É V. Ex⁴ contra incentivo às exportações?

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Não. A favor dos incentivos. Mas deveria o Governo, com a cautela que deve à sua responsabilidade, deveria o Governo orientar os empresários, no sentido de não expandirem as suas empresas, de não se dedicarem tão agressivamente às exportações, desprezando o mercado interno. Minhas ponderações: o Governo — no meu entendimento — não tem sido feliz no estabelecimento das prioridades. Exemplos: importamos aço — e é o segundo item a pesar na balança internacional — para fabricar carros de passeio, de esporte, nos esquecendo de produzir caminhões para o transporte da nossa economia. V. Ex⁴ tem conhecimento pleno de que se paga ágio, por fora, para se conseguir caminhões; de que deixamos de fabricar tratores para o desenvolvimento mais célere da nossa agricultura. Esquecemos-nos também do aproveitamento melhor das nossas riquezas naturais. Um exemplo só, Senador Virgílio Távora: no meu Estado há calcário em abundância. Entretanto, os catarinenses estão a comprar, a adquirir o cimento do Recife, de Montes Claros, do Uruguai, inclusive através do contrabando, em detrimento do desenvolvimento da indústria de construção civil no meu Estado, no consequente encarecimento das habitações em Santa Catarina. Seriam estas as considerações que tínhamos a fazer, dentro da abordagem que V. Ex⁴ realiza nesta tarde, em complemento à iniciada na última semana.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Inicialmente os agradecimentos, claro, às palavras generosas do ilustre Representante de Santa Catarina, cuja cidade, por coincidência, conhecemos muito, porque já servimos, em toda aquela zona, no início de nossa vida militar.

Número dois, diríamos que realmente não se pode fazer a execução de uma política complexa e agressiva, como foi esta, de tirar uma nação de um estágio e procurar colocá-la noutro, de dar uma grande dimensão a sua economia sem choques. Desenvolvimento é choque, desenvolvimento é desequilíbrio, desequilíbrio que tem que ser corrigido a cada momento. A cada problema que aparece — disse já uma autoridade financeira deste País — devem ser criados três. Resolvidos esses três, aparecerão nove que, por sua vez, se transformarão em vinte e sete.

Diríamos a V. Ex⁴, sobre Senador Evelásio Vieira, que realmente não se podia pensar numa política de exportação sem que houvesse percalços. E esses percalços apareceram no momento em que eles eram também presentes em todas as nações do mundo.

O Governo, sem descuidar do mercado interno, incentivou e muito as exportações e a terra de V. Ex⁴, como toda aquela dadiosa região, que tanto faz pelo progresso do Brasil, deve muito aos incentivos de exportação do Governo Revolucionário. Mas nós vamos para adiante e responderíamos a V. Ex⁴

Importamos, como segundo item isolado da pauta, ferro e aço para fazer carros e caminhões, mas caminhões que não estão em número suficiente. Isso, realmente, é uma conduta de combate dentro da iniciativa privada a que o Governo dá a necessária liberdade, e são apresentados parâmetros. Agora, V. Ex⁴ vê as diretrizes apresentadas para que a produção de caminhões suba mais ainda do que a de carros. Mais ainda, a indústria automobilística, com todos os erros dos apressamentos, feitos na sua instalação — e somos suspeitos para falar, porque ela não é da responsabilidade do Governo Revolucionário — não há brasileiro que não sinta que mesmo com os defeitos oriundos, repetimos, de origem mal alicerçada, se constitui realmente em uma das locomotoras do nosso desenvolvimento.

Fala-se que temos crescimento e não desenvolvimento. Sr. Presidente, isso é justamente um dos objetivos de uma das nossas exposições. Naturalmente teremos que combinar com o eminente Líder Roberto Saturnino, para que S. Ex⁴ contradite parte das nossas afirmativas, em uma oração, que saberemos ser brilhante, para não ficar o assunto objeto de um monocórdio. Teremos então, depois de dois ou três pronunciamentos, que fazer uma pausa. Não sabemos se teremos tempo, nessa primeira ou segunda pausa, de percutir o assunto, mas é tema de um dos nossos pronunciamentos: crescimento versus desenvolvimento, situando a posição do Governo, a que nos parece certa e adequada para a situação atual. Mas, já daremos o aparte ao dono do tempo. (Risos.)

Finalmente, Sr. Presidente, diz o eminente colega Evelásio Vieira que temos calcário e somos obrigados a comprar cimento de Recife. É porque — e aí o Vice-Líder do Partido de V. Ex⁴ sabe suficiente — a nossa poupança não chega para todas as nossas necessidades. O ideal é que, onde houvesse calcário, houvesse uma exploração imediata. Onde houvesse minério de ferro não exportasse só ele, exportássemos aço. Mas, onde a capitalização para poder fazer tudo isso? Então, na maneira da distribuição dos recursos é que está, justamente, a grande controvérsia Governo e Oposição. Nas prioridades a dar ao emprego da poupança interna e daquele suplemento de poupança externa, que vem a nós sob a forma dessa política que vemos, defendendo não com o brilho que os Srs. Senadores poderiam esperar, mas pelo menos com a consciência de quem defende uma causa justa, é que foi possível, dentro da divisão dessas poupanças, chegar ao Brasil de hoje que, repetimos, é um Brasil que tenta uma outra dimensão de economia. Quem compara, pelos principais índices que em outro pronunciamento procuraremos anexar, dando a posição relativa do Brasil e de outros Países mais adiantados, de 63 e de 73 — verá que realmente atingimos outro estágio de economia.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — V. Ex⁴ dá licença para um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Falei que o Governo Federal não tem sido feliz em contemplar as prioridades necessárias ao desenvolvimento nacional. Em relação ao cimento, os empresários que deveriam contar com as facilidades do Governo para implantar uma indústria de cimento no Vale do Itajaí-Mirim, em Santa Catarina, têm encontrado dificuldades. E, verdade seja dita, não é exceção lá, porque em Brasília também tem acontecido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminentíssimo colega, é até uma falta de ética apelar para o testemunho do Líder do Partido de V. Ex⁴, para informar a V. Ex⁴ que a dificuldade maior — sabe V. Ex⁴ que somos privatistas — do BNDE, que é o instrumento

maior de financiamento de projetos que temos hoje no País, permitemos a franqueza, é porque todo mundo sonha com a privatização dos lucros e a socialização dos prejuízos. O BNDE, e muitas vezes foi aqui referido o caso de uma siderurgia, apóia como talvez não nenhum está apoiando, a instalação de projetos. Não é um elogio ao Dr. Marcos Viana nem à sua equipe, pois não somos dados a encômios. O problema é que a nossa poupança é pouca e centenas e centenas de projetos são apresentados requerendo montante de recursos muito superiores à ela. No mais das vezes, esses projetos — permitemos a franqueza de dizer —, têm de privados a direção, têm de privados, digamos, a intenção e muito pouco da participação. Então, cabe àquela pouca parte da poupança, que é a oficial, atender a uma gama imensa de necessidades.

Discutir essas prioridades é obrigação nossa, é obrigação de V. Ex^o, mas não o podemos fazer neste acanhado tempo de que dispomos. O Sr. Presidente já nos olha, advertindo e com justa razão, porque abuso como este nosso só é comparável ao do eminente Senador Paulo Brossard, em termos de extensão de discurso. Mas diríamos a V. Ex^o que esse é um assunto para ser discutido nesse mesmo nível de tranquilidade, de hoje à tarde; as prioridades estabelecidas pelo Governo brasileiro estão certas ou não? Analisado não com conceitos opinativos, mas com argumentos derivados de raciocínio após uma discussão que acreditamos seja construtiva para o Brasil.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Gostaria de dizer que V. Ex^o, hoje, faz a abordagem de um assunto que realmente é fascinante, um assunto que interessa a toda a Nação brasileira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Muito árido, veja o número de Senadores ora no plenário.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Nós temos falado muito, aqui no Senado, que os assuntos de ordem econômica são os pouco usuais da Casa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Mas, sua discussão é básica para o desenvolvimento do País. Infelizmente é necessária.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Exatamente. Excelência.

O Sr. Jardas Passarinho (Pará) — Ou felizmente...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não, dizem infelizmente porque estamos cansando muito o auditório com números. E sabemos que a discussão da justiça ou não da política econômica brasileira, como no ano passado, foi a da justiça ou não da política nuclear brasileira, em que tanto o Governo como a Oposição se empenharam, são temas básicos para o futuro da nossa Pátria, porque um erro fundamental cometido na matéria, se refletia durante anos e anos.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — É certo que nós, da Oposição, defendemos um modelo econômico. Nós não vamos discutir aqui política, mas o debate se assenta num projeto de ordem política. O assunto está na ordem econômica e eu apenas queria, neste final de aparte, me congratular com V. Ex^o. E como eu estava dizendo: o assunto é fascinante, é um assunto que interessa à uma nação que quer progredir e quer crescer, e que não pode ver jogado fora o esforço da sua Pátria. V. Ex^o me deu aqui, através do seu trabalho, os números que representam os totais a amortizar. V. Ex^o fez uma projeção, também, de setembro de 74 a dezembro de 74, do possível endividamento externo nosso. Gostaria de saber se V. Ex^o já fez — não naquele sentido de futurologia — mas a projeção para o total possível da dívida externa brasileira, no fim de 1975, já que é o próprio Ministro da Fazenda quem nos chama a atenção para que esta dívida de 1975 deva ser bem controlada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminentíssimo Senador, poderemos apresentar dados absolutamente pessoais. Não está falando aqui nem o Vice-Líder da Maioria. De acordo?

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — De acordo. Eu citei a projeção de V. Ex^o em relação a dezembro de 74 e, ao que parece, a projeção de V. Ex^o coincide perfeitamente com a informação do Banco Central.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não, o Banco Central...

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Ele dá cerca de dezessete bilhões e cem... V. Ex^o falou em dezessete...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vêm os Senhores, como esta Oposição é bem informada. Perguntamos há pouco, aliás, ao Vice-Líder Senador Roberto Saturnino, se já tinha em mãos o relatório; S. Ex^o nos disse que não. Mas, podemos corrigir V. Ex^o: do relatório do Banco Central, página 238, só consta aquele endividamento que eu citei: US\$ 15,913 milhões.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Até setembro de 74.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Até setembro. Não há a menor dúvida.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Então, vamos por favor à projeção de V. Ex^o.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nem iríamos nós — que somos representantes...

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Mas aceitamos a projeção de V. Ex^o para dezembro de 74. V. Ex^o chamou bem a atenção: nossa projeção.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nossa projeção, e não escondemos como a ela chegamos.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Exatamente. Aliás, é tão fácil de calcular.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sim, é fácil. Temos a impressão de que a dívida — projeção essa pessoal — bruta ascenderá à ordem de grandeza de vinte e um e meio a vinte e dois bilhões de dólares em dezembro de 1975. Opinião pessoal, que não envolve a Maioria, muito menos quanto a exportações que, também, sem futurologia ser aqui exercitada, irão pela ordem de grandeza de dez e duzentos a dez e quinhentos; futurologia, sem que isso represente opinião definitiva.

Em junho, como fizemos o ano passado, daremos — afim — já com o resultado do primeiro semestre, uma aproximação mais refinada desses números. Gostaríamos que V. Ex^o os guardasse. Vamos conferi-los.

O Sr. Jardas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Damos o aparte ao eminente Líder.

O Sr. Jardas Passarinho (Pará) — Não quero fazer um aparte provocador, de maneira nenhuma, mas gostaria de registrar dois fatos neste episódio final: primeiro, é que, realmente, o nobre Senador Itamar Franco é um homem profundamente coerente. Ontem, ele se queixava de que o Senado, de algum modo, perdia o seu tempo mergulhando nos arcanos do passado; e, hoje, ele pede a V. Ex^o que se sinta tentado a repetir Hermann Khan. E aqui é que me parece estar o perigo; é que V. Ex^o aceitou, naturalmente, sabendo o risco que corre, porque o autor que não é, evidentemente, o mais preferido do nobre Vice-Líder Roberto Saturnino, que é o professor Antônio Delfim Netto, gostava de dizer que "em matéria de futurologia em economia, qualquer coisa feita acima do prazo de seis meses é extremamente aleatória". De modo que eu me congratulo com V. Ex^o por ter tido a coragem de aceitar esse repto do nobre Senador

Itamar Franco e de ter mergulhado na previsão, sem bola de cristal, e isto me parece ainda muito mais importante, porque se V. Ex^{er} tivesse se servido dela na tribuna, eu ainda renderia minhas homenagens a este auxílio; mas, sem nenhum auxílio, V. Ex^{er} aceitou a provocação, embora dizendo que o fazia em caráter pessoal.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Eminent Líder Jarbas Passarinho, nossas respostas são sintéticas, à militar, número um: estamos bem dentro do limite delfiniano, porque dissemos ao nobre Senador Itamar que, em junho, como no ano passado, faríamos declaração com dados mais aproximados.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Um aparte, para me redimir. Confesso a V. Ex^{er} que tenho sido traído pela memória; eu julgava que estávamos vivendo 74.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Não tem de que se redimir, nem se a memória o traiu, nobre Senador. O aparte de V. Ex^{er}, brilhante como os demais, apenas serve para chamar atenção, tanto do orador, quanto da Oposição, para como é difícil exercitar futuologia, mesmo a curíssimo prazo, no terreno moveido, que é hoje, a economia mundial.

Mas, diríamos a V. Ex^{er}s Srs. Senadores, que aqui foram apresentado dados, como no ano passado foi feita a exposição, daquilo

que o Governo julga certo na condução de sua Política Económica quanto ao setor externo. Procuramos percutir os pontos básicos desta economia extrovertida, e os resultados obtidos. Para isto dividimos a primeira parte da oração, que era dos resultados imediatos do passado, em dois segmentos. O primeiro, até a crise de 1973; e, por comodidade, como essa era em outubro, fomos até dezembro. Então, incluímos até o ano de 1973. No segundo, apreciamos o atípico ano de 1974, nos aventuramos a apresentar perspectivas para 1975.

Anexos, a fim de que nada pareça que está escondido, são fornecidos à nobre Oposição cinco quadros, contendo todo o perfil da dívida e as projeções feitas até, praticamente, o fim do século.

Achamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, esta primeira parte concluída, estamos em condições de passar, em próxima sessão, para o exame de outros daqueles fatores que dissemos limitativos de nosso desenvolvimento, que constituem desafios a serem vencidos, para que o Brasil, justamente, possa conquistar o lugar a que faz jus na constelação das demais Nações do mundo.

A todos os Srs. Senadores o nosso muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VIRGILIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Empréstimos em moeda e outros tipos
Posição em fim de ano ou trimestre
Esquema de amortização do Principal

3 - a

VALORES ABSOLUTOS

U\$S milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos o Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior			
<u>dezembro - 1970</u>	<u>4.698</u>	<u>1.236</u>	<u>720</u>	<u>387</u>	<u>310</u>	<u>241</u>	<u>1.804</u>	<u>5.295</u>	<u>4.698</u>	<u>597</u>
Moeda	1.725	942	451	148	97	45	42	2.285	1.725	560
Outros	2.973	294	269	239	213	196	1.762	3.010	2.973	37
<u>Março - 1971</u>	<u>4.976</u>	<u>1.043</u>	<u>885</u>	<u>533</u>	<u>348</u>	<u>271</u>	<u>1.896</u>	<u>5.526</u>	<u>4.976</u>	<u>550</u>
Moeda	1.941	807	607	283	124	65	55	2.455	1.941	514
Outros	3.035	236	278	250	224	206	1.841	3.071	3.035	36
<u>Junho - 1971</u>	<u>5.236</u>	<u>799</u>	<u>1.020</u>	<u>752</u>	<u>380</u>	<u>294</u>	<u>1.991</u>	<u>5.773</u>	<u>5.236</u>	<u>537</u>
Moeda	2.154	647	735	494	145	73	60	2.651	2.154	497
Outros	3.082	152	285	258	235	221	1.931	3.122	3.082	40
<u>setembro - 1971</u>	<u>5.610</u>	<u>505</u>	<u>1.283</u>	<u>842</u>	<u>526</u>	<u>335</u>	<u>2.119</u>	<u>6.125</u>	<u>5.610</u>	<u>515</u>
Moeda	2.429	417	988	563	272	97	92	2.902	2.429	473
Outros	3.181	88	295	279	254	238	2.027	3.223	3.181	42
<u>dezembro - 1971</u>	<u>6.094</u>	<u>1.633</u>	<u>937</u>	<u>719</u>	<u>406</u>	<u>335</u>	<u>2.064</u>	<u>6.622</u>	<u>6.094</u>	<u>528</u>
Moeda	2.719	1.323	642	438	140	101	75	3.193	2.719	474
Outros	3.375	310	295	281	266	234	1.989	3.429	3.375	54
<u>Março - 1972</u>	<u>6.707</u>	<u>1.477</u>	<u>1.220</u>	<u>865</u>	<u>487</u>	<u>400</u>	<u>2.258</u>	<u>7.237</u>	<u>6.707</u>	<u>530</u>
Moeda	3.131	1.225	901	559	188	139	119	3.607	3.131	476
Outros	3.576	252	319	306	299	261	2.139	3.630	3.576	54
<u>Junho - 1972</u>	<u>7.349</u>	<u>1.084</u>	<u>1.541</u>	<u>1.162</u>	<u>675</u>	<u>495</u>	<u>2.392</u>	<u>7.946</u>	<u>7.349</u>	<u>597</u>
Moeda	3.651	903	1.193	827	349	205	174	4.182	3.651	531
Outros	3.698	181	348	335	326	290	2.218	3.764	3.698	66

EMPRÉSTIMO EXTERNO

Empréstimos em moeda e outros tipos

3 - a

Posição em fim de ano ou trimestre

fis. 2

Esquema de amortização do Principal

VALORES ABSOLUTOS

US\$ MILHÃO

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Iná- termina- das
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior			
<u>Setembro - 1972</u>	<u>8.200</u>	<u>655</u>	<u>1.761</u>	<u>1.306</u>	<u>883</u>	<u>726</u>	<u>2.869</u>	<u>8.779</u>	<u>8.200</u>	<u>579</u>
Moeda	4.375	546	1.398	953	544	420	514	4.881	4.375	506
Outros	3.825	109	363	353	339	306	2.355	3.898	3.825	73
<u>dezembro - 1972</u>	<u>8.940</u>	<u>1.953</u>	<u>1.442</u>	<u>1.062</u>	<u>922</u>	<u>788</u>	<u>2.773</u>	<u>9.521</u>	<u>8.940</u>	<u>581</u>
Moeda	5.042	1.580	1.074	708	597	511	572	5.528	5.042	486
Outros	3.898	373	368	354	325	277	2.201	3.993	3.898	95
<u>Marco - 1973</u>	<u>9.755</u>	<u>1.481</u>	<u>1.553</u>	<u>1.206</u>	<u>1.115</u>	<u>984</u>	<u>3.416</u>	<u>10.325</u>	<u>9.755</u>	<u>570</u>
Moeda	5.580	1.167	1.164	838	763	682	966	6.081	5.580	501
Outros	4.175	314	309	368	352	302	2.450	4.244	4.175	69
<u>Junho - 1973</u>	<u>10.515</u>	<u>991</u>	<u>1.635</u>	<u>1.322</u>	<u>1.264</u>	<u>1.152</u>	<u>4.151</u>	<u>11.125</u>	<u>10.515</u>	<u>610</u>
Moeda	6.232	782	1.236	959	902	837	1.525	6.738	6.232	506
Outros	4.283	269	399	372	362	315	2.626	4.387	4.283	104
<u>Setembro - 1973</u>	<u>11.363</u>	<u>565</u>	<u>1.731</u>	<u>1.455</u>	<u>1.415</u>	<u>1.309</u>	<u>4.888</u>	<u>11.946</u>	<u>11.363</u>	<u>583</u>
Moeda	6.816	428	1.285	1.035	1.015	956	2.097	7.290	6.816	474
Outros	4.547	137	149	420	400	353	2.791	4.656	4.547	109
<u>dezembro - 1973</u>	<u>11.281</u>	<u>1.725</u>	<u>1.422</u>	<u>1.490</u>	<u>1.362</u>	<u>1.241</u>	<u>4.634</u>	<u>12.571</u>	<u>11.281</u>	<u>582</u>
Moeda	7.353	1.671	1.052	1.037	1.021	907	2.020	7.543	7.353	455
Outros	4.028	454	440	423	371	334	2.606	4.723	4.028	95
<u>Marcos - 1974</u>	<u>12.472</u>	<u>1.260</u>	<u>1.556</u>	<u>1.576</u>	<u>1.493</u>	<u>1.339</u>	<u>5.248</u>	<u>13.027</u>	<u>12.472</u>	<u>555</u>
Moeda	7.717	895	1.083	1.119	1.092	982	2.546	8.174	7.717	457
Outros	4.755	365	473	457	401	357	2.702	4.853	4.755	92
<u>Junho - 1974</u>	<u>14.080</u>	<u>830</u>	<u>1.652</u>	<u>1.711</u>	<u>1.659</u>	<u>1.535</u>	<u>6.693</u>	<u>14.579</u>	<u>14.080</u>	<u>495</u>
Moeda	9.218	573	1.141	1.225	1.229	1.156	3.894	9.597	9.218	376
Outros	4.862	257	511	486	430	379	2.799	4.982	4.862	121
<u>Setembro - 1974</u>	<u>15.496</u>	<u>450</u>	<u>1.806</u>	<u>1.812</u>	<u>1.789</u>	<u>1.666</u>	<u>7.973</u>	<u>15.913</u>	<u>15.496</u>	<u>517</u>
Moeda	10.242	296	1.234	1.263	1.289	1.243	4.917	10.558	10.242	312
Outros	5.254	154	572	549	500	423	3.056	5.350	5.254	105

ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

Empréstimos em moeda e outros tipos
Esquema de amortização do Principal
Variação no período de 1 ano

3 - b

VALORES ABSOLUTOS

US\$ milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterioros			
<u>z/70 (Dez. 70/69)</u>	<u>729</u>	<u>155</u>	<u>210</u>	<u>69</u>	<u>55</u>	<u>45</u>	<u>185</u>	<u>892</u>	<u>729</u>	<u>163</u>
Moeda	534	138	276	52	45	10	13	680	534	146
Outros	195	17	66	17	20	35	172	212	195	17
<u>r/71 (Mar. 71/70)</u>	<u>774</u>	<u>145</u>	<u>156</u>	<u>165</u>	<u>72</u>	<u>46</u>	<u>190</u>	<u>811</u>	<u>774</u>	<u>37</u>
Moeda	587	127	223	151	55	16	15	608	587	21
Outros	187	18	67	14	17	30	175	203	187	16
<u>n/71 (Jun/71/70)</u>	<u>850</u>	<u>154</u>	<u>85</u>	<u>327</u>	<u>67</u>	<u>38</u>	<u>179</u>	<u>866</u>	<u>850</u>	<u>16</u>
Moeda	686	144	155	319	51	7	10	691	686	5
Outros	164	10	70	8	16	31	169	175	164	11
<u>t/71 (Set. 71/70)</u>	<u>1.094</u>	<u>142</u>	<u>257</u>	<u>259</u>	<u>181</u>	<u>57</u>	<u>198</u>	<u>1.040</u>	<u>1.094</u>	<u>54</u>
Moeda	834	141	251	240	155	23	24	773	834	-
Outros	260	1	6	19	26	34	176	267	260	7
<u>z/71 (Dez/71/70)</u>	<u>1.375</u>	<u>397</u>	<u>215</u>	<u>330</u>	<u>93</u>	<u>92</u>	<u>248</u>	<u>1.306</u>	<u>1.375</u>	<u>69</u>
Moeda	994	381	191	290	43	56	33	908	994	-
Outros	381	16	24	40	50	36	215	398	381	17
<u>ar/72 (Mar. 71/72)</u>	<u>1.731</u>	<u>434</u>	<u>335</u>	<u>332</u>	<u>139</u>	<u>129</u>	<u>362</u>	<u>1.711</u>	<u>1.731</u>	<u>20</u>
Moeda	1.150	418	294	276	64	74	64	1.152	1.190	-
Outros	541	16	41	56	75	55	298	559	541	18
<u>un/72 (Jun/72/71)</u>	<u>2.113</u>	<u>285</u>	<u>521</u>	<u>410</u>	<u>295</u>	<u>201</u>	<u>401</u>	<u>2.173</u>	<u>2.113</u>	<u>60</u>
Moeda	1.497	256	458	333	204	132	114	1.531	1.497	-
Outros	616	29	63	77	91	69	287	642	616	26
<u>et/72 (Set. 72/71)</u>	<u>2.590</u>	<u>150</u>	<u>478</u>	<u>464</u>	<u>357</u>	<u>391</u>	<u>750</u>	<u>2.654</u>	<u>2.590</u>	<u>64</u>
Moeda	1.946	129	410	390	272	323	422	1.979	1.946	-
Outros	644	21	68	74	85	68	328	675	644	31
<u>ez/72 (Dez 72/71)</u>	<u>2.846</u>	<u>320</u>	<u>505</u>	<u>343</u>	<u>516</u>	<u>453</u>	<u>709</u>	<u>2.899</u>	<u>2.846</u>	<u>53</u>
Moeda	2.323	257	432	270	457	410	497	2.335	2.323	-
Outros	523	63	73	73	59	43	212	564	523	41
<u>ar/73 (Mar. 73/72)</u>	<u>3.048</u>	<u>4</u>	<u>333</u>	<u>341</u>	<u>628</u>	<u>584</u>	<u>1.158</u>	<u>3.088</u>	<u>3.048</u>	<u>40</u>
Moeda	2.449	-58	263	279	575	543	847	2.474	2.449	-
Outros	599	62	70	62	53	41	311	614	599	15
<u>un/73 (Jun. 73/72)</u>	<u>3.166</u>	<u>-93</u>	<u>94</u>	<u>160</u>	<u>589</u>	<u>657</u>	<u>1.759</u>	<u>3.179</u>	<u>3.166</u>	<u>13</u>
Moeda	2.561	-121	43	123	553	632	1.351	2.556	2.581	-
Outros	585	28	51	37	36	25	408	623	585	36
<u>et/73 (Set. 73/72)</u>	<u>3.163</u>	<u>-90</u>	<u>-30</u>	<u>149</u>	<u>532</u>	<u>583</u>	<u>2.019</u>	<u>3.167</u>	<u>3.163</u>	<u>4</u>
Moeda	2.441	-118	-113	82	471	536	1.583	2.409	2.441	-
Outros	722	28	83	67	61	47	436	758	722	32
<u>z/73 (Dez 73/72)</u>	<u>3.047</u>	<u>-228</u>	<u>57</u>	<u>428</u>	<u>470</u>	<u>453</u>	<u>1.861</u>	<u>3.050</u>	<u>3.041</u>	<u>9</u>
Moeda	2.311	-309	-15	352	424	396	1.456	2.320	2.311	-
Outros	730	81	72	69	46	57	405	730	730	9

ENDIVIDAMENTO - INTERNO

Empréstimos em moeda e outros tipos
Esquema de amortização do Principal

3 - b
fls. 2

Variação no período de 1 ano

VALORES ABSOLUTOS

U\$S milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posteiros			
2r/74 (Mar. 74/73)	2.717	-221	3	370	378	355	1.832	2.702	2.717	-15
Moeda	2.137	-222	-81	281	329	300	1.580	2.093	2.137	-44
Outros	580	51	84	89	49	55	252	609	580	29
un/74 (Jun. 74/73)	3.565	-161	17	389	395	383	2.512	3.454	3.565	-111
Moeda	2.986	-209	-95	275	327	319	2.369	2.858	2.985	-127
Outros	579	48	112	114	68	64	173	595	579	15
2t/74 (Set. 74/73)	4.133	-115	75	357	374	357	3.085	3.957	4.133	-166
Moeda	3.426	-132	-51	228	274	287	2.820	3.264	3.426	-152
Outros	707	17	126	129	100	79	265	703	707	-4

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Empréstimos em moeda e outros tipos

Esquema de amortização do Principal

Posição de fim de ano ou trimestre

3 - C

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO QUADRO 3-A

US\$ milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior			
<u>Dezembro - 1970</u>	100	26	15	8	7	5	39	100	89	11
Moeda	100	55	26	9	6	2	2	100	75	25
Outros	100	10	9	8	7	7	59	100	99	1
<u>Marco - 1971</u>	100	21	18	11	7	5	38	100	98	10
Moeda	100	42	31	15	6	3	3	100	79	21
Outros	100	8	9	8	7	7	61	100	99	1
<u>Junho - 1971</u>	100	15	19	14	7	6	39	100	91	9
Moeda	100	30	34	23	7	3	3	100	81	19
Outros	100	5	9	8	8	7	63	100	99	1
<u>Setembro - 1971</u>	100	9	23	15	9	6	38	100	92	8
Moeda	100	17	41	23	11	4	4	100	84	16
Outros	100	3	9	9	8	7	64	100	99	1
<u>Dezembro - 1971</u>	100	27	15	12	7	5	34	100	92	8
Moeda	100	48	24	16	5	4	3	100	85	15
Outros	100	9	9	8	8	7	59	100	98	2
<u>Marco - 1972</u>	100	22	18	13	7	5	34	100	93	2
Moeda	100	39	29	18	6	5	4	100	87	13
Outros	100	7	9	9	8	7	60	100	99	1
<u>Junho - 1972</u>	100	15	21	16	9	5	32	100	92	8
Moeda	100	25	33	23	9	5	5	100	87	13
Outros	100	5	9	9	9	8	60	100	98	2
<u>Setembro - 1972</u>	100	8	22	16	11	9	34	100	93	7
Moeda	100	13	32	22	12	10	11	100	90	10
Outros	100	3	10	9	9	8	61	100	98	2
<u>Dezembro - 1972</u>	100	22	16	12	10	9	31	100	94	6
Moeda	100	31	21	14	12	10	12	100	91	9
Outros	100	10	9	9	8	7	57	100	98	2
<u>Marco - 1973</u>	100	15	16	12	12	10	35	100	94	6
Moeda	100	21	21	15	14	12	17	100	92	8
Outros	100	8	9	9	8	7	59	100	98	2
<u>Junho - 1973</u>	100	9	16	13	12	11	39	100	95	5
Moeda	100	13	20	15	14	13	25	100	92	8
Outros	100	5	9	9	8	7	62	100	98	2
<u>Setembro - 1973</u>	100	5	15	13	12	12	43	100	95	5
Moeda	100	6	19	15	15	14	31	100	93	7
Outros	100	3	10	9	9	8	61	100	98	2
<u>Dezembro - 1973</u>	100	14	13	12	12	10	39	100	95	5
Moeda	100	17	14	15	14	12	28	100	94	6
Outros	100	10	10	9	8	7	56	100	98	2

ESTATÍSTICA MENSAL - 3 - A

Empréstimos em moeda e outros tipos
Esquema de amortização do Principal
Posição de fim de ano ou trimestre

3 - c
fls. 2

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO QUADRO 3 - A

US\$ milhões

especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior			
Marco - 1974	100	10	12	13	12	11	92	100	96	4
Moeda	100	12	14	14	14	13	33	100	94	6
Outros	100	8	10	10	8	7	57	100	98	2
Junho - 1974	100	6	12	12	12	11	97	100	96	4
Moeda	100	6	12	13	13	13	43	100	95	5
Outros	100	5	11	10	9	8	57	100	98	2
Setembro - 1974	100	3	12	12	12	11	50	100	97	3
Moeda	100	3	12	12	13	12	48	100	97	3
Outros	100	3	11	10	10	8	58	100	98	2

ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

Empréstimos em moeda e outros tipos
Esquema de amortização do Principal

3 - d

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO QUADRO 3-B

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados	TBS milhão
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior				
<u>ez/70 (Dez/70/69)</u>	100	21	29	10	9	6	25	100	82	18	
Moeda	100	26	52	10	8	2	2	100	79	21	
Outros	100	9	-	34	9	10	18	88	92	8	
<u>ar/71 (Mar/71/70)</u>	100	19	20	21	2	6	25	100	95	5	
Moeda	100	22	38	26	9	2	2	100	97	3	
Outros	100	10	-	36	7	9	16	94	92	8	
<u>un/71 (Jun/71/70)</u>	100	18	10	38	8	5	21	100	98	2	
Moeda	100	21	23	46	7	1	2	100	99	1	
Outros	100	6	-	43	5	10	19	103	94	6	
<u>et/71 (Set/71/70)</u>	100	13	23	24	17	5	18	100	105	5	
Moeda	100	17	29	29	19	3	3	100	108	8	
Outros	100	0	2	7	10	13	68	100	97	3	
<u>ez/71 (Dez/71/70)</u>	100	28	16	24	7	7	18	100	105	5	
Moeda	100	39	19	29	4	6	3	100	109	9	
Outros	100	4	6	10	13	9	58	100	96	4	
<u>ar/72 (Mar/72/71)</u>	100	25	20	19	8	7	21	100	101	1	
Moeda	100	35	25	23	6	6	5	100	103	3	
Outros	100	3	8	10	14	10	55	100	97	3	
<u>un/72 (Jun/72/71)</u>	100	13	25	19	14	10	19	100	97	3	
Moeda	100	17	30	22	14	9	8	100	98	2	
Outros	100	5	10	12	15	11	47	100	96	4	
<u>et/72 (Set/72/71)</u>	100	6	18	18	14	15	29	100	98	2	
Moeda	100	7	21	20	14	16	22	100	98	2	
Outros	100	3	11	11	13	11	51	100	95	5	
<u>ez/72 (Dez/72/71)</u>	100	11	17	12	18	16	26	100	98	2	
Moeda	100	11	19	12	20	18	20	100	99	1	
Outros	100	11	13	13	11	8	44	100	93	7	
<u>ar/73 (Mar/73/72)</u>	100	0	11	11	21	19	38	100	99	1	
Moeda	100	-2	11	11	23	22	35	100	99	1	
Outros	100	10	12	10	9	7	52	100	97	3	
<u>un/73 (Jun/73/72)</u>	100	-3	3	5	19	21	55	100	99	1	
Moeda	100	-5	2	5	21	24	53	100	101	1	
Outros	100	5	9	6	6	4	70	100	94	6	
<u>et/73 (Set/73/72)</u>	100	-3	-1	5	17	18	64	100	100	-	
Moeda	100	-5	-5	3	19	22	66	100	101	1	
Outros	100	4	11	9	8	7	61	100	95	5	
<u>z/73 (Dez/73/72)</u>	100	-7	2	14	15	15	61	100	100	-	
Moeda	100	-13	-1	15	18	17	64	100	100	-	
Outros	100	11	10	10	6	8	55	100	100	-	

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Empréstimos em moeda e outros tipos
Esquema de amortização do Principal

3 - d
fls. 2

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO QUADRO 3 - B

US\$ milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos a Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Postiores			
mar/74 (Mar 74/73)	100	-6	0	14	14	13	67	100	101	-1
Moeda	100	-13	-4	13	15	14	75	100	102	-2
Outros	100	9	15	15	8	9	44	100	95	5
jun/74 (Jun 74/73)	100	-4	1	11	11	11	70	100	101	-1
Moeda	100	-7	-3	9	11	11	79	100	102	-2
Outros	100	-8	18	20	12	11	30	100	97	3
set/74 (Set 74/73)	100	-3	2	9	9	9	74	100	104	-4
Moeda	100	-4	-1	7	8	8	82	100	106	-6
Outros	100	2	18	18	14	10	38	100	101	-1

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

6 - 6

Empréstimos em Moeda - Instrução 239, Resolução 63 e Lei 4131

Posição em fim de ano ou trimestre

Esquema de amortização do Principal

VALORES ABSOLUTOS

US\$ milhões

Especificação	VENCIMENTO EXTERNAIS							TOTAL	Determinados	Vencidos e vencidas
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior			
Dezembro - 1970	1.725	942	451	148	97	45	42	2.285	1.725	560
289	289	209	-	-	-	-	-	381	289	92
63	653	339	264	39	16	11	2	653	653	-
4131	763	323	167	118	81	34	40	1.251	783	468
Marco - 1971	1.941	807	607	283	124	65	55	2.455	1.941	514
289	256	208	48	-	-	-	-	376	256	118
63	734	245	325	132	18	12	2	734	734	-
4131	951	354	234	151	106	53	53	1.347	951	396
Junho - 1971	2.154	647	735	494	145	73	60	2.651	2.154	497
289	252	171	81	-	-	-	-	362	252	110
63	829	159	309	321	25	12	3	829	829	-
4131	1.073	317	345	173	120	61	57	1.460	1.073	387
Setembro - 1971	2.429	417	988	563	272	97	92	2.902	2.429	473
289	248	110	138	-	-	-	-	366	248	113
63	918	59	313	356	136	16	6	918	918	-
4131	1.263	218	537	205	136	81	86	1.618	1.263	355
Dezembro - 1971	2.719	1.323	642	438	140	101	75	3.193	2.719	474
289	182	182	-	-	-	-	-	295	182	113
63	983	337	375	247	17	6	1	983	983	-
4131	1.554	804	267	191	123	95	74	1.915	1.554	361
Marco - 1972	3.131	1.225	901	559	188	139	119	3.607	3.131	476
289	168	146	22	-	-	-	-	271	168	103
63	1.113	276	479	326	25	6	1	1.113	1.113	-
4131	1.650	803	400	233	163	133	118	2.223	1.850	373
Junho - 1972	3.652	903	1.193	826	350	205	175	4.183	3.652	531
289	154	92	62	-	-	-	-	237	154	83
63	1.450	199	581	494	124	36	16	1.450	1.450	-
4131	2.048	612	550	332	226	169	159	2.496	2.048	448
Setembro - 1972	4.375	545	1.390	953	544	420	515	4.881	4.375	506
289	144	68	96	-	-	-	-	232	144	88
63	1.727	118	647	552	198	115	97	1.727	1.727	-
4131	2.504	379	655	401	346	305	418	2.922	2.504	418
Dezembro - 1972	5.042	1.580	1.073	708	597	511	573	5.528	5.042	406
289	125	125	-	-	-	-	-	207	125	82
63	2.018	716	600	255	177	149	121	2.018	2.018	-
4131	2.899	739	473	453	420	362	452	3.303	2.899	404
Marco - 1973	5.580	1.167	1.164	838	763	682	966	6.061	5.580	501
289	85	85	-	-	-	-	-	171	85	86
63	2.164	554	635	306	230	203	236	2.164	2.164	-
4131	3.331	526	529	532	533	479	730	3.746	3.331	415
Junho - 1973	6.232	782	1.236	950	902	837	1.525	6.738	6.232	506
289	45	45	-	-	-	-	-	136	45	91
63	2.291	391	664	353	260	253	350	2.291	2.291	-
4131	3.896	346	572	597	622	584	1.375	4.311	3.896	415
Setembro - 1973	6.816	428	1.285	1.035	1.015	956	2.097	7.290	6.816	474
289	21	21	-	-	-	-	-	107	21	86
63	2.367	185	683	369	317	291	522	2.387	2.307	-
4131	4.408	222	602	646	698	665	1.575	4.796	4.408	368
Dezembro - 1973	7.273	3.073	1.050	1.022	1.012	929	1.007	7.047	7.273	475
289	-	-	-	-	-	-	-	71	-	71
63	2.397	686	403	335	310	282	301	2.397	2.397	-
4131	4.956	585	656	732	711	625	1.647	5.350	4.956	424

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Empréstimos em Moeda - Instrução 289, Resolução 63 e Lei 4131
 Posição em fim de ano ou trimestre
 Esquema de amortização do Principal

4 - a
 fls. 2

VALORES ABSOLUTOS

US\$ milh.

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior			
<u>Marco - 1974</u>	<u>7.717</u>	<u>825</u>	<u>1.083</u>	<u>1.120</u>	<u>1.092</u>	<u>982</u>	<u>2.545</u>	<u>8.174</u>	<u>7.717</u>	<u>457</u>
289	-	-	-	-	-	-	-	-71	-71	-
63	2.556	472	429	369	348	321	637	2.556	2.556	-
4131	5.161	423	654	751	744	661	1.928	5.547	5.161	386
<u>Junho - 1974</u>	<u>9.218</u>	<u>573</u>	<u>1.141</u>	<u>1.225</u>	<u>1.229</u>	<u>1.156</u>	<u>3.894</u>	<u>9.218</u>	<u>9.218</u>	<u>372</u>
289	-	-	-	-	-	-	-	-71	-71	-72
63	2.971	288	466	419	407	381	1.010	2.979	2.971	8
4131	6.247	285	675	806	822	775	2.884	6.547	6.247	300
<u>Setembro - 1974</u>	<u>10.242</u>	<u>296</u>	<u>1.234</u>	<u>1.263</u>	<u>1.289</u>	<u>1.243</u>	<u>4.917</u>	<u>10.554</u>	<u>10.242</u>	<u>212</u>
289	-	-	-	-	-	-	-	-70	-70	-70
63	3.130	119	472	431	420	394	1.294	3.134	3.130	4
4131	7.112	177	762	832	869	849	3.623	7.350	7.112	235

E N D I V I D A M E N T O D I V E R S O

Despênditos em conta - Instrução 239, Resolução 63 e Lei 4.131

4 - II

Despesa de amortização do principal

Variação no período de um ano

VALORES ABSOLUTOS

US\$ milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1 ^o	2 ^o	3 ^o	4 ^o	5 ^o	Posterior			
<u>DEZ/70 (DEZ 70/70)</u>	534	123	216	34	45	10	13	690	534	146
289	- 10	- 10	-	-	-	-	-	7	- 10	27
63	222	- 2	150	-	12	7	1	221	222	- 1
4131	322	150	96	33	33	3	12	452	322	130
<u>MAR/71 (MAR 71/70)</u>	521	121	221	34	50	16	15	603	521	21
289	- 25	- 20	- 5	-	-	-	-	1	- 25	24
63	245	-	111	-	12	6	2	245	245	-
4131	357	147	117	-	43	10	17	354	357	- 3
<u>JUN/71 (JUN 71/70)</u>	626	144	195	319	51	1	10	621	626	5
289	- 26	8	- 34	-	-	-	-	8	- 26	12
63	280	- 11	- 7	208	13	2	5	280	280	-
4131	432	147	196	31	38	5	15	419	432	- 13
<u>SET/71 (SET 71/70)</u>	834	141	251	240	255	23	24	113	834	- 61
289	- 36	46	- 82	-	-	-	-	13	- 36	23
63	305	-	- 8	198	114	4	3	305	305	-
4131	565	95	341	42	41	19	21	481	565	- 84
<u>DEZ/71 (DEZ 71/70)</u>	924	381	191	290	42	56	33	903	924	- 85
289	- 107	- 107	-	-	-	-	-	86	- 107	21
63	330	7	111	217	1	5	1	330	330	-
4131	771	431	80	73	42	61	34	664	771	- 107
<u>MAR/72 (MAR 72/71)</u>	1.190	418	294	276	64	74	64	1.152	1.220	- 38
289	- 88	- 62	- 26	-	-	-	-	103	- 88	- 15
63	379	31	154	194	7	6	1	379	379	-
4131	899	449	166	82	57	80	65	876	899	- 23
<u>JUN/72 (JUN 72/71)</u>	1.493	256	458	332	205	132	115	1.532	1.498	34
289	- 98	- 79	- 19	-	-	-	-	125	- 98	- 27
63	621	40	272	173	99	24	13	622	622	-
4131	975	295	205	259	106	108	102	1.036	975	61
<u>SET/72 (SET 72/71)</u>	1.964	128	410	390	272	323	421	1.979	1.916	- 33
289	- 104	- 62	- 42	-	-	-	-	134	- 104	- 30
63	809	29	334	154	62	99	91	809	809	-
4131	1.241	161	118	196	210	224	332	1.304	1.241	63
<u>DEZ/72 (DEZ/72/71)</u>	2.188	505	493	159	339	400	492	2.400	2.188	- 12
289	- 57	- 57	-	-	-	-	-	88	- 57	- 31
63	1.109	627	287	- 163	41	133	115	1.100	1.100	-
4131	1.345	- 35	206	262	297	267	378	1.388	1.345	43
<u>MAR/73 (MAR 73/72)</u>	2.442	- 58	263	279	575	543	847	2.474	2.449	- 22
289	- 83	- 61	- 22	-	-	-	-	100	- 83	- 17
63	1.093	278	156	- 20	205	197	235	1.051	1.051	-
4131	1.481	- 275	129	299	370	346	612	1.523	1.481	42
<u>JUN/73 (JUN 73/72)</u>	2.580	- 121	41	124	552	632	1.350	2.552	2.580	- 25
289	- 109	- 47	- 62	-	-	-	-	101	- 109	8
63	841	192	83	- 141	156	217	334	841	841	-
4131	1.848	- 266	22	265	396	415	1.016	1.815	1.848	- 33
<u>SET/73 (SET 73/72)</u>	2.441	- 111	- 113	-	471	526	1.582	2.409	2.441	- 12
289	- 123	- 27	- 96	-	-	-	-	125	- 123	- 2
63	660	67	36	- 163	119	176	425	660	660	-
4131	1.904	- 357	- 53	245	352	360	1.197	1.874	1.904	- 30
<u>DEZ/73 (DEZ 73/72)</u>	2.312	- 309	- 24	271	457	215	1.452	2.212	2.312	-
289	- 135	- 125	-	-	-	-	-	136	- 135	11
63	380	- 30	- 297	80	134	133	260	380	380	-
4131	2.057	- 154	183	279	291	263	1.195	2.076	2.057	19

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Empréstimos em moeda - Instrução 289, Resolução 63 e Lei 4131

4 - b

Esquema de amortização do Principal

fls. 2

Variação no período de um ano

VALORES ABSOLUTOS

R\$5 milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Inê-terminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterioros			
ab/74 (Mar 74/73)	2.137	-272	-91	282	329	300	1.579	2.093	2.137	-54
289	-85	-85	-	-	-	-	-	-100	-85	-15
63	392	-82	-206	63	118	118	381	392	392	-
4131	1.832	-105	125	219	211	182	1.199	1.801	1.830	-29
un/74 (Jun 74/73)	2.986	-209	-95	275	327	319	2.369	2.859	2.986	-127
289	-45	-45	-	-	-	-	-	-65	-45	-20
63	680	-103	-199	66	127	128	660	688	680	-5
4131	2.351	-61	103	209	200	191	1.709	2.236	2.351	-115
et/74 (Set 74/73)	3.426	-132	-51	228	274	287	2.820	3.264	3.426	-152
289	-21	-21	-	-	-	-	-	-37	-21	-16
63	742	-66	-211	42	103	103	772	747	743	-4
4131	2.704	-45	160	186	171	184	2.048	2.554	2.704	-152

ENDIVIDAMENTO FEDERADO

Empréstimos em Reais - Instrução 209, Resolução 63 e Lei 4.131

4 - a

Posição em fim de ano e trimestre

Esquema de amortização do principal

Distribuição percentual do quadro 4-a

U\$S milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior			
<u>Dezembro - 1970</u>	300	55	26	2	6	2	2	100	75	25
289	100	100	-	-	-	-	-	100	75	25
63	100	51	40	5	2	2	1	100	100	-
4131	100	41	24	15	10	5	5	100	63	37
<u>Março - 1971</u>	100	42	31	15	6	3	3	100	72	28
289	100	81	19	-	-	-	-	100	68	32
63	100	33	44	16	11	6	6	100	100	-
4131	100	36	25	16	11	6	6	100	71	29
<u>Junho - 1971</u>	100	30	31	23	7	3	3	100	61	39
289	100	68	32	-	-	-	-	100	70	30
63	100	19	38	39	11	6	5	100	100	-
4131	100	30	32	16	11	6	5	100	73	27
<u>Setembro - 1971</u>	100	17	41	23	12	4	4	100	54	46
289	100	44	56	-	-	-	-	100	68	32
63	100	10	34	38	15	6	5	100	100	-
4131	100	17	43	16	12	6	7	100	78	22
<u>Dezembro - 1971</u>	100	49	24	16	5	4	3	100	85	15
289	100	100	-	-	-	-	-	100	62	38
63	100	34	38	25	12	6	5	100	100	-
4131	100	52	27	12	8	6	5	100	81	19
<u>Março - 1972</u>	100	39	22	18	6	4	4	100	87	13
289	100	87	13	-	-	-	-	100	62	38
63	100	25	43	29	9	7	6	100	100	-
4131	100	43	22	13	9	7	6	100	83	17
<u>Junho - 1972</u>	100	25	32	22	10	6	5	100	57	43
289	100	60	40	-	-	-	-	100	65	35
63	100	14	40	34	12	8	7	100	100	-
4131	100	30	27	16	11	8	7	100	52	48
<u>Setembro - 1972</u>	100	12	32	22	12	10	12	100	50	50
289	100	33	61	-	-	-	-	100	62	38
63	100	7	37	32	11	7	6	100	100	-
4131	100	15	26	16	14	12	12	100	66	24
<u>Dezembro - 1972</u>	100	21	21	24	12	10	12	100	51	49
289	100	100	-	-	-	-	-	100	60	40
63	100	35	30	13	9	7	6	100	100	-
4131	100	25	16	16	14	12	12	100	88	12
<u>Março - 1973</u>	100	21	21	15	14	12	12	100	92	8
289	100	100	-	-	-	-	-	100	50	50
63	100	26	29	24	22	9	11	100	100	-
4131	100	16	16	16	16	14	14	100	89	11
<u>Junho - 1973</u>	100	13	20	15	14	13	13	100	92	8
289	100	100	-	-	-	-	-	100	33	67
63	100	17	29	15	12	11	11	100	100	-
4131	100	9	15	15	16	15	15	100	90	10
<u>Setembro - 1973</u>	100	6	19	25	15	14	14	100	93	1
289	100	100	-	-	-	-	-	100	20	80
63	100	8	29	16	13	12	12	100	100	-
4131	100	5	14	15	16	15	15	100	92	8
<u>Dezembro - 1973</u>	100	17	14	15	14	12	12	100	94	6
289	-	-	-	-	-	-	-	100	-	100
63	100	29	17	14	13	12	12	100	100	-
4131	100	12	13	15	14	13	13	100	92	8

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Empréstimos em Moeda - Instrução 289, Resolução 63 e Lei 4131
 Posição em fim de ano ou trimestre
 Esquema de amortização do Principal

4 - C
 fls.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO QUADRO 4 - A

US\$ milhão

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Postiores			
Marco - 1974	100	12	14	15	14	13	32	100	94	6
	289	-	-	-	-	-	-	100	-	100
	63	100	18	17	14	14	24	100	100	-
Junho - 1974	100	8	13	15	16	13	37	100	93	7
	289	-	-	-	-	-	-	100	-	100
	63	100	10	16	14	14	33	100	99	1
Setembro - 1974	100	5	11	13	13	12	45	100	94	6
	289	-	-	-	-	-	-	100	-	100
	63	100	4	15	14	13	41	100	100	-
4131	100	2	11	12	12	12	51	100	97	3

ENDIVIDAMENTO - TERCEIRO

Brasileiros em Moody - Instrução 289, Resolução 63 e Lei

Posição em fim de ano e trimestre

Esquema de amortização do principal

Distribuição percentual do quadro 4-a

U\$S milhões

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS								TOTAL	Determinados	Vencidos e Indeterminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior				
1/70 (DEZ 70/69)	100	26	52	10	8	2	2	100	79	21	
289	-100	-100	-	-	-	-	-	100	-143	243	
63	100	71	81	11	5	3	1	100	100	-5	
4131	100	46	30	9	10	1	4	100	71	29	
2/71 (MAR 71/70)	100	22	38	26	2	3	2	100	97	3	
289	-100	-30	-20	-	-	-	-	-100	-2.500	2.400	
63	100	-	45	48	5	3	-1	100	100	-	
4131	100	40	32	9	12	3	4	100	101	-1	
3/71 (ABR 71/70)	100	21	23	46	1	1	2	100	29	1	
289	-100	31	-121	-	-	-	-	-100	-325	225	
63	100	-4	-3	103	5	1	-2	100	100	-	
4131	100	34	45	7	9	1	4	100	103	-3	
4/71 (MAIO 71/70)	100	17	29	29	29	2	3	100	109	-8	
289	-100	128	-228	-	-	-	-	-100	-277	177	
63	100	-	-3	65	38	1	-1	100	100	-	
4131	100	17	61	7	7	3	5	100	117	-17	
5/71 (JUN 71/70)	100	39	20	29	4	6	3	100	109	-2	
289	-100	-100	-	-	-	-	-	-100	-124	24	
63	100	2	34	66	0	0	0	100	100	-	
4131	100	64	10	9	5	8	4	100	116	-16	
6/72 (JUL 72/71)	100	35	25	23	6	6	2	100	103	-3	
289	-100	-70	-30	-	-	-	-	-100	-85	-15	
63	100	8	41	51	2	2	-0	100	100	-	
4131	100	50	19	9	6	9	7	100	103	-3	
7/72 (AGO 72/71)	100	17	30	22	14	2	8	100	28	2	
289	-100	-21	-19	-	-	-	-	-100	-78	-22	
63	100	6	44	28	16	4	2	100	100	-6	
4131	100	30	22	16	11	11	10	100	94	-6	
8/72 (SET 72/71)	100	6	21	20	14	17	22	100	28	2	
289	-100	-60	-40	-	-	-	-	-100	-78	-22	
63	100	4	41	24	8	12	11	100	100	-5	
4131	100	13	9	16	17	18	27	100	95	-5	
9/72 (DEZ 72/71)	100	27	21	7	14	17	20	100	99	1	
289	-100	-100	-	-	-	-	-	-100	-65	-35	
63	100	57	26	9	4	12	10	100	100	-	
4131	100	5	15	19	22	20	29	100	97	3	
10/73 (JAN 73/72)	100	-2	11	11	23	22	35	100	29	1	
289	-100	-73	-27	-	-	-	-	-100	-83	-17	
63	100	26	15	2	20	19	22	100	100	-	
4131	100	-18	9	20	25	23	41	100	97	3	
11/73 (FEV 73/72)	100	-5	2	5	21	24	53	100	101	-1	
289	-100	-43	-57	-	-	-	-	-100	-108	8	
63	100	22	10	-17	19	26	40	100	100	-	
4131	100	-14	1	14	21	22	56	100	102	-2	
12/73 (MAR 73/72)	100	-5	-5	3	19	22	66	100	101	-1	
289	-100	-22	-78	-	-	-	-	-100	-98	-2	
63	100	10	5	-25	18	27	65	100	100	-2	
4131	100	-8	-3	13	18	19	61	100	102	-2	
13/73 (ABR 73/72)	100	-12	-1	16	18	17	63	100	100	-	
289	-100	-100	-	-	-	-	-	-100	-92	-6	
63	100	-8	-52	21	35	35	69	100	100	-	
4131	100	-7	9	13	14	13	58	100	99	1	

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Empréstimos em Moeda - Instrução 289, Resolução 63 e Lei 4131
 Posição em fim de ano ou trimestre
 Esquema de amortização do Principal

4 -
fls.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO QUADRO 4 - B

R\$ \$ milhõe

Especificação	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Vencidos e ainda terminados
	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	Posterior			
<u>Mar/74 (Mar 74/73)</u>	<u>100</u>	<u>-13</u>	<u>-4</u>	<u>13</u>	<u>15</u>	<u>14</u>	<u>75</u>	<u>100</u>	<u>102</u>	<u>-2</u>
289	-100	-100	-	-	-	-	-	-100	-85	-15
63	100	-21	-53	16	30	30	98	100	100	-
4131	100	-6	7	12	12	10	65	100	102	-2
<u>Jun/74 (Jun 74/73)</u>	<u>100</u>	<u>-7</u>	<u>-3</u>	<u>9</u>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>79</u>	<u>100</u>	<u>102</u>	<u>-2</u>
289	-100	-100	-	-	-	-	-	-100	-69	-31
63	100	-15	29	10	19	19	96	100	98	2
4131	100	-3	4	9	9	8	73	100	102	-2
<u>Set/74 (Set 74/73)</u>	<u>100</u>	<u>-4</u>	<u>-1</u>	<u>7</u>	<u>8</u>	<u>8</u>	<u>82</u>	<u>100</u>	<u>105</u>	<u>-5</u>
289	-100	-100	-	-	-	-	-	-100	-57	-43
63	100	-9	-28	6	14	14	103	100	99	1
4131	100	-2	6	7	6	7	76	100	106	-6

EDITION D'UN MANUEL DE GÉOMÉTRIE par **LEONARD DA VINCI** (1452-1519) traduit et annoté par **LEONARD DA VINCI** (1452-1519)

12) **Convenio de Colaboración de Interés e de Clúster Logística.**
13) **Convenio de Asociación de Confianza Interorganizativa en Construcción e Infraestructura de Transporte.**

Quando se operava a fusão entre duas nações, a nova nação era sempre a que vencia e vira-se a que se cruzou, para aumentar os efeitos efeitos e efeitos.

卷之三

ATO DO PRESIDENTE
Nº 20, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e na forma do artigo 2º, letra a, do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve exonerar, a pedido, Inocencio Martires Coelho, do cargo de Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "B", SF-MS-934.7, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 18 de março de 1975.

Senado Federal, em 3 de abril de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 21, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar José Dias Roxo, Assistente de Plenários, Classe "B", Código SF-AL-011.7, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II - Suplemento de 19-11-73, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, parágrafo 2º e 406, parágrafo único, e 392, parágrafo 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 3 de abril de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da centésima octogésima sexta reunião ordinária, realizada em 2 de abril de 1975.

Às dezessete horas do dia dois de abril de mil novecentos e setenta e cinco, presentes os senhores Conselheiros Senadores Heitor Dias

e Nelson Carneiro, e Deputados Passos Pôrto, Raimundo Dini, Alceu Collares, Bento Gonçalves, José Bonifácio Neto, José Camargo, Pedro Faria e Raul Bernardo, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de ser empossado o Presidente e Vice-Presidente do Órgão, para o exercício 1975/1977, os Senhores Deputado Passos Pôrto e Senador Nelson Carneiro, eleitos que foram para os cargos na sessão da Câmara dos Deputados de dezenove de março findo, bem como os Senhores Conselheiros, efetivos e suplentes, eleitos para o mesmo período, na Assembleia-Geral Ordinária realizada em primeiro de abril corrente. Aberta a sessão o Senhor Presidente Cattete Pinheiro, dizendo das finalidades da presente reunião, passa a presidência ao Deputado Passos Pôrto, congratulando-se com a Câmara dos Deputados pelo acerto da escolha ao eleger, mais uma vez, o Deputado Passos Pôrto para gerir o IPC. O Senhor Deputado Passos Pôrto assume a Presidência, agradecendo as palavras de seu antecessor e a confiança nele depositada pelos seus pares e pelas Lideranças da Câmara. A seguir, declara empossados os Senhores Conselheiros, dizendo já conhecer a dedicação desse Conselho, composto na maioria de companheiros de lutas nas gestões anteriores e a reconhecida integridade dos novos membros que o compõem. Prosseguindo, o Senhor Deputado José Bonifácio Neto pede a palavra para prestar a homenagem do Conselho ao Presidente que ora deixa o cargo, dizendo serem todos testemunhas do carinho e dedicação que o Senador Cattete Pinheiro tem pela Instituição, pelo que há de contar sempre com o respeito e a admiração de todo o Conselho. Suas palavras merecem o aplauso dos presentes. O Senador Heitor Dias e os Deputados Alceu Collares e Raimundo Dini manifestam, de viva voz, esse apreço, dizendo, o primeiro, que houve sempre da parte do Presidente e do Conselho o cuidado no interesse da coletividade e, os dois últimos, sobre o desejo de colaboração que os anima. O Senhor Senador Cattete Pinheiro agradece o apoio recebido dos Conselheiros durante sua gestão, bem como da parte dos dedicados servidores do Instituto. Em seguida, o Senhor Presidente Passos Pôrto agradece a presença de todos os que compareceram a esta singela cerimônia de posse, dizendo que ela representa o espírito que anima a direção do IPC. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — (a) Deputado Passos Pôrto, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

**Iª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 1975**

Às dez horas do dia dezenove de março de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa"; presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Benedito Ferreira, Fausto Castelo-Branco, Jessé Freire, Virgílio Távora, Ruy Santos, Amaral Peixoto, Leite Chaves, Mauro Benevides, Danton Jobim e Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão de Finanças, para instalar os trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Mattos Leão, Tarsio Dutra, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes e Roberto Saturnino.

Nos termos do § 3º do art. 93 do Regimento Interno, o Senhor Senador Ruy Santos assume os trabalhos da Comissão e comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para escrutinadores os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Ruy Carneiro.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Amaral Peixoto 10 votos
Senador Ruy Carneiro 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Teotônio Vilela 11 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Amaral Peixoto e Teotônio Vilela.

A seguir, o Presidente eventual, Senador Ruy Santos, antes de convidar o Presidente eleito, Senador Amaral Peixoto, para assumir a presidência, congratula-se com os membros deste órgão técnico pela eleição de Sua Excelência.

Afirma que apesar de terem sempre, ele e o Presidente eleito, lutado em campos partidários opostos, fazia questão de declarar que ao longo dos anos se habituara a admirá-lo pela sua conduta política, pelo seu espírito público e pal maneira afável de tratar seus companheiros.

Prosseguindo, lembra que o Sr. Senador Amaral Peixoto, ex-Ministro de Estado, ex-Embaixador, ex-Dirigente Partidário, em todas as oportunidades, havia honrado os cargos que ocupava, cumprindo, com grandeza, os mandatos recebidos de seus correligionários.

Também para homenagear o Presidente eleito, usa da palavra o Sr. Senador Saldanha Derzi, afirmando já ter tido, em inúmeras ocasiões, a oportunidade de constatar o interesse e o descontínio político do Senador Amaral Peixoto quando se trata de encontrar soluções para os problemas de todo o País, em geral, e de seu Estado, de modo particular.

Declara estar prestando homenagem a um dos mais dignos representantes do Senado Federal e, sobretudo, a um homem que ama sua Pátria. Lembra, ainda, que tendo sido sempre seu adversário político, nunca deixou, entretanto, de admirar, respeitar e venerar o alto espírito público do Sr. Senador Amaral Peixoto.

Em seguida, o Senador Ruy Santos passa a presidência ao Senador Amaral Peixoto, Presidente eleito, que, ao assumi-la, agradece, não só os votos recebidos na unanimidade dos companheiros de Comissão, como também as palavras generosas pronunciadas pelos Senadores Ruy Santos e Saldanha Derzi.

Prosseguindo, o Sr. Presidente esclarece ser objetivo seu, desenvolver, na Comissão, um trabalho que vise, sobretudo, a valorização do Congresso Nacional. Solicita, para tanto, a colaboração de todos os membros deste órgão técnico, sem distinção de Partidos para, numa atividade profícua poderem cumprir a missão que lhes cabe.

Considerando ser da mais alta valia o intercâmbio de idéias e informações entre Ministros, Chefs de Departamentos e o Congresso Nacional, o Sr. Presidente informa, ainda, que pretende, na medida do possível, convidar os responsáveis pela política financeira do Governo a exporem seus pontos de vista perante a Comissão.

Continuando, o Sr. Presidente concede apartes aos seguintes Srs. Senadores: Senador Ruy Santos que, em nome da liderança da ARENA, informa estar o Governo, através de seus Ministros e auxiliares diretos, disposto a comparecer às Comissões, sempre que necessário, para prestar esclarecimentos; Senador Mauro Benevides que, além de tecer elogios à vida pública do Sr. Presidente, faz considerações relativas à fiscalização financeira e orçamentária por parte do Congresso Nacional. Adverte que não se deve esperar, como vem ocorrendo, que o Presidente da República seja obrigado a sugerir as normas para a fiscalização do próprio Poder Executivo. Sobre o assunto, manifesta-se, ainda, o Senador Ruy Santos, informando que há, em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, projetos disciplinando a matéria, de autoria do Senador Magalhães Pinto e do Deputado Daniel Faraco.

Com a palavra, o Sr. Senador Roberto Saturnino desculpa-se por não ter podido dar seu voto ao Sr. Presidente a quem considera uma das figuras mais expressivas do Congresso e da política nacional, por equívoco de informação quanto ao horário em que seria realizada a reunião. Associa-se às manifestações dos colegas no que diz respeito ao propósito declarado de dinamizar e enriquecer os trabalhos deste órgão técnico com as convocações, para debates, de autoridades expressivas do Governo. Declara que pretende propor a criação de uma Subcomissão para estudar o Sistema Tributário Nacional e a sua ligação com o problema da distribuição de riquezas no País.

A seguir, o Senhor Presidente informa que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 10 horas e 30 minutos, e que irá despachar os seguintes projetos entre os Senhores Senadores: 1) — ao Senador Saldanha Derzi — Mensagem nº 5, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Guido Fernando Mondin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire; 2) — ao Senador Henrique de La

Rocque — Ofício "S" nº 8, de 1975 — do Governador do Estado do Pará, solicitando retificação da Resolução nº 28, de 1974, do Senado Federal, que autoriza o Governo do Estado do Pará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ - 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) para financiar a construção de rodovia estadual; 3) — ao Senador Virgílio Távora — Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1974, que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao Exercício de 1973; 4) — ao Senador Alexandre Costa — Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1974, que autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a "Semana do Excepcional"; 5) — ao Senador Leite Chaves — Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1974, que institui o estágio profissional, e dá outras providências; 6) — ao Senador Fausto Castelo-Branco — Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1974, que torna obrigatória a ressalva de uso, nos rótulos e embalagens de produtos que possam ser considerados nocivos à saúde da pessoa humana.

Finalmente, o Senhor Presidente convoca os Senhores membros da Comissão para uma reunião extraordinária a realizar-se às dez horas e trinta minutos do mesmo dia e na mesma Sala, para apreciar a Mensagem do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Guido Fernando Mondin, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Victor Amaral Freire.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sénhor Presidente e demais membros presentes e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 92, de 1974, (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que "concede estímulos fiscais à exportação de navios".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1975

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a presidência do Senhor Deputado Ernesto Valente, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores Renato Franco, José Sarney, Virgílio Távora, Jessé Freire, Benedito Ferreira, Franco Montoro, Lázaro Barboza e Benjamim Farah e os Senhores Deputados Djalma Bessa, José Sally e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 92, de 1974 — (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que "concede estímulos fiscais à exportação de navios".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos e verificado o "quorum" regimental, o Senhor Presidente Deputado Ernesto Valente concede a palavra ao Senhor Senador Virgílio Távora, que, emite parecer favorável à Mensagem, concluindo pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo.

Submetida a matéria à discussão, usam da palavra os Senhores: Deputado Athiê Coury para se manifestar plenamente favorável à aprovação do Decreto-lei nº 1.362/74, por considerar os estímulos fiscais à exportação de navios, por ele concedidos, de interesse nacional; Senador Franco Montoro, apresentando o voto em separado que fica, em anexo, fazendo parte integrante da presente Ata, por solicitação do Senhor Relator.

Posto o parecer em votação é o mesmo aprovado por maioria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e para constar, eu, Léda Ferreira da Rocha, Assistente da

Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Presidente: Deputado Ernesto Valente

Vice-Presidente: Deputado Harry Sauer

Relator: Senador Virgílio Távora

VOTO EM SEPARADO DO SENHOR SENADOR FRANÇO MONTORO.

Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente.

VOTO EM SEPARADO

À MENSAGEM N° 92, DE 1974

O Decreto-lei, em estudo nesta Comissão Mista, visa a tornar praticável, da parte da Indústria de Construção Naval, o exercício dos estímulos fiscais concedidos à exportação de manufaturados, pelo Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969.

Sua intenção nos parece perfeitamente válida, pelo menos em termos de uma apreciação meramente econômica, enfocada às repercussões nas operações de comércio externo e maior dinamismo do setor industrial beneficiado.

No entanto, Sr. Presidente, faltam-nos informações e dados complementares e absolutamente essenciais à uma análise de profundidade, na forma como entendemos devam ser efetuados os julgamentos de decisões de Governo.

Ora, Sr. Presidente, como poderemos comparar os benefícios esperados, em relação ao sacrifício da arrecadação tributária a ser atingida pela medida? É evidente que tais elementos esclarecedores da problemática que se pretende equacionar, poderiam perfeitamente ser obtidos num processo de tramitação legislativa normal.

Por outro lado, Sr. Presidente, algumas lacunas do texto poderiam ser superadas, resultando no aperfeiçoamento do instrumento de política fiscal adotado pelo Governo. Como exemplo, podemos indicar a não expressa vinculação das compras de equipamentos com sua utilização nas embarcações destinadas à exportação, o que poderá permitir o aproveitamento dos benefícios fiscais em operações de mercado interno, contrariando a finalidade exata da medida.

Por tudo isso, cabe a nós, da Oposição, consignar o nosso protesto pelo uso indiscriminado de instrumentos legais de exceção, como é o caso do Decreto-lei.

Nos termos do preceito constitucional que rege sua expedição, o Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir Decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e

III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por "aprovado".

Onde a urgência constitucional, se a legislação que instituiu o benefício, originalmente, data de 5 de março de 1969? Será, por acaso, a construção de navios uma operação super rápida, que justificasse a urgência excepcional?

E o interesse público relevante? Como poderá ser definido, se na Exposição de Motivos faltam os elementos de informação capazes de apurá-lo?

Cada decisão governamental como esta que estamos apreciando, representa um retrocesso no caminho que se inicia em busca da normalidade democrática.

Contra tais procedimentos, que comprometem as metas distensivas anunciamos pelo Governo, queremos consignar o protesto da Oposição, em defesa das reais expectativas democráticas do povo brasileiro, maior sacrificado pela longevidade da presente situação institucional.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1975. — Senador Franco Montoro

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 31, de 1975 (CN), do Sr. Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional, para fins do disposto no § 2º do artigo 2º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (Lei nº 6.151, de 4 de dezembro de 1974), com o texto devidamente reformulado.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1975

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos — Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Lourival Baptista, Osires Teixeira, Renato Franco, Itálvio Coelho, Luiz Cavalcante, Virgílio Távora, Wilson Campos, Adalberto Senna e Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Marco Maciel, Célio Marques Fernandes, Francelino Pereira e Ney Lopes, realiza sua primeira reunião, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 31, de 1975 (CN), do Sr. Presidente da República, "encaminhando ao Congresso Nacional, para fins do disposto no § 2º do Artigo 2º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (Lei nº 6.151, de 4 de dezembro de 1974), com o texto devidamente reformulado".

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais — § 2º, Art. 10 — Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Sr. Deputado Ney Lopes para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente
Senador Eurico Rezende 13 votos

Para Vice-Presidente
Senador Ruy Carneiro 12 votos
Senador Renato Franco 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Sr. Senador Renato Franco, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Srs. Senadores Eurico Rezende e Ruy Carneiro e, na ausência do primeiro, convida o Sr. Senador Ruy Carneiro para assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Ruy Carneiro agradece em seu nome e no do Sr. Senador Eurico Rezende a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Francelino Pereira para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 21, de 1975 — (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.388, de 16 de Janeiro de 1975, que "altera, para o exercício de 1975, a distribuição do produto da arrecadação dos Impostos Únicos".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1975

Às onze horas e trinta minutos do dia três de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a presidência do Senhor Senador

Milton Cabral, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Jessé Freire, Paulo Guerra, Vasconcelos Torres, Mauro Benevides, Dirceu Cardoso e Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Rogério Rêgo, Nogueira da Gama, Moreira Franco e Eloy Lenzi, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 21, de 1975 — (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.388, de 16 de janeiro de 1975, que "altera, para o exercício de 1975, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente abre os trabalhos e, em seguida, concede a palavra ao Senhor Deputado Moreira Franco, que emite parecer favorável à Mensagem, concluindo pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo.

Submetida a matéria a discussão e votação é o parecer do relator aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente: Magalhães Pinto (ARENA—MG) 3º-Secretário: Lourival Baptista (ARENA (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente: Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário: Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário: Lourival Baptista (ARENA (ARENA—SE)

4º-Secretário: Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Vasconcelos Torres	1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra	2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira	3. Renato Franco
4. Itálvio Coelho	
5. Mendes Canale	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Orestes Quêrcia	2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Saldanha Derzi 2. José Sarney 3. Renato Franco
MDB	1. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Mattoz Leão 2. Henrique de La Rocque 3. Petrônio Portella 4. Renato Franco 5. Osires Teixeira
MDB	1. Franco Montoro 2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérica
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim

2. Dirceu Cardoso

3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

Suplentes
ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondin
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

Suplentes
ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

Suplentes
ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zuncaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Queríca

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares

Suplentes
ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

Suplentes
ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

Suplentes

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

ARENA

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615		C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
				C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MAURO	C.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	NARCUS VINÍCIUS
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613		C.M.B.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.D.F.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623		C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.S.N.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CANDIDO
11:30						

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS N°s 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS N°s 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES N°s 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES N°s 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES N°s 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES N°s 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)
Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1004/69

Subsídios

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de reembolso postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50